
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

2021-2030



CADERNO II

PLANO DE AÇÃO

novembro de 2021

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030 Caderno II Plano de Ação
Descrição:	Documento que se refere à avaliação e planeamento de ações que suporta a estratégia municipal da DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com os eixos estratégicos do PNDFCI.
Data de produção:	20 de janeiro de 2021
Data da última atualização:	12 de novembro de 2021
Versão:	Versão 06
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território.
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica. Filipa Leite Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território Paula Pereira Licenciatura em Geologia; Mestrado em Geociências, ramo de especialização em Valorização de Recursos Geológicos. Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território.
Equipa da CIMAT:	Eng.ª Carla Varandas Eng.º José Barros
Equipa do Município:	Eng.º Duarte Marques Gabinete Técnico Florestal
Consultores:	-
Código de documento:	303
Estado do documento	Versão para obtenção de parecer vinculativo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).
Código do Projeto:	062009902
Nome do ficheiro digital:	CADERNO_II_VILA_POUCA_AGUIAR_V06

Esta página foi deixada propositadamente em branco

ÍNDICE

Índice	5
Índice de Gráficos	7
Índice de Figuras.....	7
Índice de Quadros	7
Índice de Mapas	9
1 Introdução.....	10
2 Enquadramento do PMDFCI no sistema de defesa contra incêndios rurais	12
2.1. Enquadramento na Estratégia Nacional para as Florestas.....	14
2.2. Enquadramento no Programa Regional de Ordenamento Florestal	19
3 Modelos de combustíveis florestais	23
4 Cartografia de Risco de Incêndio Rural.....	27
4.1. Perigosidade de Incêndio Rural.....	33
4.2. Risco de Incêndio Rural	37
5 Prioridades de defesa.....	41
6 Objetivos e metas do PMDFCI	42
6.1. Tipologia do Concelho	42
6.2. Objetivos e Metas do PMDFCI	42
7 Eixos Estratégicos	44
7.1. 1.º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais.....	45
7.2. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	47
7.2.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC)	47
7.2.2. Rede Viária Florestal (RVF)	54
7.2.3. Rede de Pontos de Água (RPA).....	56
7.2.4. Silvicultura no âmbito da DFCI	58
7.3. Planeamento das Ações referentes ao 1.º Eixo Estratégico	59
7.3.1. Rede de Faixas de Gestão de Combustível, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água .60	
7.3.2. Defesa de Pessoas e Bens: Redes Secundárias e Condicionais à Edificação	67
7.3.3. Critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível	68
7.3.4. Rede Viária Florestal	70
7.3.5. Rede de Pontos de Água.....	72
7.3.6. Metas e Indicadores	73

7.3.7. Orçamento e Responsáveis	75
7.4. 2.º Eixo Estratégico - Redução da Incidência dos Incêndios	78
7.4.1. Comportamentos de Risco	79
7.4.2. Fiscalização	81
7.5. Planeamento das Ações Referentes ao 2.º Eixo Estratégico.....	82
7.5.1. Sensibilização.....	82
7.5.2. Metas e Indicadores	89
7.5.3. Orçamento e Responsáveis	92
7.6. 3.º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	94
7.6.1. Vigilância e Detecção	95
7.6.2. 1.ª Intervenção	99
7.6.3. Rescaldo e Vigilância Pós-Incêndio.....	105
7.7. Planeamento das Ações Referentes ao 3.º Eixo Estratégico.....	105
7.7.1. Metas e Indicadores	105
7.7.2. Orçamento e Responsáveis	107
7.8. 4.º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas	108
7.9. Planeamento das Ações Referentes ao 4.º Eixo Estratégico.....	114
7.9.1. Estabilização de Emergência	114
7.9.2. Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	117
7.10. 5.º Eixo Estratégico – Adaptação de Uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	121
7.11. Formação.....	122
7.12. Planeamento das Ações Referentes ao 5.º Eixo Estratégico.....	124
7.12.1. Organizações do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	124
7.12.2. Formação.....	126
7.12.3. Reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta	127
7.12.4. Data de Aprovação do POM e Estabelecimento de Vigência do PMDFCI	128
8 Estimativa de orçamento para implementação do PMDFCI.....	129
Bibliografia.....	130
Legislação.....	131

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Vila Pouca de Aguiar	25
Gráfico 2: Área ocupada por classe de perigosidade de incêndio rural no concelho de Vila Pouca de Aguiar	33
Gráfico 3: Área ocupada por classe de risco de incêndio rural no concelho de Vila Pouca de Aguiar	37
Gráfico 4: Distribuição da área vigiada segundo a conjugação das bacias de visibilidade dos PV e LEE (%)	98
Gráfico 5: Valor médio do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional (dados referentes ao período 2011-2020)	103
Gráfico 6: Valor médio por freguesia do tempo médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional	104
Gráfico 7: Número de reacendimentos desde 2002 a 2020.....	105

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Enquadramento do PMDFCI no sistema de DFCI e de gestão territorial.....	13
Figura 2: Componentes do modelo de risco.....	32

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Linhas Estratégicas assumidas pela ENF.....	14
Quadro 2: Descrição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Vila Pouca de Aguiar	24
Quadro 3: Valores de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico considerados na elaboração da CRIR	29
Quadro 4: Objetivos e metas do PMDFCI (2021-2030)	43
Quadro 5: Valores de referência para situação de partida	43
Quadro 6: Orientações constantes no PNDPCI.....	46
Quadro 7: RFGC, código e largura	49
Quadro 8: Área total da RFGC	50
Quadro 9: Rede de Faixas de Gestão de Combustível com necessidade de intervenção (2021-2030).....	66
Quadro 10: Rede Viária Florestal com necessidade de intervenção (2021-2030)	71
Quadro 11: Rede de Pontos de Água a construir/beneficiar (2021-2030)	72

Quadro 12: Metas e indicadores do 1.º Eixo Estratégico	73
Quadro 13: Orçamento e responsáveis	76
Quadro 14: Orientações constantes no PNDFCI	78
Quadro 15: Comportamento de risco	80
Quadro 16: Autos levantados no concelho de Vila Pouca de Aguiar, em 2020, no âmbito da DFCI	81
Quadro 17: Planeamento das ações de sensibilização (2021-2030)	84
Quadro 18: Locais prioritários de dissuasão e fiscalização por freguesia	87
Quadro 19: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (sensibilização)	90
Quadro 20: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (fiscalização)	91
Quadro 21: Orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (sensibilização)	92
Quadro 22: Orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (fiscalização)	93
Quadro 23: Orientações constantes no PNDFCI	94
Quadro 24: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas de vigilância, nas fases de perigo	98
Quadro 25: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas e número de elementos de 1.ª intervenção nos níveis de empenhamento operacional	102
Quadro 26: Metas e indicadores anuais, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030)	106
Quadro 27: Orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030)	107
Quadro 28: Orientações constantes no PNDFCI	108
Quadro 29: Habitats naturais e semi-naturais prioritários constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005	111
Quadro 30: Áreas de povoamentos florestais (hectares) por níveis de prioridade de intervenção	112
Quadro 31: Procedimentos para a Estabilização de Emergência	116
Quadro 32: Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas	118
Quadro 33: Procedimentos para a Reabilitação de Povoamentos e Habitats e Controlo de Invasoras ..	119
Quadro 34: Orientações constantes no PNDFCI	121
Quadro 35: Identificação das necessidades de formação	123
Quadro 36: Entidades intervenientes no SDFCI e principais competências	125
Quadro 37: Estimativa e orçamento para a formação	126
Quadro 38: Síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI	129

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Sub-Regiões Homogêneas e Corredores Ecológicos do PROF TMAD que abrangem o concelho de Vila Pouca de Aguiar	21
Mapa 2: Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Vila Pouca de Aguiar	26
Mapa 3: Mapa de perigosidade de incêndio rural no concelho de Vila Pouca de Aguiar	36
Mapa 4: Mapa de risco de incêndio rural no concelho de Vila Pouca de Aguiar	40
Mapa 5: Mapa de prioridades de defesa no concelho de Vila Pouca de Aguiar	41
Mapa 6: Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	53
Mapa 7: Rede Viária Florestal do concelho de Vila Pouca de Aguiar	55
Mapa 8: Rede de Pontos de Água do concelho de Vila Pouca de Aguiar	57
Mapa 9: Rede de Pontos de Água do concelho de Vila Pouca de Aguiar (com identificação COD_SINAL)	57
Mapa 10: Silvicultura preventiva executada em 2020 no concelho de Vila Pouca de Aguiar	58
Mapa 11: Plano de Ação 2021 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	61
Mapa 12: Plano de Ação 2022 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	61
Mapa 13: Plano de Ação 2023 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	62
Mapa 14: Plano de Ação 2024 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	62
Mapa 15: Plano de Ação 2025 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	63
Mapa 16: Plano de Ação 2026 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	63
Mapa 17: Plano de Ação 2027 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	64
Mapa 18: Plano de Ação 2028 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	64
Mapa 19: Plano de Ação 2029 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	65
Mapa 20: Plano de Ação 2030 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar	65
Mapa 21: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Vila Pouca de Aguiar (densidade de ocorrências)	86
Mapa 22: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Vila Pouca de Aguiar (tipo de causa)	86
Mapa 23: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV)	95
Mapa 24: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV) – escala municipal	96
Mapa 25: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV e LEE)	97
Mapa 26: 1.ª Intervenção (Aquartelamentos)	100
Mapa 27: 1.ª Intervenção (Locais Estratégicos de Estacionamento e Aquartelamentos)	100
Mapa 28: Estabilização de emergência	109
Mapa 29: Reabilitação de povoamentos e habitats florestais	111
Mapa 30: Reabilitação de povoamentos e habitats florestais – Nível de Prioridade	113

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do concelho de Vila Pouca de Aguiar visa estabelecer a estratégia municipal que defina medidas necessárias para a Defesa Contra Incêndios Rurais e para planeamento integrado das intervenções das entidades com responsabilidades nesta matéria.

Para tal, encontra-se em conformidade com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), em consonância com o respetivo Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) e com o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI), no âmbito das atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Relativamente à estrutura e conteúdos do presente plano, estes seguem o regulamento do PMDFCI homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, bem como as diretivas e normas do Guia Técnico para a Elaboração dos PMDFCI, datado de 2012, elaborado pela ex-Autoridade Florestal Nacional (AFN), atual Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar encontra-se dividido em duas partes fundamentais:

Diagnóstico (Informação de Base) - Caderno I

Plano de Ação - Caderno II

O presente documento refere-se ao **Caderno II – Plano de Ação**, peça fundamental ao nível de planeamento, onde é efetuada a avaliação e planeamento de ações que suporta a estratégia municipal de DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, sendo este composto por:

- ❖ Enquadramento do plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema de Defesa Contra Incêndios Rurais;
- ❖ Análise do risco e da vulnerabilidade aos incêndios;

- ❖ Objetivos e metas municipais de DFCI;
- ❖ **1.º Eixo Estratégico** — Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais (itens abordados: Rede de Faixas de Gestão de Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível; Rede Viária Florestal; Rede de Pontos de Água; Silvicultura no âmbito da DFCI);
- ❖ **2.º Eixo Estratégico** — Redução da incidência dos incêndios (itens abordados: comportamentos de risco e sensibilização da população; fiscalização);
- ❖ **3.º Eixo Estratégico** — Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios (itens abordados: vigilância e deteção; 1.ª intervenção; combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio);
- ❖ **4.º Eixo Estratégico** — Recuperar e reabilitar os ecossistemas (itens abordados: ações de estabilização de emergência e reabilitação pós-incêndio; planeamento da recuperação de áreas ardidas);
- ❖ **5.º Eixo Estratégico** — Adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz (itens abordados: identificação das competências das entidades; planificação das reuniões da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) e monitorização e revisão do PMDFCI).

2 ENQUADRAMENTO DO PMDFCI NO SISTEMA DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS RURAIS

De acordo com a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação conferida pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, o sistema de gestão territorial organiza -se num quadro de interação coordenada que se reconduz aos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal, em função da natureza e da incidência territorial dos interesses públicos prosseguidos (Figura 1).

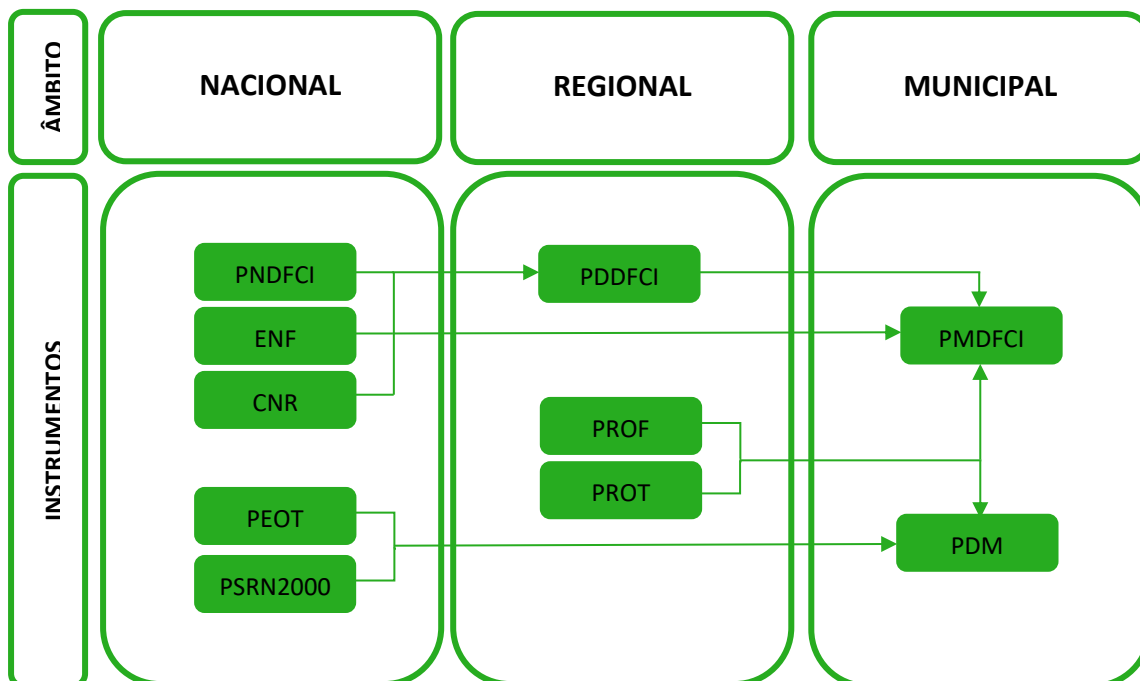
Os programas territoriais de âmbito nacional estabelecem o quadro estratégico para o ordenamento do espaço nacional, definindo as diretrizes a considerar a nível regional e a compatibilização das políticas públicas setoriais do Estado, bem como, na medida do necessário, a salvaguarda de valores e recursos de reconhecido interesse nacional.

Os programas regionais constituem o quadro de referência estratégico para a elaboração dos programas intermunicipais e dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.

Os planos territoriais de âmbito municipal estabelecem, de acordo com as diretrizes estratégicas de âmbito regional, e com opções próprias de desenvolvimento estratégico local, o regime de uso do solo e a respetiva execução.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) encontra-se enquadrado ao nível do sistema de gestão territorial e do sistema de defesa contra incêndios rurais, seguindo as diretrizes elencadas pelos diversos instrumentos de planeamento dos diferentes âmbitos de atuação, conforme se pode analisar pela Figura 1.

Figura 1: Enquadramento do PMDFCI no sistema de DFCI e de gestão territorial



2.1. ENQUADRAMENTO NA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS FLORESTAS

A **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)** foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de outubro, tendo sido atualizada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro.

De acordo com artigo 7.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 254/2009, a ENF constitui-se como “o documento de referência estratégica do sector, de orientação para os planos sectoriais de nível regional e para os instrumentos de planeamento florestal”. A atualização da ENF “teve em conta os novos desenvolvimentos internacionais e europeus nesta área ou conexos com ela, sobretudo a nova Estratégia Florestal da União Europeia, a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, e a Estratégia Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo para a próxima década (Europa 2020), em particular no que respeita à Economia Verde.” (Preâmbulo RCM n.º 6-B/2015).

No Quadro 1 encontram-se elencadas as linhas de orientação estratégica assumidas pela ENF que pretendem “a curto prazo, diminuir os riscos e a médio prazo, melhorar a competitividade (qualidade e eficiência) do setor em áreas e domínios específicos que contribuam para garantir a sua sustentabilidade e para aumentar o seu valor económico total.” (Anexo à RCM n.º 6-B/2015).

Quadro 1: Linhas Estratégicas assumidas pela ENF

LINHAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES
Minimização de riscos de incêndios e agentes bióticos	- Defesa da floresta contra incêndios; - Proteção contra agentes bióticos nocivos; - Recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados.
Especialização do território	- Planear a abordagem regional; - Conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; - Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade; - Promover a proteção das áreas costeiras; - Conservação do regime hídrico; - Adequar as espécies às características da estação; - Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas; - Promover a resiliência da floresta.
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	- Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos; - Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais.

LINHAS ESTRATÉGICAS	AÇÕES
Internacionalização e aumento do valor dos produtos	• Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados; • Reforçar a orientação para o mercado; • Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras; • Modernizar e capacitar as empresas florestais.
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor	• Recolher e processar informação do setor de forma sistemática; • Promover o inventário da propriedade florestal; • Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor; • Dinamizar novas formas de organização e gestão dos espaços florestais; • Desenvolver a inovação e a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais; • Qualificar os agentes do setor; • Fomentar a cooperação internacional.
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	• Garantir a existência de mecanismos de coordenação no plano político e nas instâncias técnicas; • Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal; Racionalizar e simplificar o quadro legislativo; • Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal.

Fonte: Anexo da RCM n.º 114/2006.

Neste capítulo é igualmente importante referir outros planos que têm incidência, a nível florestal, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, nomeadamente, o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), o Plano Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N), o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) e, ainda, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Pouca de Aguiar.

No que diz respeito ao **Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)**, este constitui um instrumento de gestão territorial, onde estão definidos os princípios, as diretrizes e as medidas que concretizam as orientações políticas, relativas às áreas de proteção e valorização ambiental, que garantem a salvaguarda dos ecossistemas e a intensificação dos processos biofísicos. Este elemento de gestão territorial tem como objetivo primordial, a definição de normas que contribuam para a proteção e conservação das espécies e habitats naturais, incluídos na Rede Natura 2000, sendo esta composta pelas **Zonas de Proteção Especial (ZPE)** e pelas **Zonas Especiais de Conservação (ZEC)**. Importa, ainda, mencionar que a Rede Natura 2000 constitui o principal instrumento para a conservação da natureza ao longo da União Europeia.

Neste âmbito, o concelho de Vila Pouca de Aguiar, é abrangido pela **Zona Especial de Conservação (ZEC) “Alvão/ Marão” (PTCON0003)**, que foi classificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto. Esta zona pertence à região biogeográfica Mediterrânica e regista uma área total de 58.788ha, observando-se que 23% da zona encontra-se situada no concelho de Vila Pouca de Aguiar (13.495ha), ou seja, 31% do território concelhio encontra-se classificado.

Refira-se, ainda, que esta zona relaciona-se com o Parque Natural do Alvão.

No que respeita às **Áreas Importantes para Aves e Biodiversidade (IBA – Important Bird and Biodiversity Areas)**, estes locais apresentam-se críticos em matéria de conservação das aves e da biodiversidade e de importância internacional, sendo utilizadas para reforçar as redes de Áreas Protegidas já definidas, designadamente a Rede Natura 2000. Para além disso, os critérios que se encontram na base da definição de IBA's, são claros, objetivos e compatíveis com os princípios de criação das ZPE. O concelho de Vila Pouca de Aguiar encontra-se abrangido pela **IBA-PT049**, denominada de Serras do Alvão e Marão.

O concelho de Vila Pouca de Aguiar encontra-se submetido a **Regime Florestal**, verificando-se a existência de três Perímetros Florestais, nomeadamente o **Perímetro Florestal da Serra do Alvão**, **Perímetro Florestal da Serra da Padrela** e o **Perímetro Florestal das Serras de São Domingos e Escarção**.

Relativamente ao PNPOT, aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, este caracteriza-se por ser “o instrumento de topo do sistema de gestão territorial, define objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional” (Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro). Em termos de defesa contra incêndios rurais, o PNPOT define alguns compromissos nesta temática, nomeadamente ao nível da adaptação do território às alterações climáticas, garantindo nos diversos instrumentos de gestão territorial a diminuição aos riscos, em particular, ao risco de incêndio rural.

Neste contexto, a revisão do PNPOT tem como finalidade, em articulação com os instrumentos de financiamento, aplicar modelos de organização do solo rural com uma abordagem integrada ao ordenamento florestal e agrícola e destes com o ordenamento urbano, por forma a fomentar a diversificação de espécies e a criação de mosaicos de usos e de infraestruturas verdes, diversificando a paisagem e incrementando a resiliência aos incêndios rurais. Para tal, apresentam-se alguns dos seus objetivos operacionais:

- ❖ Aplicar modelos de ordenamento e gestão territorial que se coordenem com o ordenamento florestal, preconizado nos Programas Florestais de Ordenamento Florestal, com a gestão agrícola e agrossilvopastoril e que articulem de forma consistente as opções de ordenamento com os instrumentos de defesa contra incêndios;
- ❖ Robustecer as economias locais, promovendo a produção florestal sustentável, e as produções agrícolas e pecuárias extensivas, criando novas economias ligadas à gestão do território, à paisagem, aos serviços dos ecossistemas e ao turismo, à recreação e ao lazer, tendo em conta o papel de sumidouro da floresta;
- ❖ Criar mecanismos de incentivo e financiamento, ajustados às exigências da renovação da floresta, com espécies mais valorizadas do ponto de vista económico e ambiental, e modelos de gestão mais resilientes ao fogo, num quadro de gestão agregada da propriedade florestal e de organizações de produtores florestais;
- ❖ Reduzir o risco e o impacto dos incêndios rurais, através da revitalização das atividades e da instalação de faixas de gestão de combustíveis, do fomento da pastorícia e do fogo prescrito, e de soluções de descontinuidade e enriquecimento da diversidade estrutural da paisagem e aumentar o número de aglomerados adaptadas ao regime de fogo por via de utilizações produtivas dos espaços envolventes;
- ❖ Produzir e atualizar cartografia para a prevenção e redução de riscos, em função das vulnerabilidades dos territórios, considerando, quando pertinente, a cenarização climática;
- ❖ Implementar uma cultura de sensibilização para o risco, potenciando o acesso à informação, à troca de experiências e à difusão de boas práticas de prevenção e redução do risco e de adaptação às alterações climáticas;
- ❖ Implementar a Estratégia Nacional para a Adaptação às Alterações Climáticas, na sua vertente territorial.

A elaboração do **Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)** foi decretada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2006, de 23 de março. No âmbito florestal, este plano visa *“definir orientações e propor medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como para a salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes”* (CCDR-N, 2009).

No que concerne ao domínio hídrico, o concelho de Vila Pouca de Aguiar, é abrangido pelo **Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3)**, uma vez que se encontra inserido nas sub-bacias do Douro e Costeiras entre o Douro e Vouga, do Tâmega e do Tua, caracterizando-se por apresentar uma rede mais densa nos setores este e sudeste.

Quanto às principais linhas de água do concelho de Vila Pouca de Aguiar, apresenta-se relevante salientar os rios Tâmega, Corgo e Avelâmes.

Importa ainda referir que o território concelhio detém cinco albufeiras (a albufeira do Alvão, a albufeira do Cabouço, a albufeira de Monteiros, a albufeira de Reis de Monte e a albufeira do rio Pinhão), para além de que atualmente encontra-se em fase de construção o Sistema Eletroprodutor do Tâmega, que conta com três aproveitamentos hidroelétricos cujas albufeiras irão abranger o território do concelho de Vila Pouca de Aguiar, nomeadamente as do Alto Tâmega, Daivões e Gouvães.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios teve, ainda, em consideração o **Plano Diretor Municipal** de Vila Pouca de Aguiar, datado de 2020 (1.ª alteração), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Por fim, importa referir que, o enquadramento do PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar teve em consideração os PMDFCI dos municípios limítrofes, nomeadamente, Boticas, Chaves, Valpaços, Murça, Alijó, Sabrosa, Vila Real e Ribeira de Pena.

2.2.ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

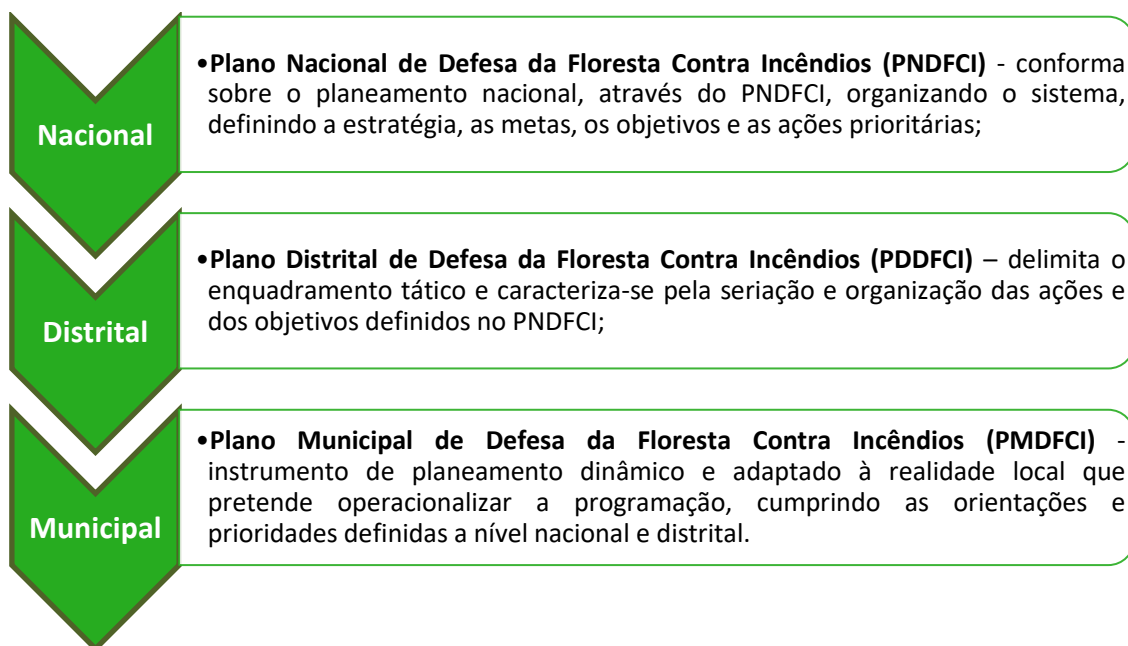
Os **Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF)** são considerados *“instrumentos de política setorial de âmbito nacional, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, e desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que definem para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços”*. (n.º 1, do artigo 1.º da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro).

Neste sentido, através do PROF é definido um conjunto de diretrizes para um determinado território, essenciais para a promoção de melhores práticas e um conhecimento mais profundo ao nível da gestão florestal, da prevenção de constrangimentos, da eficácia da deteção de incêndios florestais e da primeira intervenção, para além da eliminação das vulnerabilidades dos espaços florestais.

Os PROF devem compatibilizar-se com os restantes instrumentos de gestão territorial e assegurar a contribuição do setor florestal na elaboração e alteração dos restantes instrumentos de planeamento, sobretudo no que diz respeito à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais. (Decreto-Lei n.º 204/99, de 9 de junho).

Os objetivos e normas propostos no PROF, que asseguram as metas de cumprimento do plano, devem ser fomentados e integrados nos restantes planos do sistema de gestão territorial de hierarquia inferior. Assim sendo, os planos regionais e municipais de ordenamento do território, que compreendem os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) e os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) – compostos pelos Planos Diretores Municipais (PDM), Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP) – devem necessariamente integrar as orientações estratégicas constantes no PROF.

Em suma, o planeamento da defesa contra incêndios rurais a um nível nacional, regional, distrital e municipal, garante uma consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e ações. Deste modo, a política específica de defesa contra incêndios rurais é operacionalizada em diferentes níveis (Figura 1):



O Despacho n.º 782/2014, de 17 de janeiro, redefine o âmbito geográfico dos PROF que, de 21, passaram a apenas 7. Esta nova organização territorial dos PROF permite alcançar os mesmos objetivos de planeamento, uma vez que, se adotam regiões suficientemente homogêneas que partilham, em larga medida, os mesmos potenciais e condicionantes ao nível do aproveitamento e da gestão dos espaços florestais. Além disso, esperam-se ganhos de eficiência na utilização dos recursos públicos e privados a envolver no processo de revisão destes programas e consequentemente implementação (Portaria n.º 78/2013, de 19 de fevereiro, na sua atual redação).

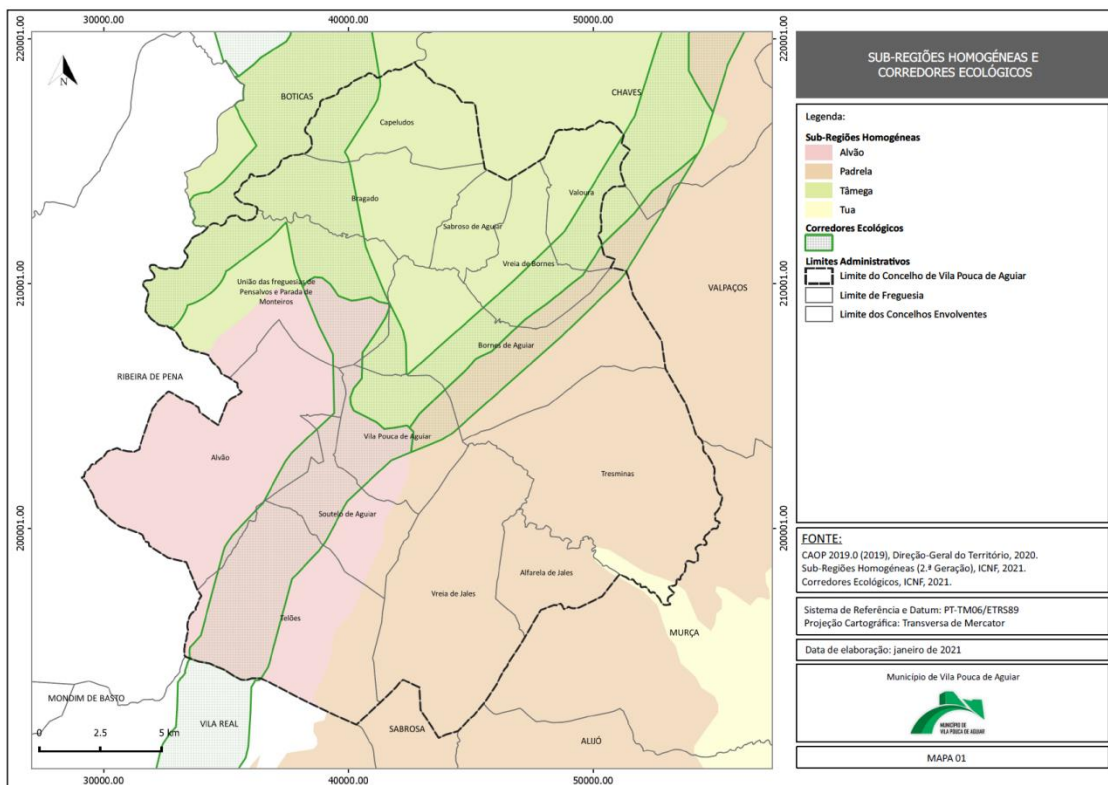
Atualmente, o concelho de Vila Pouca de Aguiar encontra-se abrangido pelo **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD)**, que corresponde aos anteriores PROF de Barroso e Padrela, do Douro e do Nordeste Transmontano, aprovado pela Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro.

O concelho de Vila Pouca de Aguiar é abrangido por três **Sub-Regiões Homogêneas**: Alvão, Padrela e Tâmega como se pode verificar pelo Mapa 1. As principais funções destas Sub-Regiões Homogêneas que devem ser privilegiadas são as seguintes:



No Mapa 1 é igualmente possível observar que, o concelho de Vila Pouca de Aguiar é abrangido por corredores ecológicos.

Mapa 1: Sub-Regiões Homogéneas e Corredores Ecológicos do PROF TMAD que abrangem o concelho de Vila Pouca de Aguiar



O PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD) encontra-se alinhado com a visão definida pela Estratégia Nacional para as Florestas e assume os princípios da Lei de Bases da Política Florestal. O PROF prossegue ainda os seguintes objetivos estratégicos:

- a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- b) Especialização do território;
- c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

O PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar (2021-2030) respeitará o PROF em que se enquadra e todas as ações que este especifica para a sua região. Neste contexto, o PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar constitui um dos principais instrumentos com capacidade para garantir a implementação no território dos objetivos definidos pelo PROF.

O PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar terá de respeitar as funções dos espaços florestais e áreas florestais sensíveis identificadas no PROF e considerar o potencial da região e das sub-regiões homogêneas para o seu desempenho.

Caso haja desconformidade, entre o PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar (2021-2030) e o PROF, o primeiro terá de se adaptar ao segundo (Figura 1).

3 MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

A caracterização e cartografia das **estruturas de vegetação** segue a classificação criada pelo **Northern Forest Fire Laboratory (NFFL)**, com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvido por Fernandes, P. M..

O triângulo do fogo é constituído por três elementos, designadamente a energia, o oxigénio e o combustível. Assim, o combustível assume-se como o único elemento sobre o qual, o Homem pode intervir e gerir através de medidas de prevenção.

Para que seja possível realizar uma análise segundo este parâmetro, é necessário existir uma classificação sistemática em termos da ocupação do solo, em que esteja estabelecida uma comparação entre as comunidades vegetais, tendo em conta a sua inflamabilidade, combustibilidade e carga combustível. Assim, o cruzamento destes dados possibilita a construção de um cartograma que constituirá uma ferramenta de apoio à gestão da carga de combustível, do grau de inflamabilidade e da combustibilidade da mancha florestal.

A **carga de combustível** está relacionada com a quantidade de combustível disponível para a combustão. Dos quatro estratos de vegetação (herbáceo, arbustivo, manta morta e resíduos lenhosos), todos eles contribuem diretamente para a carga de combustível. A carga de combustível e a sua distribuição espacial, traduzido no grau de continuidade vertical e horizontal, são as características do combustível que influenciam o comportamento do fogo (Fernandes, 2004).

De acordo com Vélez, R. (2000), a **inflamabilidade** é um conceito bastante complexo. As diversas definições apresentadas referem todas que, a inflamabilidade é um parâmetro que quantifica a facilidade com que o mesmo entra em ignição, relacionando-se com o teor de humidade e com a presença de substâncias voláteis, designadamente resinas e óleos essenciais. Desta forma, a inflamabilidade é uma característica diretamente dependente da espécie vegetal considerada, logo é variável ao longo do ano e para as diferentes partes constituintes da planta.

Relativamente à **combustibilidade**, esta traduz-se na facilidade de propagação da combustão e está relacionada com o arranjo espacial dos combustíveis, associado a uma dada formação vegetal. Esta é estabelecida através do tempo que uma formação vegetal demora a arder (Silva e Páscoa, 2002).

No Quadro 2 apresenta-se a codificação atribuída à ocupação do solo existente no concelho de Vila Pouca de Aguiar e respetiva descrição e aplicação.

Quadro 2: Descrição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Vila Pouca de Aguiar

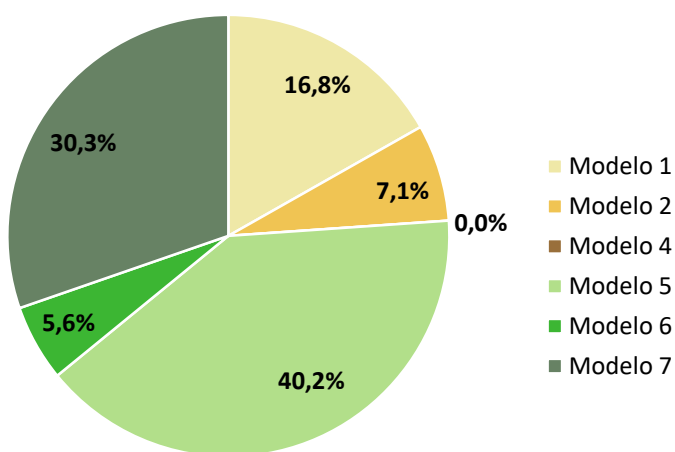
GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
HERBÁCEO	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio.
ARBUSTIVO	4	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície.
	5	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície.
	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha).

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO
	7	Mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.	-

No Gráfico 1, encontra-se representada a distribuição dos modelos de combustíveis florestais, segundo a metodologia NFFL e verifica-se que, os modelos de combustíveis florestais, que possuem maior representatividade no concelho de Vila Pouca de Aguiar, são o **Modelo 5**, que ocupa uma área de 16.761,2 hectares, ou seja, 40,2% e o **Modelo 7** com uma área de 12.618,4 hectares, ou seja, 30,3% da área em análise.

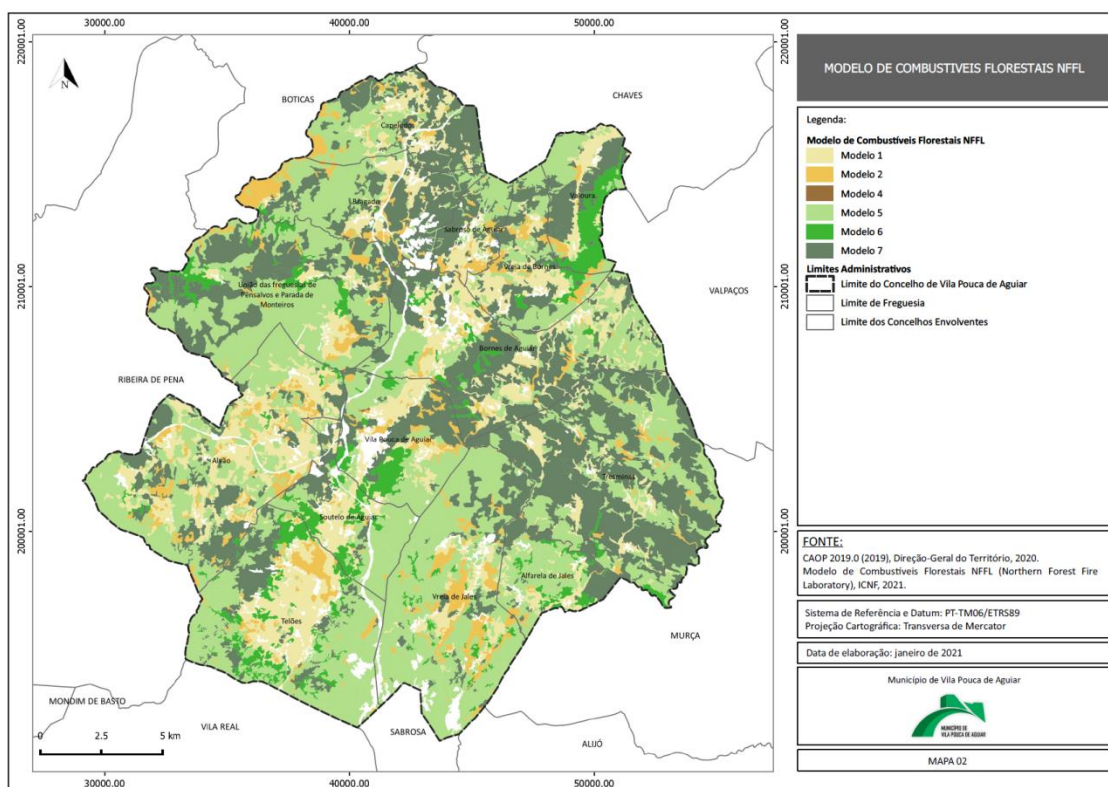
O **Modelo 5** caracteriza-se por ser composto por matos densos e cargas ligeiras de folhagem do mesmo mato, o que constitui um fator para a propagação do fogo em situação de ventos fracos, enquanto o **Modelo 7** caracteriza-se por ser composto por matos de espécies bastante inflamáveis, com altura entre de 0,6 a 2 metros.

Gráfico 1: Distribuição dos Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Vila Pouca de Aguiar



Fazendo uma análise relativamente à distribuição espacial dos modelos de combustíveis florestais, no concelho de Vila Pouca de Aguiar (Mapa 2), verifica-se que o modelo com maior representatividade (**Modelo 5**), encontra-se disperso por todo o território concelhio, no entanto é na freguesia de Vreia de Jales que este é mais expressivo. Relativamente ao **Modelo 7**, este tem maior representatividade na freguesia de Tresminas.

Mapa 2: Modelos de Combustíveis Florestais (NFFL) no concelho de Vila Pouca de Aguiar



4 CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO RURAL

A Cartografia de Risco de Incêndio Rural (CRIR) aqui apresentada compreende dois mapas: o **Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural** e o **Mapa de Risco de Incêndio Rural**. A CRIR do Município de Vila Pouca de Aguiar foi desenvolvida com base na metodologia expressa no Guia Técnico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em abril de 2012.

A CRIR do Município de Vila Pouca de Aguiar foi elaborada de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

O cálculo da CRIR foi concretizado através do *software* ArcGIS 10.8.1, tendo sido, ainda, utilizada a ferramenta *r.quantile* do *software* QGIS 3.12 para o cálculo da distribuição dos quantis. Este exercício não pressupõe a agregação de pequenas áreas¹ e apresenta uma resolução de cinco metros (tamanho do pixel de 5x5 metros).

Fontes de informação

As fontes de informação utilizadas para a elaboração da CRIR foram as seguintes:

- ❖ **Carta de Uso e Ocupação do Solo:** Carta de Uso e Ocupação do Solo para Portugal Continental para o ano de 2018 (COS'2018), nível 4, produzida pela Direção-Geral do Território.
- ❖ **Planta de Ordenamento do Município de Vila Pouca de Aguiar:** informação à escala 1:10.000, datada de agosto de 2020.
- ❖ **Base Cartográfica do Município de Vila Pouca de Aguiar:** as curvas de nível (equidistância de cinco metros) permitiram a elaboração do modelo digital do terreno, o qual deu origem à carta de declives.
- ❖ **Áreas ardidas:** à data da elaboração da presente cartografia, a entidade da tutela (ICNF) disponibilizava informação, em formato vetorial, para o período de 1990 a 2019.

¹ Normalmente tipificadas pelo ICNF como áreas inferiores a 5000 m².

Variáveis

Incêndios rurais

É a única variável a integrar a carta de probabilidade. Corresponde à percentagem média anual de ocorrência de incêndios rurais. Nas áreas onde não se verificaram incêndios, consequentemente a probabilidade é nula, foi atribuída a ponderação de 1.

Ocupação do solo (suscetibilidade)

É uma das variáveis mais importantes na definição da perigosidade, uma vez que, a tipologia de ocupação, tendo em conta aspetos como formações vegetais existentes, a sua estrutura e organização no espaço, tem uma influência importante no comportamento de um incêndio.

Neste aspeto importa dar nota de que o cálculo da perigosidade e do risco de incêndio rural foi efetuado para todo o espaço rural (ocupação), considerando as definições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, excluindo apenas os territórios artificializados, zonas húmidas e corpos de água.

No que diz respeito à exclusão de territórios artificializados, em concreto áreas edificadas consolidadas, são as que se enquadram na definição apresentada na alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, definidas como “*as áreas de concentração de edificações, classificadas nos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território como solo urbano ou como aglomerado rural*”. Em observância da definição de área edificada consolidada e ainda numa perspetiva de harmonização com a atual legislação referente ao ordenamento do território e urbanismo, entendeu-se mais adequado excluir do cálculo os seguintes territórios artificializados: as parcelas de solo urbanizado, de solo urbanizável consolidado ou infraestruturado, os aglomerados rurais e por equivalência a estes, também os aglomerados populacionais (tal como definidos no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação).

Paralelamente, procedeu-se a uma avaliação da ocupação atual das áreas de extração de inertes, no qual foram excluídas aquelas que se encontram atualmente em exploração. Devido às suas especificidades, também se entendeu necessário excluir do cálculo da CRIR a Autoestrada A7 e A24.

Assim, a carta de uso e ocupação do solo utilizada foi a carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental, referente ao ano de 2018, produzida pela Direção-Geral do Território, sendo a melhor informação oficial disponível. Esta foi atualizada pelo Município de Vila Pouca de Aguiar em 2021 no que se refere ao solo urbanizado, solo urbanizável e aglomerados rurais classificados no Plano Diretor Municipal, em conformidade com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, para além dos aglomerados populacionais, tal como o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Os valores de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico (euros/hectare), considerados em cada classe de ocupação do cálculo da Cartografia de Risco de Incêndio Rural encontram-se descritos no Quadro 3.

Quadro 3: Valores de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico considerados na elaboração da CRIR

COSN4	DESIGNAÇÃO	SUSCETIBILIDADE	VULNERABILIDADE	VALOR ECONÓMICO (€/HA)	OBSERV.
1.1.1.1	Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	0	0,00	0	Nota 1
1.1.1.2	Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	0	0,00	0	Nota 1
1.1.2.1	Tecido edificado descontínuo	0	0,00	0	Nota 1
1.1.2.2	Tecido edificado descontínuo esparsos	0	0,00	0	Nota 1
1.1.3.1	Áreas de estacionamento e logradouros	0	0,00	0	Nota 1
1.2.1.1	Indústria	0	0,00	0	Nota 1
1.2.2.1	Comércio	0	0,00	0	Nota 1
1.2.3.1	Instalações agrícolas	0	0,00	0	Nota 1
1.3.1.1	Infraestruturas de produção de energia renovável	0	0,00	0	Nota 1
1.3.1.2	Infraestruturas de produção de energia não renovável	0	0,00	0	Nota 1
1.4.1.1	Rede viária e espaços associados	0	0,00	0	Nota 1
1.4.1.2	Rede ferroviária e espaços associados	0	0,00	0	Nota 1
1.5.1.2	Pedreiras	0	0,00	0	Nota 1
1.5.3.1	Áreas em construção	0	0,00	0	Nota 1
1.6.1.2	Instalações desportivas	0	0,00	0	Nota 1
1.6.3.1	Equipamentos culturais	0	0,00	0	Nota 1

COSN4	DESIGNAÇÃO	SUSCETIBILIDADE	VULNERABILIDADE	VALOR ECONÓMICO (€/HA)	OBSERV.
1.6.5.1	Outros equipamentos e instalações turísticas	0	0,00	0	<i>Nota 1</i>
1.7.1.1	Parques e jardins	0	0,00	0	<i>Nota 1</i>
2.1.1.1	Culturas temporárias de sequeiro e regadio	3	0,5	350	<i>Nota 2</i>
2.2.1.1	Vinhas	2	0,25	2.700	<i>Nota 2</i>
2.2.2.1	Pomares	2	0,25	2.600	<i>Nota 2</i>
2.2.3.1	Olivais	3	0,75	2.200	<i>Nota 2</i>
2.3.2.1	Mosaicos culturais e parcelares complexos	3	0,25	2.600	<i>Nota 2</i>
2.3.3.1	Agricultura com espaços naturais e seminaturais	4	0,25	2.600	<i>Nota 2</i>
2.4.1.1	Agricultura protegida e viveiros	2	0,5	350	<i>Nota 2</i>
3.1.1.1	Pastagens melhoradas	3	0,5	200	-
5.1.1.1	Florestas de sobreiro	4	0,5	618	-
5.1.1.3	Florestas de outros carvalhos	4	0,6	87	-
5.1.1.4	Florestas de castanheiro	4	0,7	830	-
5.1.1.5	Florestas de eucalipto	4	0,75	136	-
5.1.1.6	Florestas de espécies invasoras	4	0,3	0	-
5.1.1.7	Florestas de outras folhosas	4	0,5	1.507	-
5.1.2.1	Florestas de pinheiro bravo	4	1	91	-
5.1.2.2	Florestas de pinheiro manso	4	0,7	494	-
5.1.2.3	Florestas de outras resinosas	4	1	84	-
6.1.1.1	Matos	4	0,4	52	-
7.1.2.1	Rocha nua	4	0,4	52	-
7.1.3.1	Vegetação esparsa	4	0,4	52	-
9.1.1.1	Cursos de água naturais	0	0	0	-
9.1.2.3	Albufeiras de barragens	0	0	0	-
9.1.2.4	Albufeiras de represas ou de açudes	0	0	0	-

Nota 1:

O valor zero foi atribuído ao solo urbanizado e solo urbanizável consolidado ou infraestruturado. As parcelas classificadas como Territórios Artificializados da COS foram avaliadas quanto à correspondência a aglomerado populacional (segundo definição do Decreto-Lei n.º 124/2006, de

28 de junho, na atual redação) ou cuja ocupação seja efetivamente artificializada e só nesses casos foi atribuído o valor zero.

Nota 2:

O guia técnico não define valor económico para aplicação em espaços agrícolas, assim, a opção foi utilizar valores referidos em bibliografia reconhecida como válida. Para o caso foi utilizada como referência à *“Metodologia da carta de risco de incêndio florestal para a região do Algarve”*, trabalho realizado no âmbito de um projeto de investigação, que apresenta uma tabela com vulnerabilidade e valores atribuídos, para todos os tipos de ocupação existentes no território de Portugal Continental.

Declives

À semelhança da ocupação do solo, o declive é um dos fatores naturais que condiciona fortemente as características de um incêndio, uma vez que, *“quanto mais abrupto for o declive, maior será a velocidade de um fogo ascendente de encosta e o comprimento da sua chama”* (Macedo & Sardinha, 1993).

A carta de declives (em graus) foi reclassificada nas seguintes classes:

- ❖ Classe 0 a 5 – valor 2;
- ❖ Classe 5 a 10 – valor 3;
- ❖ Classe 10 a 15 – valor 4;
- ❖ Classe 15 a 20 – valor 5;
- ❖ Classe 20 e superiores – valor 6.

Ocupação do solo (vulnerabilidade)

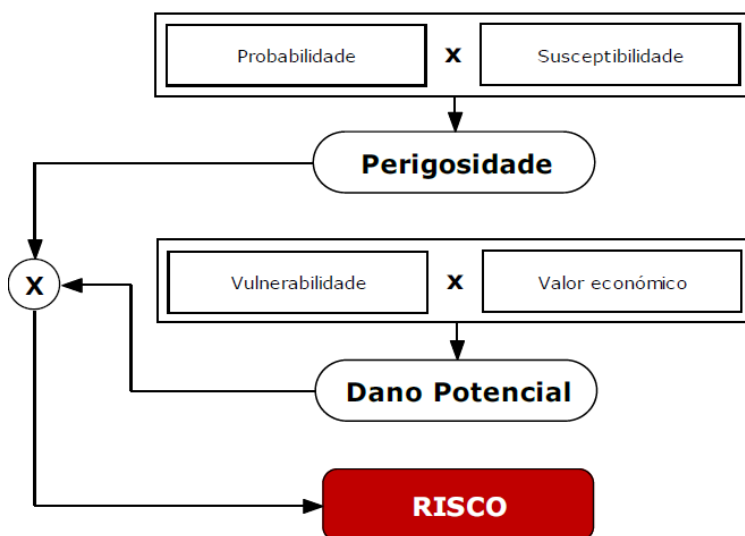
A *“vulnerabilidade expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Elemento em risco é uma designação genérica para populações, bens, atividades económicas, etc., expostos à perigosidade e, deste modo, em risco (admitindo que tenham valor). A vulnerabilidade desses elementos designa a sua capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo”* (ICNF, 2012).

Ocupação do solo (valor económico)

“O valor de mercado em euros (ou na divisa aplicável ao local) dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso” (ICNF, 2012).

O **Mapa de Perigosidade de Incêndio Rural** resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno e o **Mapa de Risco de Incêndio Rural** decorre da combinação das componentes do mapa de perigosidade, com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor), para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno (Figura 2).

Figura 2: Componentes do modelo de risco



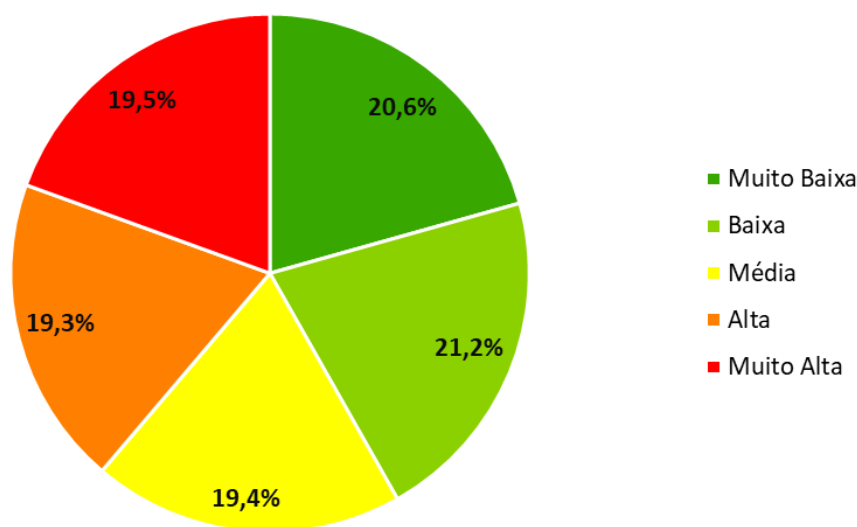
Fonte: Guia Técnico para elaboração do PMDFCI, ICNF (ex-AFN), 2012.

4.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL

No **Gráfico 2** encontra-se representada a perigosidade de incêndio rural para o concelho Vila Pouca de Aguiar, no qual é possível verificar que as classes detêm uma homogeneidade na distribuição estatística. Não obstante, observa-se que as classes com a maior representatividade são as de perigosidade “Baixa” e “Muito Baixa” com 21,2% e 20,6%, respetivamente, da superfície concelhia de Vila Pouca de Aguiar.

Seguem-se as classes de perigosidade “Muito Alta” e “Média”, que detêm 19,5% e 19,4% respetivamente, da superfície territorial em análise. A classe de perigosidade de incêndio rural “Alta” é a que tem menor expressividade, com 19,3% da área analisada.

Gráfico 2: Área ocupada por classe de perigosidade de incêndio rural no concelho de Vila Pouca de Aguiar



Fonte: Elaboração própria, GeoAtributo, CIPOT, Lda, 2021.

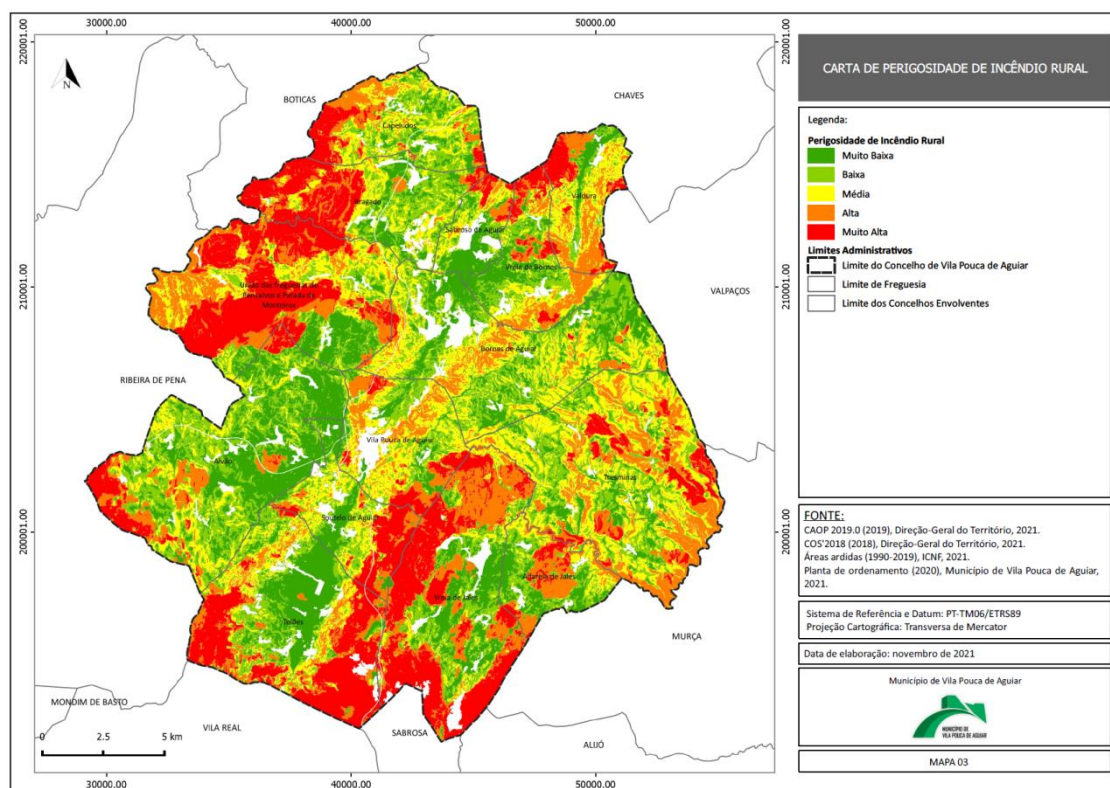
Face ao exposto, constata-se que o território em análise detém 38,8% da sua área, ocupada pelas classes “Alta” e “Muito Alta” de perigosidade de incêndio rural, concentrando-se, sobretudo, nos setores noroeste, oeste, sudoeste, sul e sudeste, para além de outras áreas situadas no setor norte

junto ao limite concelhio de Chaves (Mapa 3). De forma mais detalhada, estas áreas estão localizadas em:

- ❖ Alfarela de Jales: encostas do rio Tinhela, Cabeça Gorda, encosta de Santa Bárbara, Alto de Alteja.
- ❖ Bornes de Aguiar: encosta de Castelos, encosta do regato da Polónia, encosta do Alto dos Lajaçais, encostas do rio Tinhela, encostas do regato das Lages.
- ❖ Bragado: Ferreira, Alto da Bouça, Alto da Pedreira, Alto das Torres, Alto dos Termos, Alto Pinheiros, encostas do ribeiro das Faias, Telégrafo, Telégrafo 1º, encostas do rio Avelames, encostas do rio Tâmega, encostas da Portela do Malho, encostas da Veiga de Sobradelo, encostas do ribeiro do Reigaz, encosta da serra do Miradouro.
- ❖ Capeludos: Quinta do Marco, Alto do Penicoto, Alto do Sardão, encostas da ribeira das Olgas, encostas do ribeiro do Trevo, Fogos, encostas do rio Tâmega, encosta do monte das Colmeias, encostas do ribeiro do Reigaz, encosta da serra do Miradouro.
- ❖ Soutelo de Aguiar: Alto da Presa, Cabeço da Relva, Negrelo, Pedras Sarnosas, encosta do Alto do Porto da Lage, encosta do Alto Landeira
- ❖ Telões: Casa da Floresta, Santo António, Alto dos Caniços, Outeiro do Carro, Ribeira de Chã de Vales, serra da Falperra, Nossa Senhora do Extremo, Roxo, Santa Luzia, Vigia, encosta de Sombra, encostas da ribeira das Relvas, encostas da ribeira do Mezio,
- ❖ Tresminas: Alto da Devesa, Alto da Veiga, Alto do Lameirinho Grande, Alto do Montinho, Alto dos Penedos Ruivos, Cabeça Redonda, encostas do regato do Sabugueiro, encostas da ribeira da Chã do Meio, encostas do ribeiro da Fraga, encostas do ribeiro de Sevivas, encostas do ribeiro do Torno, encostas do ribeiro do Vale de Madeiros, Cruzes 2º, encostas do rio Tinhela, encostas do Cabeço do Cai Água, encostas do rio de Curros, encosta da ribeira de Revel, encosta do Alto da Soreira de Cima, encosta do Alto do Pereiro, encostas do ribeiro do Cai Água, encostas do Alto dos Torrões, encostas do Alto das Fontainhas, encostas do Alto da Penalva, encostas do ribeiro do Muro, encosta do Alto do Gricho, encostas do regato do Vale, encostas do Alto da Pousada das Carquejas, encosta do Alto da Cabeça da Cheda, encostas do ribeiro de Covas.

- ❖ Valoura: Alto do Pinhal, Pereiro 2º, encostas do Alto do Vale, encostas do ribeiro do Freixo, encostas da serra da Padrela, encostas do vale da Ferramenta.
- ❖ Vila Pouca de Aguiar: encostas do rio Avelâmes, encostas da ribeira de Chacim, encostas da serra da Padrela, encostas do Alto da Presa, encostas de Salgueiro.
- ❖ Vreia de Bornes: encostas do vale, encostas da serra da Padrela, encosta de Penedos Alvos, encosta do vale da Ferramenta, encostas de Penedo Madeiro, encostas do vale do Pereiro, encosta de Bouças.
- ❖ Vreia de Jales: serra da Falperra, Quinto da Seara, Alto da Prambeira, Alto Landeira, Cabeça de Pinheiro, monte Meão, encostas do rio Pinhão, encostas do ribeiro da Peliteira, encostas do ribeiro do Lago, Cabreiro, Salgueiros, encostas da ribeira das Cortinhas.
- ❖ Sabroso de Aguiar: encosta do Alto do Reigaz, encostas do ribeiro do Reigaz.
- ❖ Alvão: Alto da Marreca, Alto das Sainças, Alto de São Jorge, Alto do Piolal, Remondo, São Jorge, encostas da serra do Alvão, encostas do rio Torno, encosta de Chã,
- ❖ União das freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros: Porto Gesteira, Ribeira, Alto Carreirão de Cepos, Alto da Geia, Alto da Passareca, Alto das Forçadas, Alto de Forcado, Alto do Lampeão, Alto do Ribeiro Seco, Alto dos Anarelos, encostas do rio Avelâmes, encostas de Corgo do Bidoedo, encostas de Corgo do Carvalho, encostas do Regueiro de Nuzoda, encostas do ribeirinho, encostas do ribeiro do Azenha, encostas do ribeiro do Carvalho, encostas do ribeiro do Castelo, encostas da vala da Lage de Oleiros, Cabanelas, Castelo, Castelos, Minheu, encostas do rio Tâmega, encostas do ribeiro de Os, encostas do Alto da Lameira, encosta do Alto do Cemitério Velho, encostas de Pinheiro Segundo, encostas do Alto do Prado.

Mapa 3: Mapa de perigosidade de incêndio rural no concelho de Vila Pouca de Aguiar



4.2. RISCO DE INCÊNDIO RURAL

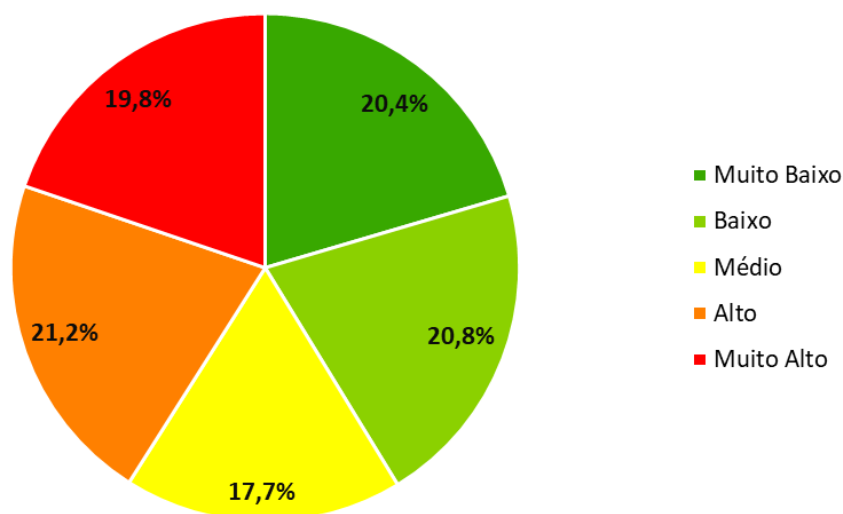
O Através da sua análise, verifica-se que existe uma relativa homogeneidade na distribuição estatística, sendo que as classes com maior representatividade correspondem às classes de risco “Alto” e “Baixo”, presentes em 21,2% e 20,8%, respetivamente, do território em análise.

Seguem-se as classes de risco “Muito Baixo” e “Muito Alto”, que registam cerca de 20,4% e 19,8%, respetivamente, da superfície concelhia de Vila Pouca de Aguiar. Por fim, a classe de risco “Médio” ocupa a menor percentagem da área analisada, com 17,7%.

Gráfico 3 apresenta o risco de incêndio rural para o concelho de Vila Pouca de Aguiar, segundo as classes “Muito Baixo”, “Baixo”, “Médio”, “Alto” e “Muito Alto”. Através da sua análise, verifica-se que existe uma relativa homogeneidade na distribuição estatística, sendo que as classes com maior representatividade correspondem às classes de risco “Alto” e “Baixo”, presentes em 21,2% e 20,8%, respetivamente, do território em análise.

Seguem-se as classes de risco “Muito Baixo” e “Muito Alto”, que registam cerca de 20,4% e 19,8%, respetivamente, da superfície concelhia de Vila Pouca de Aguiar. Por fim, a classe de risco “Médio” ocupa a menor percentagem da área analisada, com 17,7%.

Gráfico 3: Área ocupada por classe de risco de incêndio rural no concelho de Vila Pouca de Aguiar



Fonte: Elaboração própria, GeoAtributo, CIPOT, Lda, 2021.

As classes de risco “Alto” e “Muito Alto” representam, em conjunto, 41,0% da área de análise.

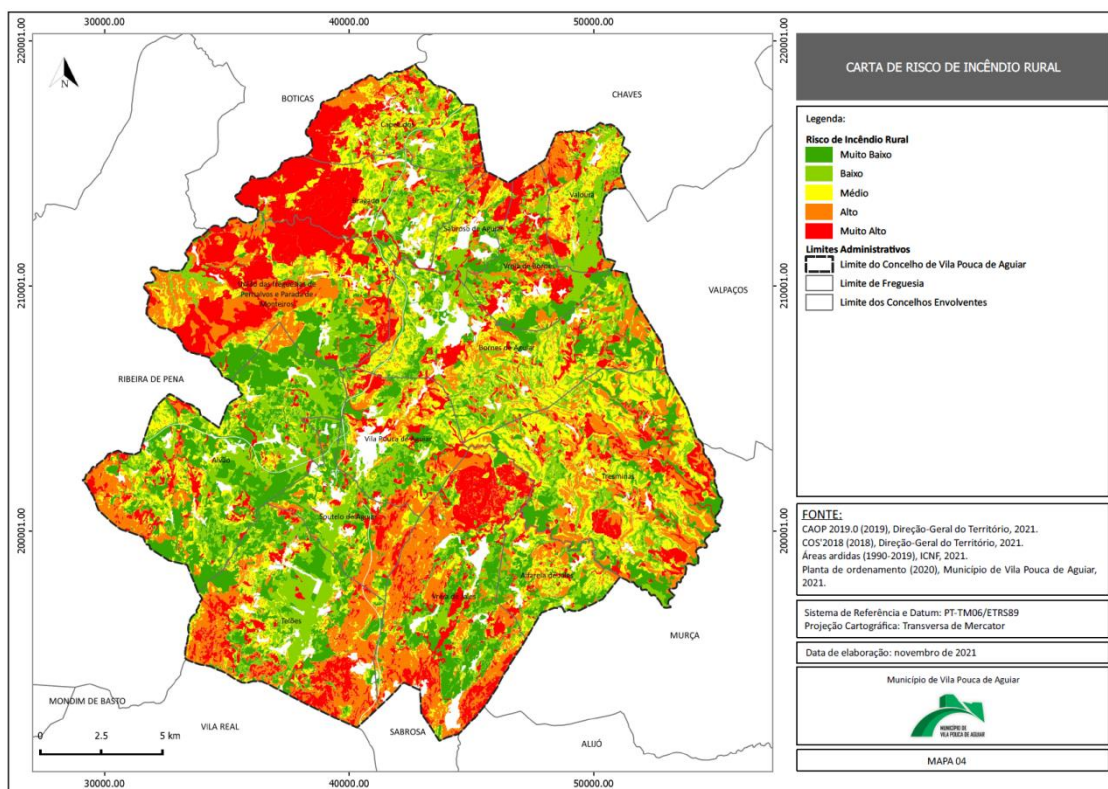
No que diz respeito à localização do risco de incêndio rural, conforme se pode observar no mapa seguinte, verifica-se que se encontra espacialmente distribuído, genericamente, por toda a superfície concelhia de Vila Pouca de Aguiar, com principal destaque para as áreas localizadas nos setores noroeste e oeste, junto aos limites concelhios de Ribeira de Pena e Boticas, e nos setores norte, sudeste e sul. De forma mais pormenorizada, estas áreas situam-se em:

- ❖ Alfarela de Jales: encostas do rio Tinhela, encosta de Santa Bárbara, encosta de Cabeça Gorda, encosta de Reboredo de Jales.
- ❖ Bornes de Aguiar: Águas Romanas, Alto dos Fornos, Quinta da Lama, encostas do regato da Polónia, encostas do rio Tinhela, encosta do Alto do Morouço, encosta do Alto da Cascalheira, encosta do Alto do Vieiro, encostas do rio Avelames, encostas da Quinta da Reboriça, encosta de Castelos.
- ❖ Bragado: Alto da Bouça, Alto da Cachada, Alto da Pedreira, Alto das Torres, Alto dos Termos, Alto Pinheiros, Codeçoso, Ferreira, Portela do Malho, encostas do ribeiro das Faias, Telégrafo, Telégrafo 1º, Veiga de Sobradelo, encostas do rio Tâmega, encostas do rio de Avelames, encosta do Alto do Pinheiro, encosta do Alto da Lage do Monte, encosta do Alto do Saloio, encosta da serra do Miradouro.
- ❖ Capeludos: Alto do Penicoto, Alto do Sardão, Bolhão, Caneiro, Casal da Pereira, Fogos, Lama da Bouça, Passos, Porto do Carro, Quinta do Condado, Quinta do Marco, Renda, encostas da ribeira das Olgas, encostas do ribeiro do Trevo, Torrêgo, encosta da serra do Miradouro, encostas da serra da Viúva, encostas do Alto do Amparo, encostas do Alto do Barreiro, encostas do Alto do Mouro do Calvo, encostas do monte das Colmeias, encostas do rio Tâmega.
- ❖ Soutelo de Aguiar: Alto da Presa, Cabeço da Relva, Negrelo, Pedras Sarnosas, encostas do rio Corgo.
- ❖ Telões: Casa da Floresta, Nossa Senhora do Extremo, encostas da ribeira de Chã de Vales, Roxo, Santa Luzia, serra da Falperra, Vigia, Outeiro do Carro, encostas da ribeira das Relvas, encostas do Alto dos Caniços, encostas da ribeira do Mezio.

- ❖ Tresminas: Alto da Capelinha, Alto da Santa Nova, Alto da Veiga, Alto do Lameirinho Grande, Alto do Montinho, Alto dos Penedos Ruivos, Cabeça Redonda, Estalagem, encostas do regato do Sabugueiro, encostas do regato do Vale, encostas da ribeira da Chã do Meio, encostas do ribeiro da Fraga, encostas do ribeiro de Sevivas, encostas do ribeiro do Cai Água, encostas do ribeiro do Torno, encostas do ribeiro do Vale de Madeiros, encostas do rio Tinhela, Sevivas, encostas do Alto da Devesa, encostas da ribeira de Revel, encostas do ribeiro de Covas, encostas do Alto da Cabeça Redonda, encostas do Alto da Bouça, encosta do Alto da Coutada, encostas do Alto do Pereiro, encostas do Alto dos Torrões, encostas do Alto das Fontainhas, encostas do Alto da Penalva, encostas do Alto das Hortas de Além, encostas do Alto da Pousada das Carquejas, encostas do Alto do Cristóvão, encosta do Alto do Penedo do Galo.
- ❖ Valoura: Alto do Pinhal, Meiral, Pereiro 2º, Pombal, encostas do vale da Ferramentas, encostas do ribeiro do Freixo.
- ❖ Vila Pouca de Aguiar: Freiria, Ribeira de Chacim, Sampaio, encosta do rio Avelâmes, encosta da serra da Padrela, encosta do Alto da Presa, encosta de Salgueiros.
- ❖ Vreia de Bornes: Barbadães de Cima, Linhô, Ponte da Amieira, Regadas, Penedo Madeiro, encostas do vale, encosta do vale do Pereiro, encosta de Vreia de Eiriz, encostas de Meiral, encostas de Eiriz.
- ❖ Vreia de Jales: Alto Landeira, Cabeça de Pinheiro, Cabreiro, monte Meão, Nossa Senhora da Graça, Quinto da Seara, encostas do ribeiro da Peliteira, encostas do ribeiro da Peliteira, encostas do ribeiro do Lago, encostas do ribeiro dos Rebolais, encostas do rio Pinhão, Salgueiros, encostas do rio Pinhão, encosta de Pedras Sanosas, serra da Falperra, encosta da ribeira das Cortinhas.
- ❖ Sabroso de Aguiar: encostas do regato da Amieira, encostas do ribeiro do Reigaz, encostas do Alto do Reigaz, encostas do rio Avelames.
- ❖ Alvão: Alto das Sainças, Alto do Piolal, Quinta do Arranhadouro, Ribeiro Além da Relva, encostas do rio Torno, encostas de Chã, serra do Alvão, encostas de Remondo, encostas do Alto da Marreca, encosta da Veiga do Alvão, encosta do Alto de São Jorge.
- ❖ União das freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros: Alto da Passareca, Alto de Forcado, Alto do Lampeão, Alto do Ribeiro Seco, Alto dos Anarelos, Cabanelas, Castelo,

Castelos, Chão de Trás, encostas do Corgo do Bidoedo, encostas do Corgo do Carvalho, Minheu, Porto Gesteira, Quinta do Pielas, encostas do regueiro de Nuzoda, Ribeira, encostas do ribeirinho, encostas do ribeiro do Azenha, encostas do ribeiro do Carvalho, encostas do ribeiro do Castelo, encostas do rio Avelâmes, encostas da vala da Lage de Oleiros, encostas do ribeiro de Os, encostas do rio Tâmega, encosta de Pinheiro Segundo, encostas do Alto da Geia, encosta do Alto Carreirão de Cepos, encosta do Alto das Forçadas, encostas do rio Avelâmes, encosta do Alto do Prado, encosta do Alto da Travessa.

Mapa 4: Mapa de risco de incêndio rural no concelho de Vila Pouca de Aguiar



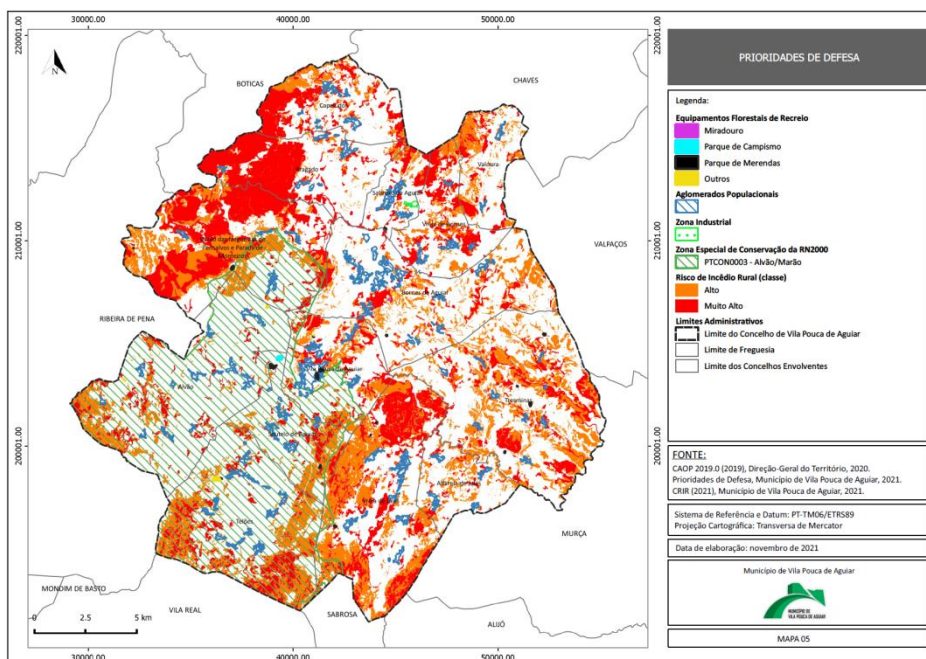
5 PRIORIDADES DE DEFESA

O mapa de **prioridades de defesa** (Mapa 5) tem como objetivo a identificação dos elementos que interessa proteger no concelho de Vila Pouca de Aguiar, no âmbito da defesa contra incêndios rurais, bem como a representação das manchas de risco de incêndio rural alto e muito alto.

Para o concelho de Vila Pouca de Aguiar foram identificados como prioridades de defesa os seguintes elementos:

- ❖ Aglomerados Populacionais;
- ❖ Áreas Industriais;
- ❖ Equipamentos Florestais de Recreio;
 - Miradouros;
 - Parque de Campismo;
 - Parque de Merendas;
 - Outros;
- ❖ Zonas Especiais de Conservação da RN2000 (ZEC);
 - Alvão/ Marão - PTCON0003.

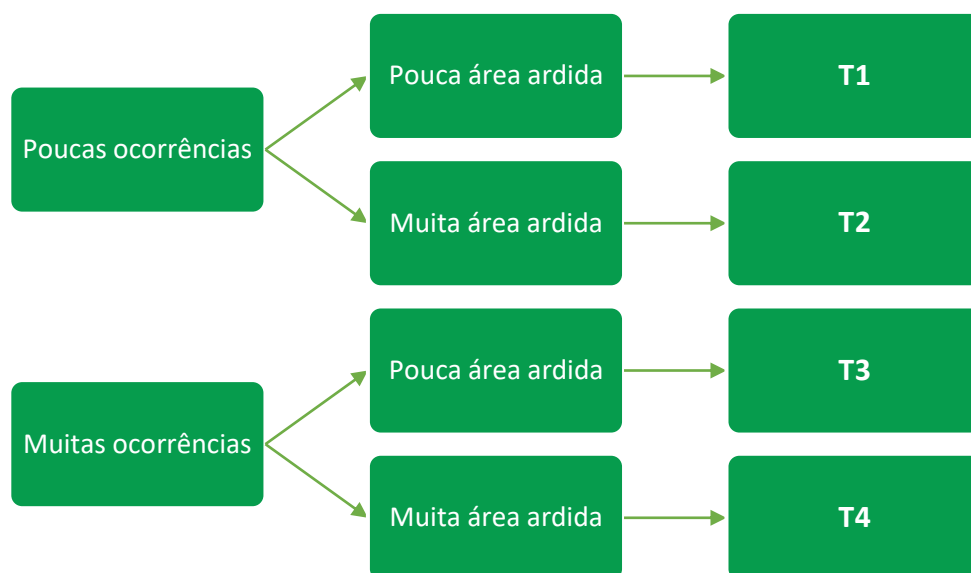
Mapa 5: Mapa de prioridades de defesa no concelho de Vila Pouca de Aguiar



6 OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

6.1. TIPOLOGIA DO CONCELHO

A tipologia dos concelhos referente à **incidência dos incêndios rurais** resulta da análise do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) ao número de ocorrências e área ardida. Neste sentido, os concelhos do território de Portugal Continental foram divididos em quatro tipos:



De acordo com a tipologia dos concelhos, estabelecida na Proposta Técnica do Plano Nacional de DFCI, para o período 2005-2019, o concelho de Vila Pouca de Aguiar enquadra-se na tipologia **T4**, ou seja, estamos perante um território com **muitas ocorrências** e com **muita área ardida**.

6.2. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

No quadro seguinte encontram-se identificados os **objetivos e metas** para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 4: Objetivos e metas do PMDFCI (2021-2030)

OBJETIVOS	META/ANO									
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Diminuir o número de ocorrências	O n.º de ocorrências é inferior a 75 ocorrências					O n.º de ocorrências é inferior a 50 ocorrências				
Reduzir a área ardida²	A área ardida anual é inferior a 621 hectares/ano									
Reduzir a área ardida em povoamentos florestais	A área ardida anual em povoamentos florestais é inferior a 0,8% (corresponde a 170 ha/ano)									
Diminuir o número de incêndios com áreas superiores a 1 ha	Reduzir 40% o número médio de incêndios com mais de 1 ha					Reduzir 60% o número médio de incêndios com mais de 1 ha				
Eliminar a ocorrência de incêndios de determinadas dimensões	Inexistência de incêndios com área igual ou superior a 500 ha					Inexistência de incêndios com área igual ou superior a 250 ha				
Diminuir a ocorrência de reacendimentos	Reduzir para menos de 1% do total de ocorrências/ano					Reduzir para menos de 0,5% do total de ocorrências/ano				
Reduzir a 1.ª intervenção para menos de 20 minutos em mais de 95% das ocorrências	1.ª intervenção em menos de 20 minutos em mais de 95% das ocorrências									

Quadro 5: Valores de referência para situação de partida

VALORES DE REFERÊNCIA					
Objetivos	Diminuir o número de ocorrências	Reduzir a área ardida	Redução da área ardida em povoamentos florestais	Diminuir a ocorrência de reacendimentos	Reduzir a 1.ª intervenção para menos de 20 minutos em mais 95% das ocorrências
Referência para as metas	N.º médio de ocorrências dos últimos 10 anos	Média de área ardida dos últimos 10 anos	% da superfície florestal constituída por povoamentos ardida nos últimos 10 anos	% de reacendimentos dos últimos 10 anos	% de 1.ª intervenções ocorridas em menos de 20 minutos nos últimos 10 anos
Valores de referência (média anual no período 2011-2020)	108 ocorrências	1.364 ha	1,9	12,4	61% ³

O cumprimento dos objetivos e metas propostos encontra-se relacionado com o grau de concretização das ações recomendadas nos cinco Eixos Estratégicos que são apresentados nos pontos seguintes.

² Redução da área ardida em função dos 100.000 ha/ano previstos no PNDFCI. No caso do Município de Vila Pouca de Aguiar a quota municipal corresponde a 621 ha/ano.

³ Tendo em consideração apenas as ocorrências com informação disponível relativa ao tempo da 1.ª intervenção.

7 EIXOS ESTRATÉGICOS

O PMDFCI deve conter as ações necessárias à **Defesa Contra Incêndios Rurais (DFCI)** e, para além das ações de prevenção, deve incluir a previsão e programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas, perante a eventual ocorrência de incêndios, tal como preconizado no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Para o cumprimento do estabelecido no **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio⁴, o PMDFCI deve centrar-se nos principais seguintes eixos estratégicos:

- ❖ **1.º Eixo Estratégico** - Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais;
- ❖ **2.º Eixo Estratégico** - Redução da incidência dos incêndios;
- ❖ **3.º Eixo Estratégico** - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- ❖ **4.º Eixo Estratégico** - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- ❖ **5.º Eixo Estratégico** - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

⁴ Apesar da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, ter aprovado o novo Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), a presente revisão do PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar, segue ainda a estrutura definida no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio.

7.1. 1.º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS RURAIS

O primeiro eixo estratégico está diretamente relacionado com o conceito de prevenção, ou seja, a definição de ações diretamente relacionadas com a organização do espaço rural, através da aplicação de conceitos de gestão e planeamento rural. Neste sentido, a gestão dos espaços florestais adquire particular importância, na medida em que se apliquem sistemas de gestão de combustível adequados e se intervenha preventivamente, nomeadamente em áreas estratégicas, tais como áreas florestais de elevado valor económico e ecológico, assim como áreas protegidas e classificadas e perímetros florestais.

De acordo com o Conselho Nacional de Reflorestação (CNR, 2005), a organização do espaço rural implica a adoção de estratégias de forma integrada em três áreas:

- ❖ Prevenção da eclosão do fogo, visando diminuir o número de ocorrências;
- ❖ Planeamento do território, visando dotar os espaços florestais das características e infraestruturas necessárias para a minimização da área ardida e consequentes danos ecológicos e patrimoniais, bem como gerir as interfaces floresta / agricultura e floresta / zonas edificadas;
- ❖ Combate aos incêndios, visando a redução da área de cada incêndio e a salvaguarda de pessoas e bens, incluindo não só a primeira intervenção, como também toda a atividade de combate.

Esta organização irá centrar-se, primeiramente, na definição e na caracterização de uma rede de Defesa Contra Incêndios Rurais (DFCI), para, posteriormente, se definir propostas que tenham como finalidade, a melhoria da rede DFCI existente no concelho.

Assim, os principais componentes de uma rede de Defesa Contra Incêndios Rurais são:



Quadro 6: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	Promoção da gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas
Objetivos operacionais	- Proteção das zonas de interface urbano/florestal - Implementação de programa de redução de combustíveis
Ações	- Criação e manutenção de redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios - Implementação de mosaico de parcelas gestão de combustível - Promoção de ações de silvicultura no âmbito da DFCI - Promoção de ações de gestão de pastagens - Criação e manutenção de redes de infraestruturas (RVF e RPA)

Fonte: ICNF, 2012.

A Implementação da **Rede de Faixas de Gestão de Combustível** (RFGC) é uma das principais medidas que visam o aumento da resiliência do território. Conforme o constatado no Caderno I – Diagnóstico (Informação de Base), o concelho de Vila Pouca de Aguiar verifica uma tendência de concentração da população nas áreas urbanas face ao despovoamento dos espaços rurais, aliada a um (preocupante) envelhecimento populacional.

Tal cenário leva ao abandono da atividade agrícola e ao consequente aumento da carga de combustível disponível, o que favorece, consequentemente, uma fácil ignição e rápida ignição e progressão dos incêndios. Deste modo, julga-se que a execução/manutenção destas faixas contribui diretamente para a diminuição da carga combustível disponível no território, o que pode auxiliar na redução do número de ocorrências e da área ardida.

Por sua vez, as intervenções na **Rede Viária Florestal** (RVF), em conjunto com as intervenções na **Rede de Pontos de Água** (RPA), permitirão que a “primeira intervenção” seja mais rápida e eficaz, contribuindo para eliminar a ocorrência de incêndios com área superior a 1 ha e de incêndios de maiores dimensões (nomeadamente acima de 500 ha a curto prazo), assim como a redução da área territorial concelhia anualmente percorrida por incêndios, garantindo que as “primeiras intervenções” possam ser concretizadas em menos de 20 minutos.

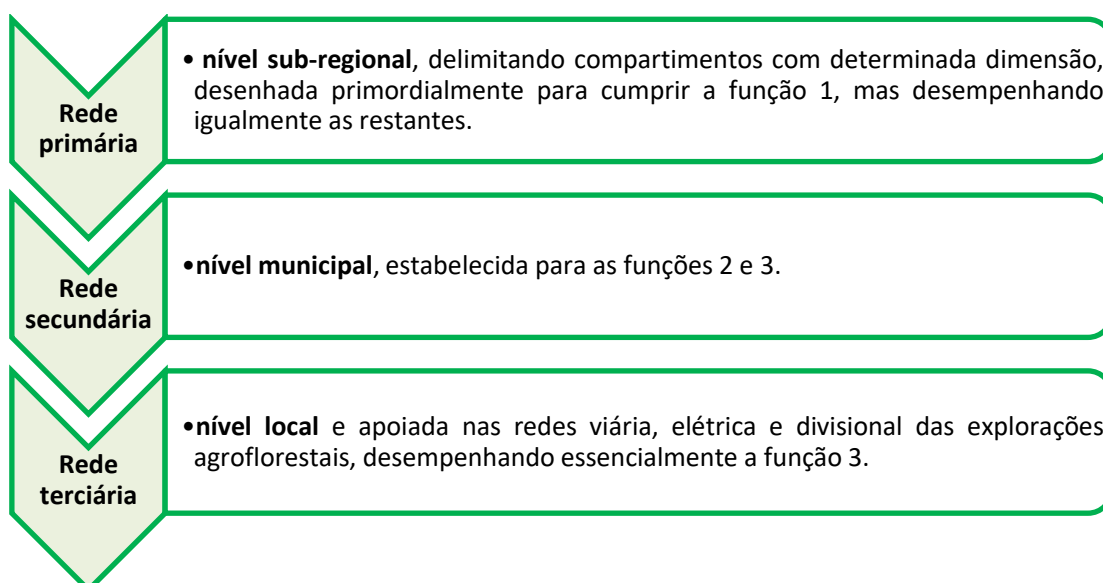
7.2. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

7.2.1. REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (RFGC)

A rede de defesa contra incêndios rurais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, consiste numa malha de **Faixas de Gestão de Combustível** (FGC) que asseguram três funções:

1. Diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate na frente de fogo ou nos seus flancos;
2. Redução dos efeitos da passagem de grandes incêndios protegendo, de forma passiva, vias de comunicação, infraestruturas, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial;
3. Isolamentos de focos potenciais de ignição de incêndios, como sejam as faixas paralelas às linhas elétricas ou à rede viária, as faixas envolventes aos parques de recreio, entre outros.

A rede regional de FGC pode ser dividida em três níveis, de acordo a(s) sua(s) funcionalidade(s) e responsabilidade de manutenção:



O planeamento da rede de FGC visa a criação de áreas tampão, como por exemplo, as áreas associadas às linhas de cumeada e à rede viária, com o objetivo de prevenir a propagação do fogo e/ou evitar grandes incêndios.

O planeamento da rede de defesa passa pela criação de FGC, que segundo a CNR são *"uma parcela de território mais ou menos linear onde se garante a remoção total ou parcial de biomassa florestal, através da afetação a usos não florestais (agricultura, infraestruturas, etc.) e do recurso a determinadas atividades (silvopastorícia, entre outros) ou a técnicas silvícolas (desbastes, limpezas, fogo controlado, etc.), com o objetivo principal de reduzir o perigo de incêndio"*.

Estas faixas encontram-se divididas em dois tipos:

- ❖ **Faixas de Interrupção de Combustível (FIC):** onde se procede à remoção total da vegetação.
- ❖ **Faixas de Redução de Combustível (FRC):** em que se procede à remoção (normalmente parcial) do combustível de superfície (herbáceo, sub-arbustivo e arbustivo), à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos;

A definição dos diferentes níveis de FGC encontra-se estabelecida no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, nomeadamente nos artigos 13.º, 15.º e 18.º (Quadro 7).

Quadro 7: RFGC, código e largura

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	LARGURA (M)
Edificações Integradas em Espaços Rurais	1	50
Aglomerados Populacionais	2	100
Parques e polígonos industriais/Parques de campismo/Aterros sanitários/Plataformas de logística	3	100
Rede Viária Florestal	4	10
Rede Ferroviária	5	10
Rede de transporte de gás	6	5
Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	7	45
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	8	125
Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	10	7 ⁵
Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustível	11	-
Redes de Pontos de Água	12	30
Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	13	10 ⁶
Silvicultura preventiva	14	-

Fonte: Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual

A área total de FGC, por tipologia de faixa, do Município de Vila Pouca de Aguiar, encontra-se identificada no Quadro 8. No caso da interseção de FGC, a responsabilidade de gestão foi gerida através da aplicação de uma matriz de prioridades. Esta confere prioridade às faixas pela seguinte ordem decrescente:

1. Faixa envolvente a parques e polígonos industriais e parques de campismo;
2. Faixa correspondente às linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão;
3. Faixa correspondente às linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão;
4. Faixa correspondente às linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão;
5. Faixa lateral à Rede Viária Florestal;
6. Faixa associada aos Aglomerados Populacionais;

⁵ Gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados (alínea d) do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação).

⁶ Gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10m para cada um dos lados (alínea c) do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação).

7. Faixa de proteção imediata aos Pontos de Água;
8. Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível;
9. Mosaicos de parcelas de gestão de combustível;
10. Faixa associada aos Aerogeradores.

Nas áreas de sobreposição, a responsabilidade da gestão de combustíveis, recairá sobre as entidades de acordo com as ações previstas para o período de vigência do plano, conforme se representa na tabela de quantidades e nos mapas da rede de FGC anuais (anexos), o que não invalida que se verifiquem repetições de intervenção no mesmo ano, quando o planeamento é coincidente.

Quadro 8: Área total da RFGC

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO	ÁREA (HA) COM INTERV.	ÁREA (HA) SEM INTERV.	ÁREA (HA) TOTAL (2021-2030)
Aglomerados Populacionais	2	933,6	1.687,0	2.620,6
Parque e polígonos industriais Parque de Campismo	3	22,8	10,7	33,5
Rede Viária Florestal	4	275,8	263,2	539,0
Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	7	87,6	22,8	110,4
Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	8	913,1	98,0	1.011,1
Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	10	162,2	184,2	346,4
Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	11	2.100,0	53,0	2.153,0
Redes de Pontos de Água	12	6,4	0,4	6,8
Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	13	92,8	131,1	223,9
Silvicultura preventiva	14	133,8	12,8	146,6
TOTAL		4.728,1	2.463,0	7.191,1

Fonte: Elaboração própria, GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda., 2021.

A definição de FGC da Rede Secundária teve por base critérios técnicos, ligados às funções atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, nomeadamente a proteção de forma passiva de vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais de valor especial (e depreende-se das pessoas e bens) e o isolamento de potenciais focos de ignição.

Importa destacar que o objetivo das intervenções de gestão de combustível nas redes secundárias não é unicamente impedir a expansão de eventuais incêndios, mas também, proteger localizações específicas do impacto do fogo.

Assim, em conformidade com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, forma selecionados os locais estratégicos para a prossecução dessas funções, com base em critérios técnicos e de prioridade, aliado com base numa análise custo-benefício, face aos montantes disponíveis para investimento na criação e manutenção dessas faixas.

A delimitação das FGC dos **Aglomerados Populacionais** vai ao encontro do definido no n.º 10 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, no qual é mencionado que *“nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m”*.

Quanto a execução das FGC associadas aos aglomerados populacionais estas ficarão dependentes da carga de combustível existente a cada ano, de modo a garantir que são respeitados os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível determinadas na legislação em vigor.

Relativamente às faixas associadas à **Rede Viária Florestal**, estas encontram-se associadas a todas as vias da rede fundamental (1.ª e 2.ª ordem), nomeadamente Autoestradas (A24 e A7), Estradas Nacionais (EN2, EN206 e EN212), Estradas Regionais (ER206), Estradas Municipais e Caminhos Municipais.

Relativamente à programação foram tidas em consideração as orientações emanadas por entidades com responsabilidade nas mesmas, nomeadamente a Concessionária da A24, que refere que a execução das faixas de gestão de combustível associadas a A24, serão executadas nos anos ímpares na área Sul e nos anos pares na área Norte do concelho, tendo como centro o Nó de Vila Pouca de Aguiar.

Quanto às FGC de proteção às **linhas de transporte de energia elétrica de Muito Alta Tensão**, foi considerada na íntegra, a informação remetida pela REN, enquanto nas FGC de proteção às **linhas de distribuição de energia elétrica de Média e Alta Tensão**, foi considerada na íntegra, a informação remetida pela E-REDES.

Relativamente à programação da execução das FGC da responsabilidade da E-REDES para o ano de 2021, as áreas representadas não refletem na totalidade as áreas remetidas pela entidade, uma vez que o desenho remetido (largura de faixas), não coincide com o desenho das FGC com a programação de 2022-2031 remetida pela entidade, e portanto as FGC programadas para o 2021 foram ajustadas ao desenho das FGC remetidas com a programação 2022-2030.

No que diz respeito à **Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível**, foi considerada na íntegra, a proposta de desenho, do traçado remetido pelo CPE de Vila Real, sendo que esta deverá ser avaliada e adaptada aquando da execução da mesma no terreno.

Quanto aos **Mosaicos de parcelas de gestão de combustível**, foram consideradas as áreas propostas no Plano de Fogo Controlado.

De acordo o diagnóstico estatístico do Caderno I, um dos comportamentos de risco detetado e que se destaca em várias freguesias do concelho de Vila Pouca de Aguiar, está associado ao uso do fogo para renovação de pastagens, fator esse que determina a necessidade de realização de queimadas, devidamente controladas e num período adequado, de forma a prevenir os incêndios. Por forma a colmatar o número de ocorrências associadas a este tipo de causa, algumas das áreas que se encontram programadas no plano de fogo controlado terão como finalidade a renovação de pastagens para o pastoreio.

Foi do interesse do Município de Vila Pouca de Aguiar manter a FGC associada ao Parque Eólico, com uma FGC em tornos dos aerogeradores (50m). Esta faixa na matriz de prioridades é a que apresenta menor responsabilidade, uma vez que não existe legislação em vigor que obrigue à implementação da mesma, contudo o Município propõe a sua execução com o intuito de proteger estas infraestruturas e evitar impactes provocados pela destruição das mesmas em caso de incêndio. Esta áreas estão integradas na tipologia de FGC: silvicultura preventiva.

Quanto às faixas de gestão de combustível importa a referir que o desenho das mesmas é integral, pelo que poderá existir faixas apenas confinantes com ocupação agrícola, sendo que é de todo o interesse colocar as áreas confinantes com espaços agrícolas, uma vez que, atendendo à dinâmica da ocupação do solo, estas podem vir a ser abandonadas e rapidamente se transformam em espaços de incultos/matoss. Com este desenho, no planeamento das ações para o ano em curso ou na monitorização do plano podem as mesmas virem a ser definidas como alvo de intervenção.

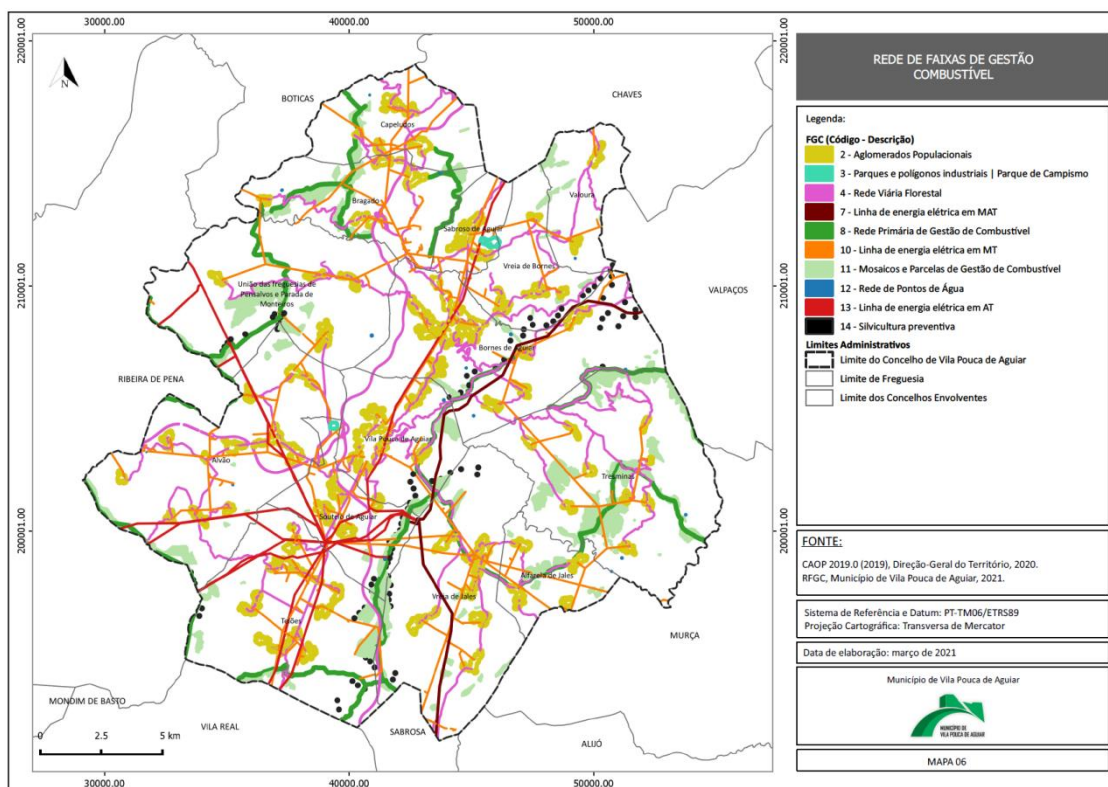
De acordo com o Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, a regulamentação da intervenção na vegetação inserida nas redes de defesa da floresta contra incêndios está definida no que respeita à distribuição da vegetação e ao impacto que esta pode ter no comportamento do fogo em eventuais incêndios.

Assim, o PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar pretende dar resposta a esses pressupostos, em conformidade com as especificidades que caracterizam o concelho e em particular a dinâmica dos espaços florestais, numa ótica de otimização de recursos.

Neste contexto, a implementação das faixas de gestão de combustível na rede secundária teve em conta uma definição estratégica do ponto de vista da gestão de combustível, bem como da capacidade de execução pelas entidades competentes, não descurando fatores como o risco de incêndio e a ocupação do solo.

As faixas referentes à Rede de Faixas de Gestão de Combustível definidas para o concelho de Vila Pouca de Aguiar encontram-se, devidamente representadas no mapa que a seguir se apresentam.

Mapa 6: Rede de Faixas de Gestão de Combustível para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



7.2.2. REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A **Rede Viária Florestal (RVF)** deverá ter como principal uso a fase de combate aos fogos, pois a existência desta infraestrutura, com condições para a circulação de qualquer viatura, poderá contribuir para o aumento do perigo, tanto por negligência como por atos criminosos. Face a este pressuposto, o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, prevê restrições de acesso a esses locais, consoante o índice de risco existente na época do ano.

De acordo o artigo 3.º, do Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril, a RVF deverá desempenhar as seguintes funções:

- a) Garantir o acesso aos espaços florestais para a execução das atividades de silvicultura preventiva e de infraestruturação;
- b) Garantir o acesso e a interligação das restantes infraestruturas da rede DFCL;
- c) Compartimentar os espaços florestais;
- d) Permitir as ações de vigilância, deteção e fiscalização;
- e) Facilitar o acesso e melhorar a eficiência das ações de supressão no ataque inicial e no ataque ampliado;
- f) Contribuir para a segurança dos intervenientes nas ações de supressão;
- g) Permitir a evacuação em caso de incêndio das pessoas que residem, trabalham ou visitam os espaços florestais.

Silva e Páscoa (2002) acrescentam ainda que, os caminhos florestais deverão possuir características que permitam uma circulação rápida e segura de viaturas de combate com carga plena de água e deverão estar ligados a uma via de circulação principal. Caso não seja possível, é crucial a existência de locais de manobra e de inversão de marcha em locais com boa visibilidade.

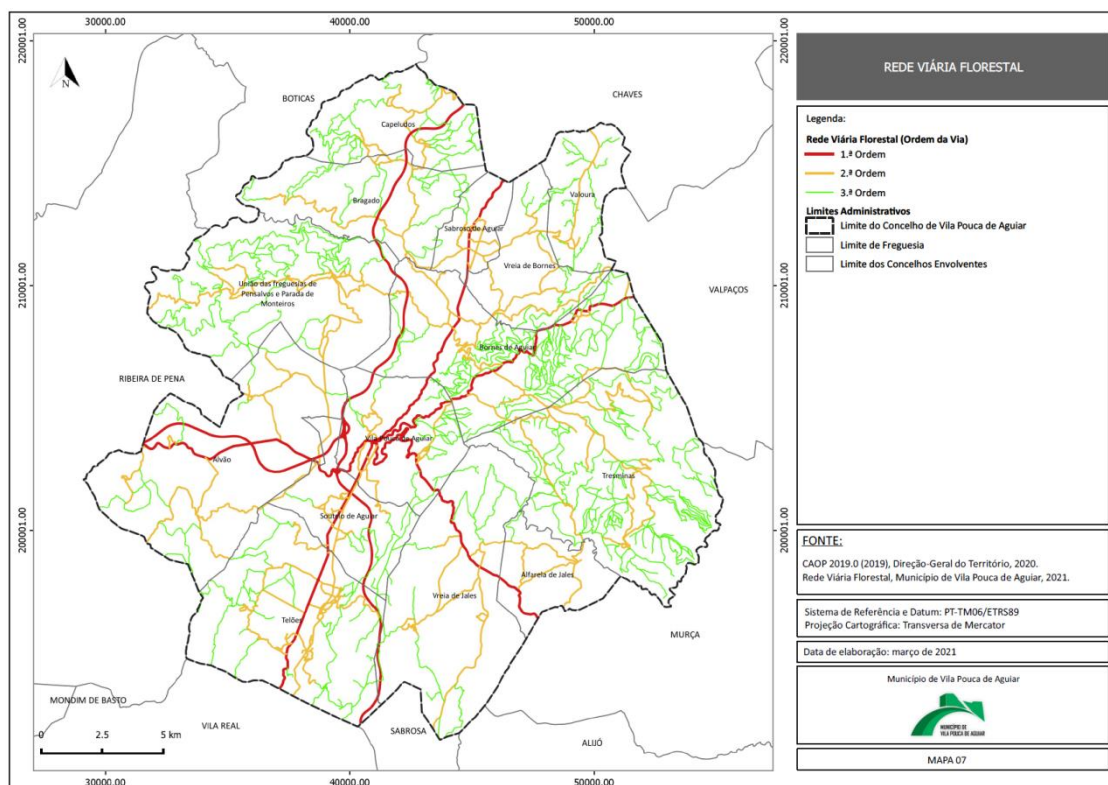
Para que estes pressupostos sejam assegurados, a largura mínima dos caminhos deverá ser de 6m, com declives não superiores a 6%. No caso de caminhos de combate, as características são um pouco diferentes, podendo a largura ser inferior e não existir ligação com uma via principal. Caso isto suceda, o caminho deverá terminar numa clareira limpa, no interior do povoamento, com local para manobras e devidamente sinalizado.

Face ao anteriormente descrito, torna-se indispensável, a manutenção da Rede Viária Florestal no combate aos incêndios, pois é uma peça fundamental e imprescindível. Assim sendo, as operações

de manutenção deverão passar pela regularização/manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos, contribuindo para a conservação do estado do piso, devido à diminuição dos problemas de erosão.

A Rede Viária Florestal do concelho de Vila Pouca de Aguiar encontra-se cartograficamente representada no Mapa 7.

Mapa 7: Rede Viária Florestal do concelho de Vila Pouca de Aguiar



7.2.3. REDE DE PONTOS DE ÁGUA (RPA)

Os pontos de água são *“equipamentos integrados em redes locais, municipais e regionais e a definição de normas técnicas e funcionais relativas à sua classificação, cadastro, construção, manutenção e sinalização constitui um aspeto fundamental para a sua utilização eficiente e para a segurança dos agentes da defesa da floresta contra incêndios (DFCI)”*. Assim sendo, pontos de água são *“quaisquer massas de água estrategicamente localizadas e permanentemente disponíveis para a utilização nas atividades de DFCI, através de bombas, queda gravítica, veículos terrestres, meios aéreos ou outros, subdividindo-se em estruturas de armazenamento de água, planos de água e tomadas de água”* (Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril).

Atualmente a **Rede de Pontos de Água (RPA)** do concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituída por 19 pontos de água, sendo que 12 são de acesso terrestre, 6 de acesso misto e 1 de acesso aéreo. Serão construídos, durante o período de vigência do plano (2021-2030), 2 pontos de água de acesso misto, de modo a complementar esta rede.

Para além destes pontos de água, existem hidrantes públicos e privados que podem ser utilizados, bem como tanques de rega privados.

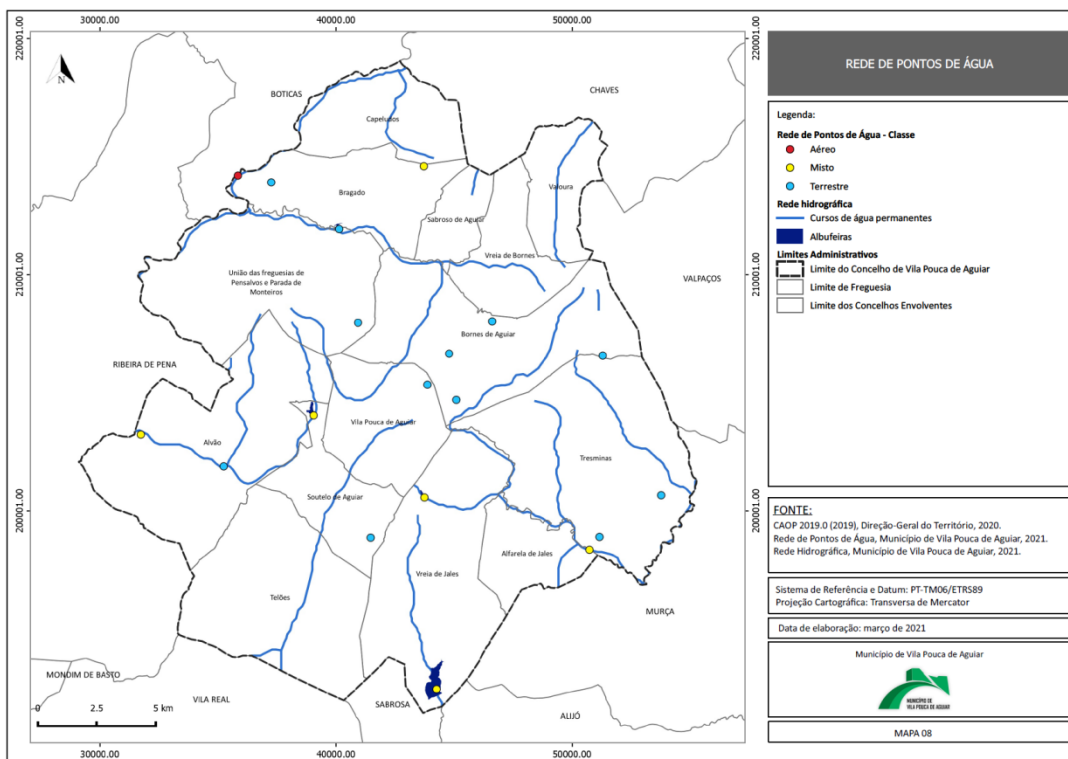
Relativamente à sua operacionalidade, todos os pontos de água existentes, encontram-se operacionais, no entanto, é fulcral que seja verificada a operacionalidade de todos os pontos de água, antes do período crítico.

Quanto às principais linhas de água do concelho de Vila Pouca de Aguiar, destacam-se os rios Tâmega, Corgo e Avelâmes.

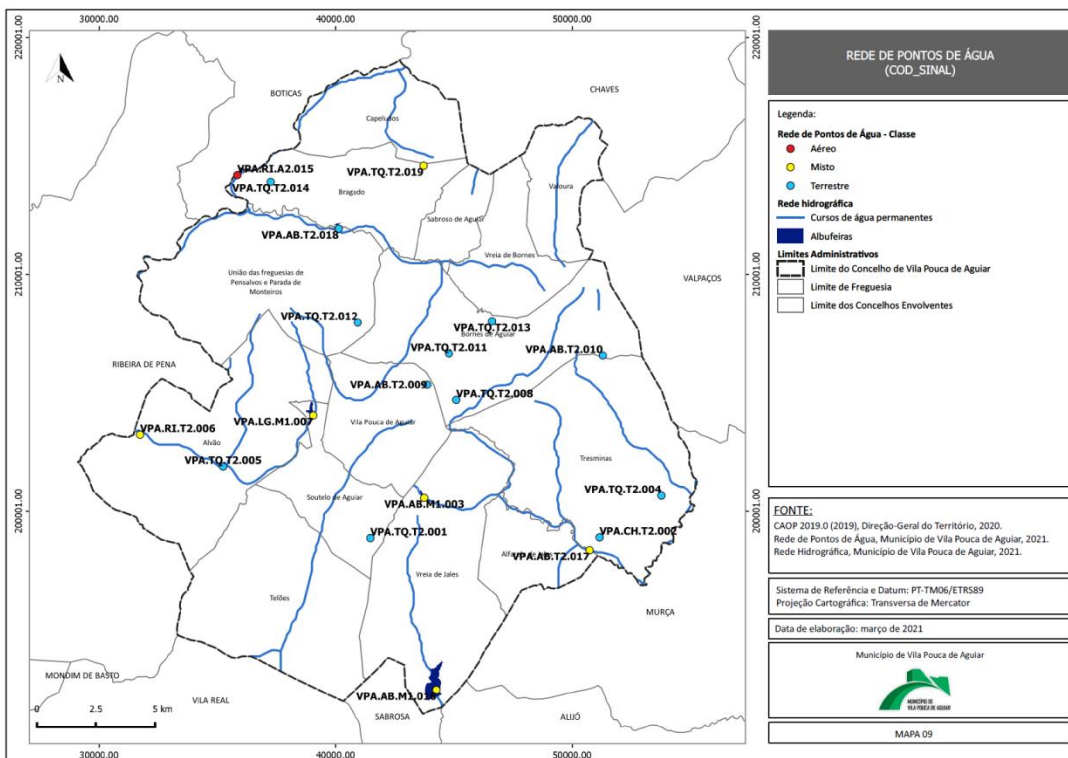
O território concelhio conta, ainda, com a existência de cinco albufeiras (a albufeira do Alvão, a albufeira do Cabouço, a albufeira de Monteiros, a albufeira de Reis de Monte e a albufeira do rio Pinhão), para além de que atualmente encontra-se em fase de construção o Sistema Eletroprodutor do Tâmega, que conta com três aproveitamentos hidroelétricos cujas albufeiras irão abranger o território do concelho de Vila Pouca de Aguiar, nomeadamente as do Alto Tâmega, Daivões e Gouvães.

A Rede de Pontos de Água do concelho de Vila Pouca de Aguiar encontra-se espacializada nos Mapa 8 e Mapa 9.

Mapa 8: Rede de Pontos de Água do concelho de Vila Pouca de Aguiar



Mapa 9: Rede de Pontos de Água do concelho de Vila Pouca de Aguiar (com identificação COD_SINAL)



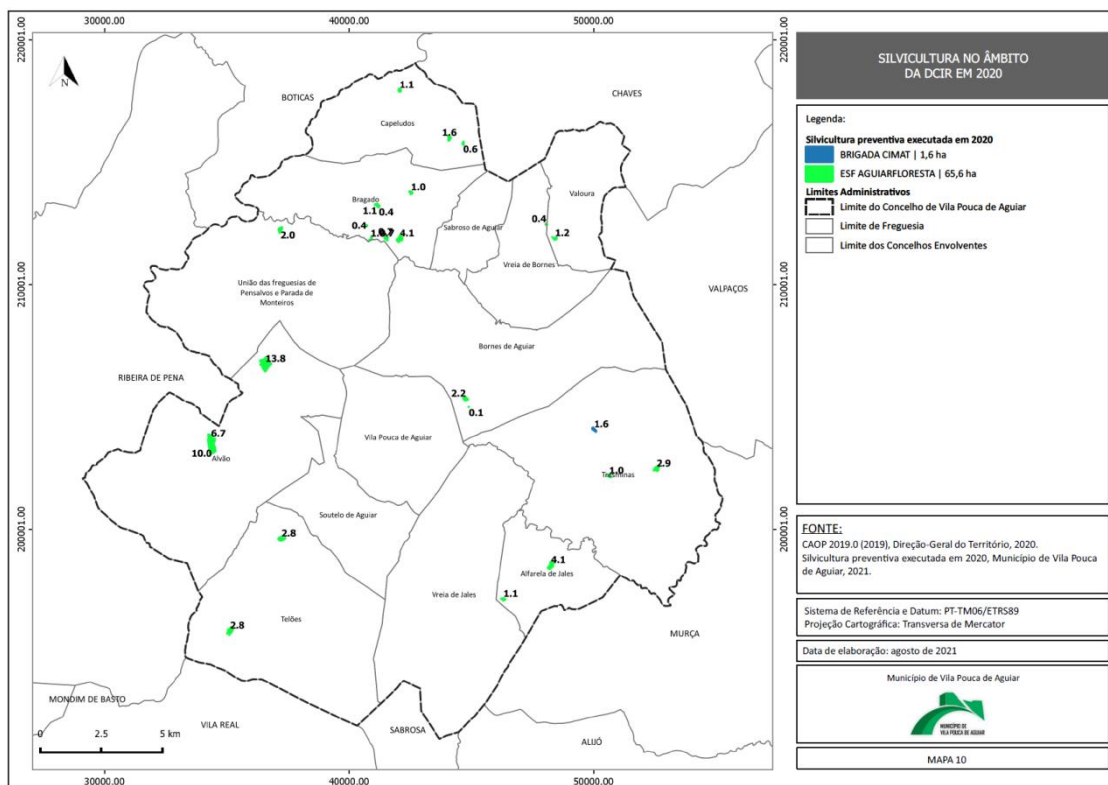
7.2.4. SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DFCI

A **silvicultura preventiva** no âmbito da Defesa Contra Incêndios Rurais corresponde ao conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com o objetivo de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

No ano de 2020, no âmbito da DFCI, foram executados **65,6 hectares** de parcelas de silvicultura preventiva.

Os trabalhos de silvicultura incidiram um pouco por todo o território concelhio. No Mapa 10 encontram-se representadas as parcelas sujeitas a silvicultura.

Mapa 10: Silvicultura preventiva executada em 2020 no concelho de Vila Pouca de Aguiar



7.3. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO

O uso e ocupação do solo é uma das matrizes fundamentais ao nível do ordenamento e planeamento florestal sendo uma das bases fulcrais na gestão florestal, pelo que é muito importante a existência de uma cartografia de ocupação do solo atualizada de forma rigorosa e consistente, que permita uma rápida perceção da realidade representada através da sua base de dados (Mota, A. *et al.*, 2012).

Relativamente aos espaços florestais definidos no âmbito do PMDFCI (2021-2030), estes são os que se encontram definidos na COS'2018, melhor informação de base oficial, disponível à data de elaboração do plano.

No entanto de acordo com as definições do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 junho, na atual redação, sempre que estejam a ser utilizados conceitos ligados à ocupação efetiva do solo são os critérios do Inventário Florestal Nacional (IFN) que estão subjacentes, assim para além dos espaços florestais identificados na referida cartografia, devem ser consideradas todas as áreas, que possam ter (no momento da análise) uma ocupação florestal (de facto) com uma área cuja continuidade seja igual ou superior a 5.000 m² e largura maior ou igual a 20 metros. Assim, desde já se ressalva que em todas estas áreas, para além das que estão cartograficamente identificadas como espaços florestais, deve ser observado o disposto no artigo 15.º e no anexo (critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis) do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

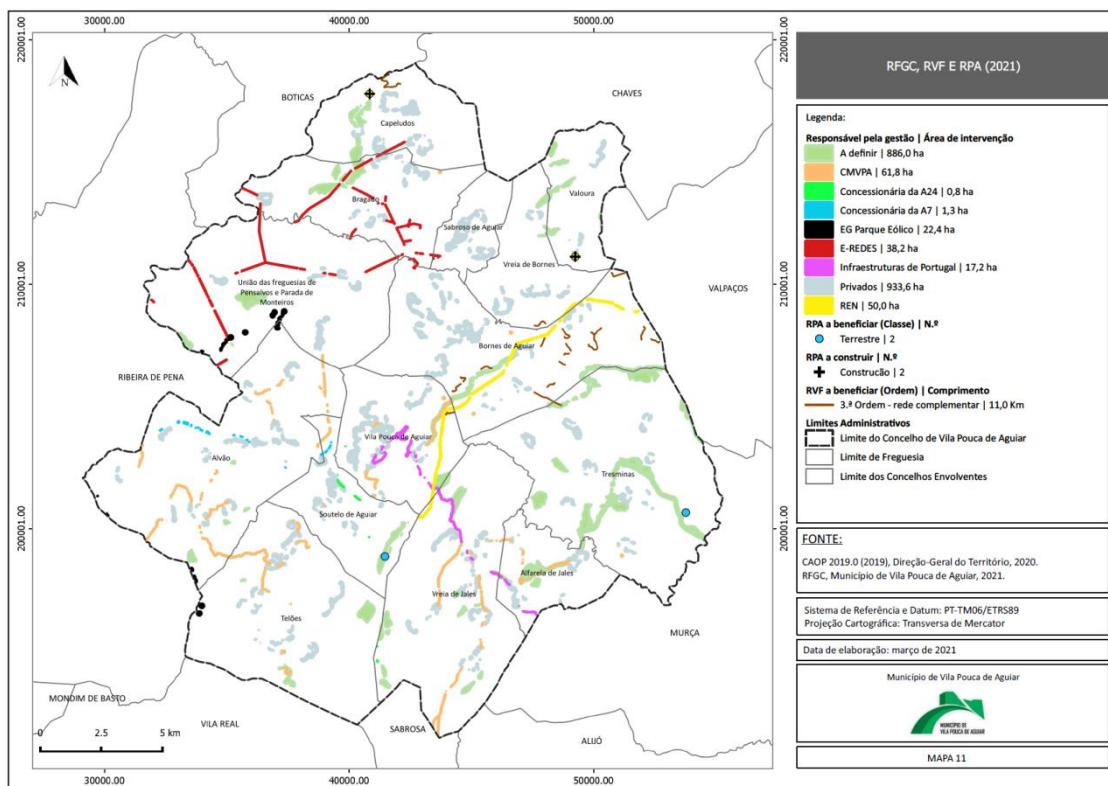
Desta forma, a Rede de Faixas de Gestão de Combustível enquadra-se numa perspetiva de cumprimento dos requisitos da definição de faixas e de orientação temporal devendo, prioritariamente e cumulativamente dar-se cumprimento ao disposto na legislação supramencionada.

Portanto, cabe a cada entidade responsável pela execução da FGC, avaliar a necessidade, em concreto e no terreno, a execução das mesmas. Nada obsta que num determinado espaço florestal se possa verificar uma situação (de facto) que justifique, devido à inexistência de carga combustível (*e.g.*: áreas de solo esquelético onde a vegetação não cresce mais de 20 centímetros, ou uma área recentemente percorrida por incêndio) em que se verifica a inutilidade da realização de qualquer operação.

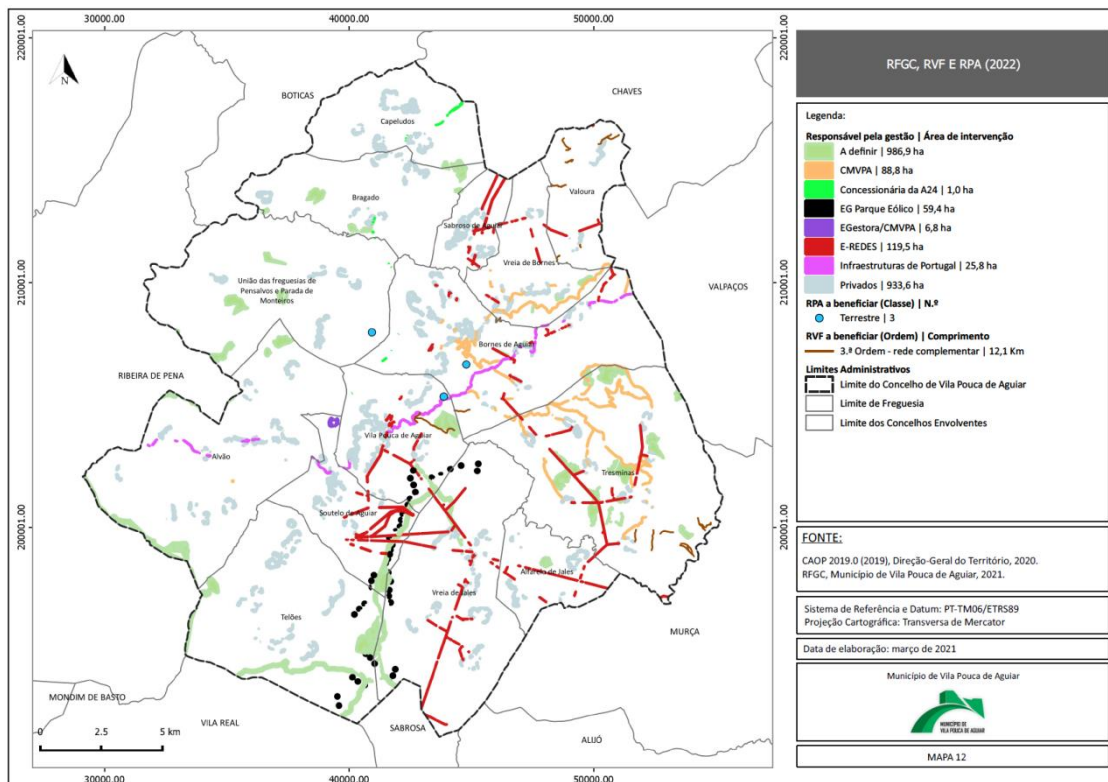
7.3.1. REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, REDE VIÁRIA FLORESTAL E REDE DE PONTOS DE ÁGUA

Nos mapas que se seguem, apresenta-se o plano de ação referente à execução/manutenção da RFGC e beneficiação da RVF e RPA, para o período entre 2021 e 2030.

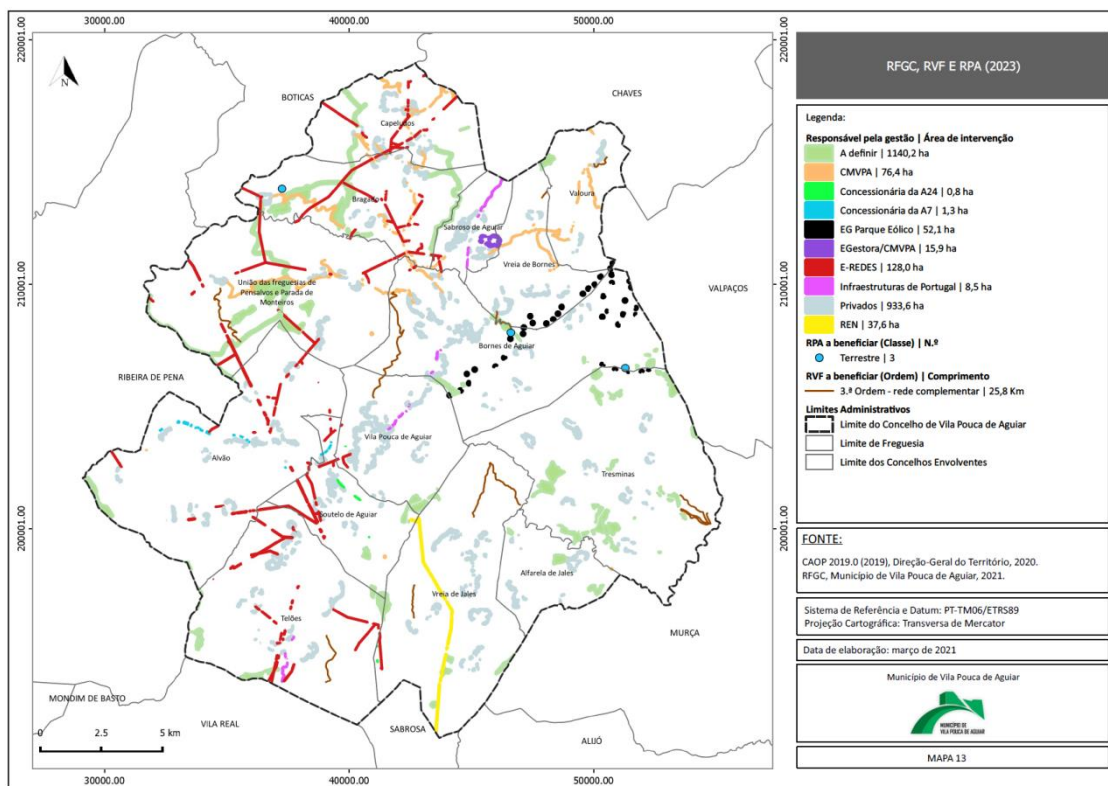
Mapa 11: Plano de Ação 2021 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



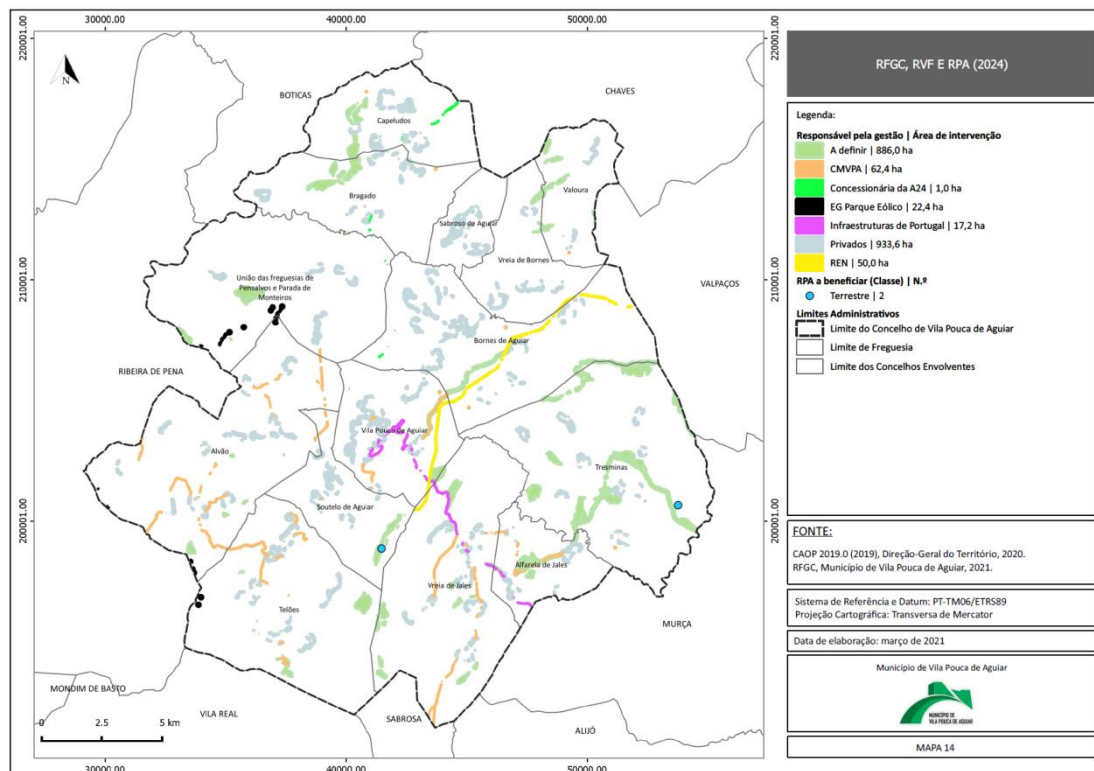
Mapa 12: Plano de Ação 2022 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



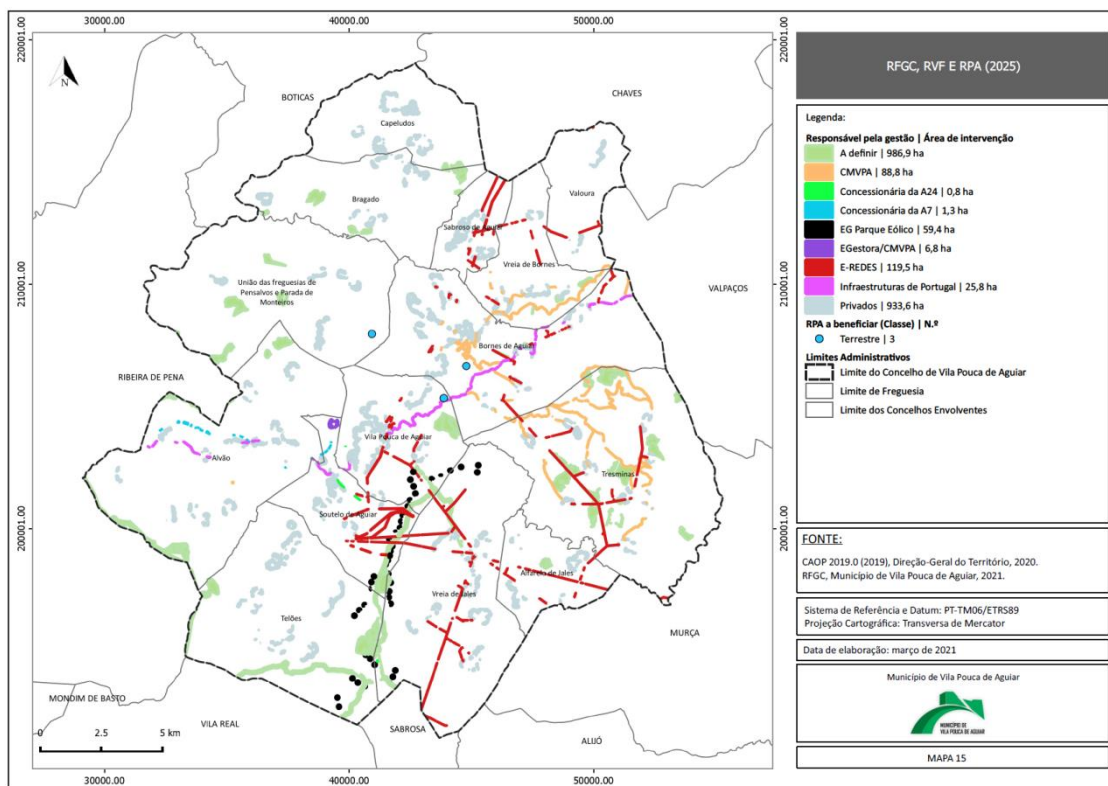
Mapa 13: Plano de Ação 2023 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



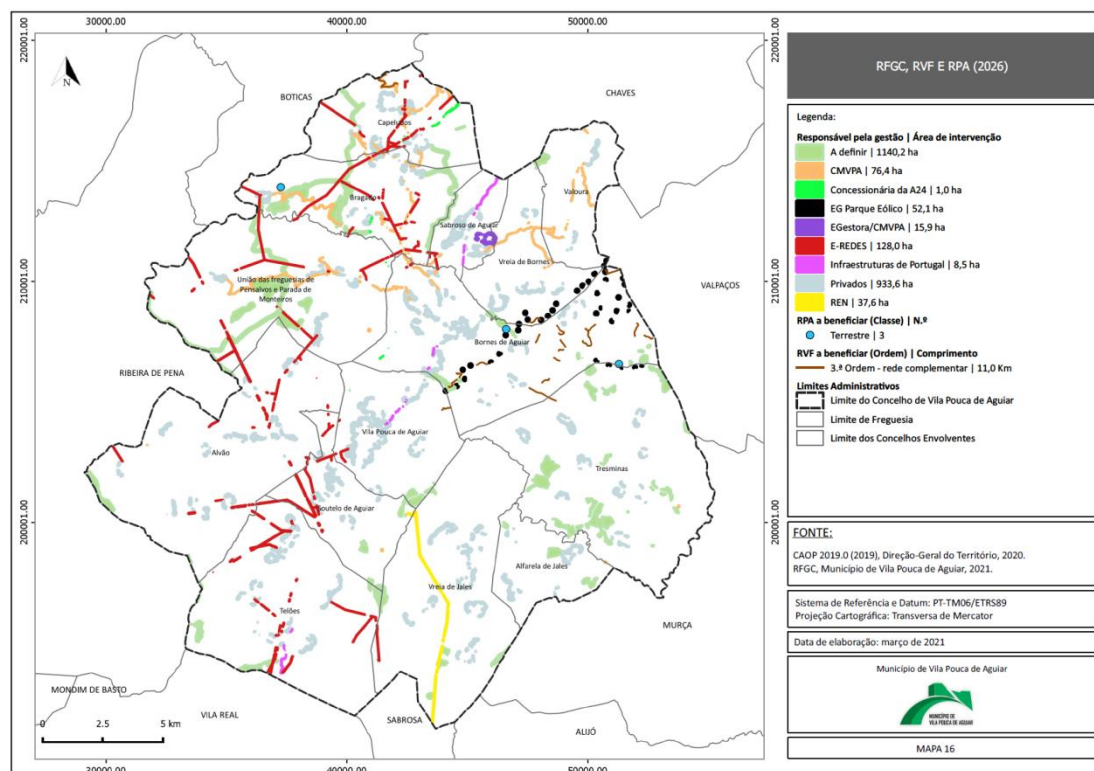
Mapa 14: Plano de Ação 2024 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



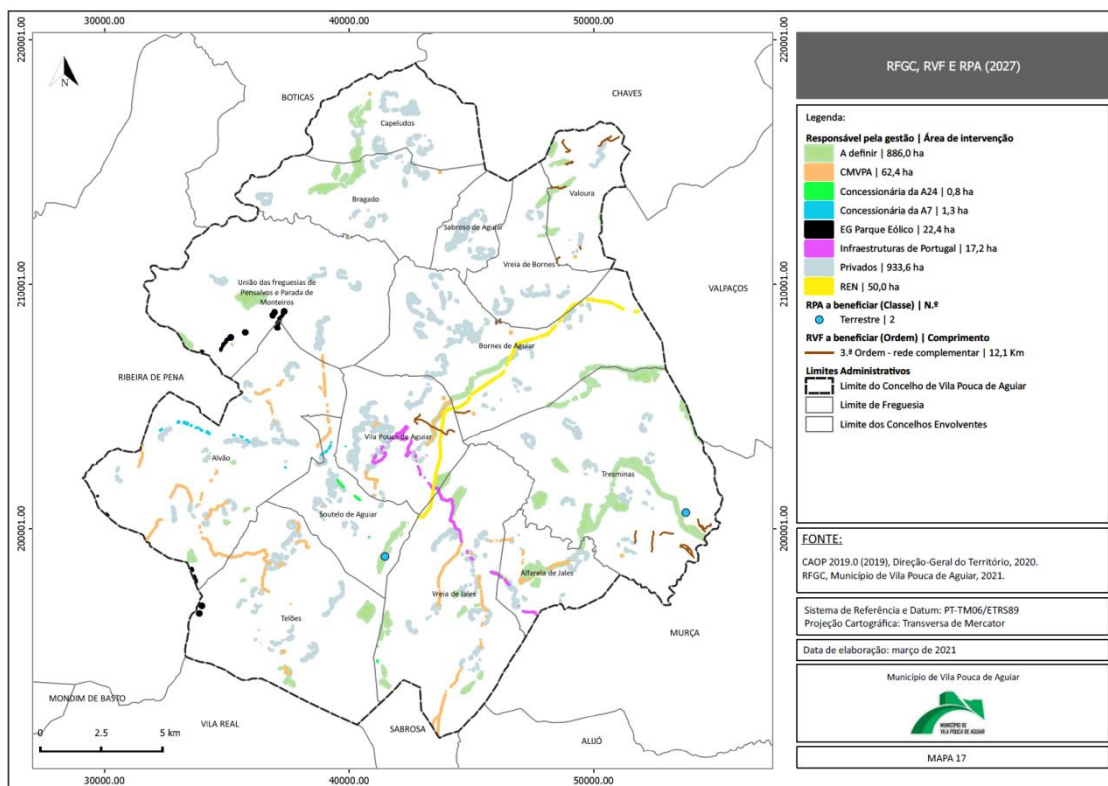
Mapa 15: Plano de Ação 2025 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



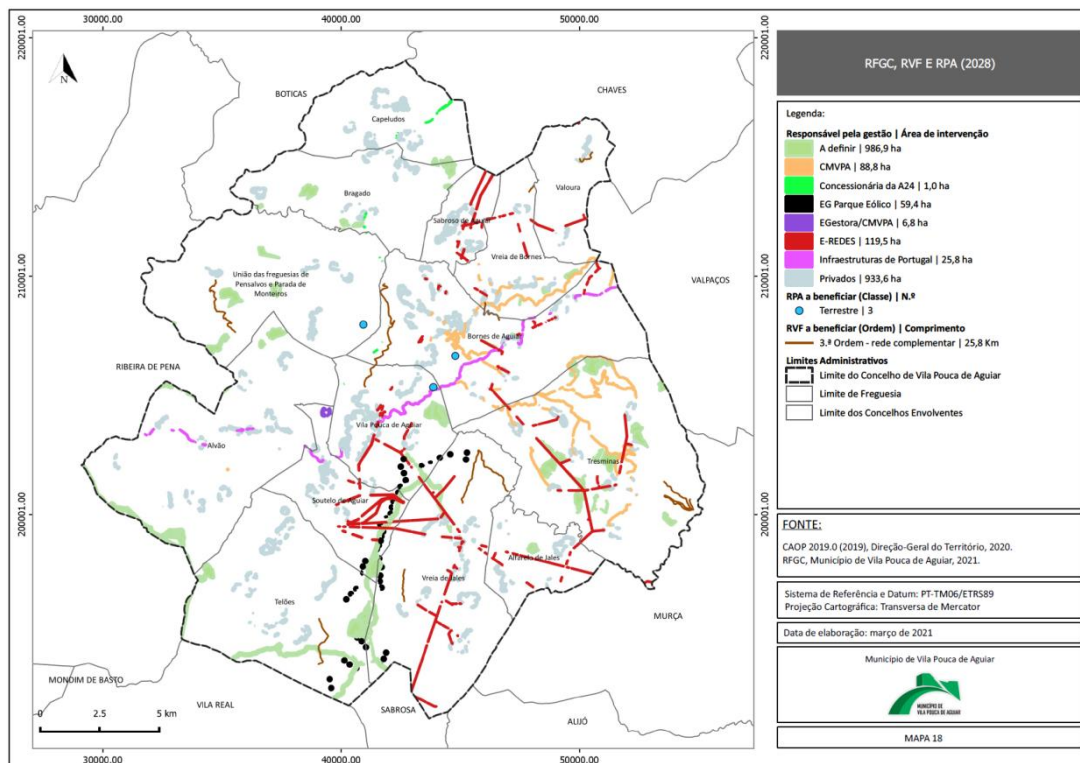
Mapa 16: Plano de Ação 2026 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



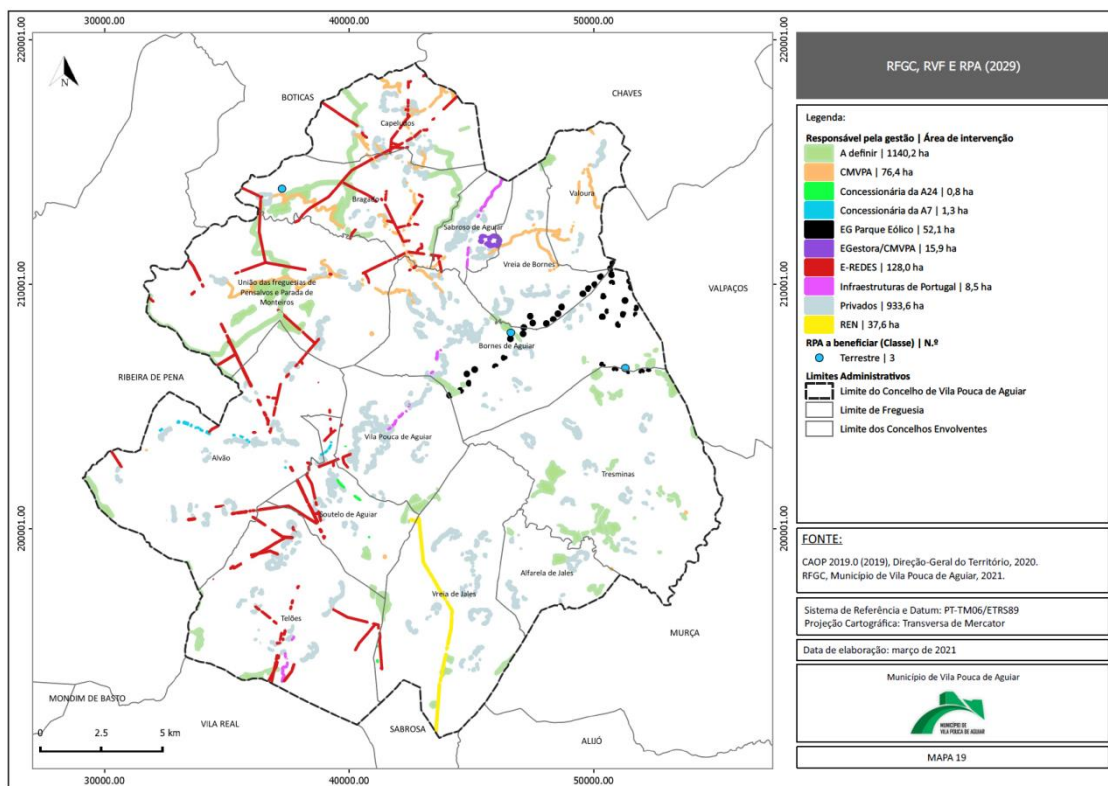
Mapa 17: Plano de Ação 2027 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



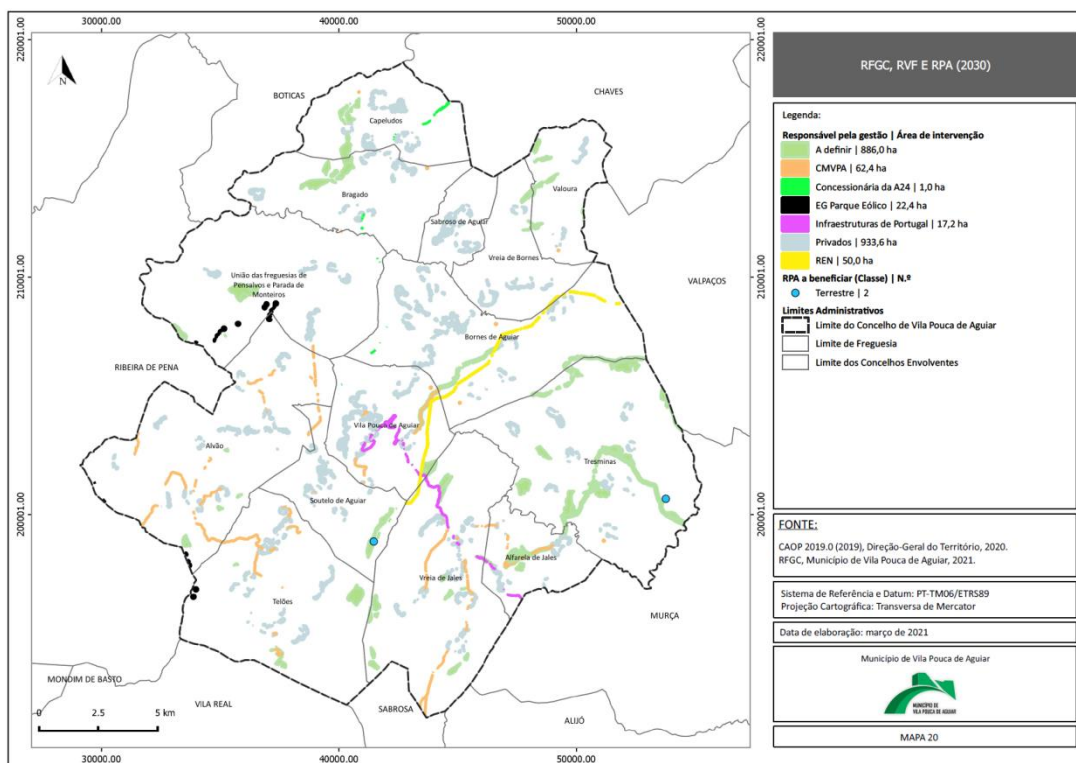
Mapa 18: Plano de Ação 2028 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



Mapa 19: Plano de Ação 2029 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



Mapa 20: Plano de Ação 2030 – RFGC, RVF e RPA para o concelho de Vila Pouca de Aguiar



No Quadro 9 apresentam-se, as áreas em hectares, das diferentes tipologias das Faixas de Gestão de Combustível, com e sem necessidade de intervenção para o período de vigência do plano (2021-2030).

Quadro 9: Rede de Faixas de Gestão de Combustível com necessidade de intervenção (2021-2030)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FGC/MPGC	DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (HA)												
		TOTAL PMDFCI			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		ÁREA TOTAL	COM INTERVENÇÃO	SEM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO
2	Aglomerados Populacionais	2.620,6	933,6	1.687,0	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6
3	Parques e polígonos industriais Parque de Campismo	33,5	22,8	10,7	0,0	6,8	15,9	0,0	6,8	15,9	0,0	6,8	15,9	0,0
4	Rede Viária Florestal	539,0	275,8	263,2	78,7	114,9	84,3	77,7	115,9	83,2	78,7	114,9	84,3	77,7
7	Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	110,4	87,6	22,8	50,0	0,0	37,6	50,0	0,0	37,6	50,0	0,0	37,6	50,0
8	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	1.011,1	913,1	98,0	235,4	297,3	380,4	235,4	297,3	380,4	235,4	297,3	380,4	235,4
10	Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	346,4	162,2	184,2	29,3	85,0	74,2	0,0	85,0	74,2	0,0	85,0	74,2	0,0
11	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível	2.153,0	2.100,0	53,0	650,6	689,6	759,8	650,6	689,6	759,8	650,6	689,6	759,8	650,6
12	Rede de Pontos de Água	6,8	6,4	0,4	2,4	0,8	2,7	3,0	0,8	2,7	3,0	0,8	2,7	3,0
13	Linhas de distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	223,9	92,8	131,1	8,9	34,5	53,9	0,0	34,5	53,9	0,0	34,5	53,9	0,0
14	Silvicultura preventiva	146,6	133,8	12,8	22,4	59,4	52,1	22,4	59,4	52,1	22,4	59,4	52,1	22,4
ÁREA TOTAL		7.191,1	4.728,1	2.463,0	2.011,2	2.221,9	2.394,5	1.972,6	2.222,9	2.393,4	1.973,6	2.221,9	2.394,5	1.972,6

7.3.2. DEFESA DE PESSOAS E BENS: REDES SECUNDÁRIAS E CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO

A obrigatoriedade da implementação da **Rede de Faixas de Gestão de Combustível** (RFGC) procura reduzir os efeitos da passagem de incêndios e, deste modo, garantir a proteção passiva de pessoas e bens legalmente prevista, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. Assim:

- I. Para observância do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, aplicável aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, é obrigatório que estes procedam à gestão de combustível numa faixa com as seguintes dimensões:
 - a) Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
 - b) Largura mínima de 10 m, estabelecida pelo presente PMDFCI, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos com outras ocupações.
- II. Os condicionalismos à construção de novos edifícios ou à ampliação de edifícios existentes, fora de áreas edificadas consolidadas seguem, sem prejuízo da observância integral do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, as seguintes regras decorrentes do mesmo:
 - a) A construção de novos edifícios ou a ampliação com aumento da área de implantação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no presente PMDFCI como de média, baixa e muito baixa;
 - b) Garantir na implantação no terreno dos edifícios e ampliações referidos na alínea anterior, a distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando os mesmos sejam confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

- c) A largura da faixa de proteção referida na alínea anterior, estabelecida pelo presente PMDFCI, será de 10 m quando inseridas ou confinantes com outras ocupações, desde que seja assegurada uma faixa de 50 m sem ocupação florestal (floresta, matos ou pastagens naturais);
- d) Quando a faixa de proteção mencionada nas alíneas anteriores integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para a faixa de proteção;

7.3.3 CRITÉRIOS PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DAS REDES SECUNDÁRIAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

Os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível encontram-se enumerados no Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:

- I. Para efeitos de gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustível envolventes aos edifícios, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas, aos estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos, não integrados em áreas agrícolas, com exceção das áreas de pousio e de pastagens permanentes, ou de jardim, aplicam-se os seguintes critérios:
 - a) No estrato arbóreo a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, devendo estar desramadas em 50% da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
 - b) No estrato arbóreo, nas espécies não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas das árvores permitidas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
 - c) No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm;
 - d) No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm.

- II. No caso de infraestruturas da rede viária às quais se associem alinhamentos arbóreos com especial valor patrimonial ou paisagístico, ainda que das espécies previstas na alínea a) do n.º 1, deve ser garantida na preservação do arvoredo o disposto no número anterior numa faixa correspondente à projeção vertical dos limites das suas copas acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada lado.
- III. Nas faixas de gestão de combustíveis envolventes aos edifícios devem ainda ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes critérios:
- a) As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício;
 - b) Excecionalmente, no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir-se uma distância inferior a 5 m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício;
 - c) Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício;
 - d) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.
- IV. No caso de faixas de gestão de combustível que abranjam arvoredo classificado de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais, manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico ou manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, ou outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000, pode a Comissão Municipal de Defesa da Floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.
- V. A aplicação dos critérios estabelecidos nos pontos anteriores pode ser excecionada mediante pedido apresentado pela entidade responsável pela gestão de combustível, quando da aplicação dos mesmos possa resultar um risco significativo e fundamentado para a estabilidade dos solos e taludes de vias rodovias ou ferroviárias, através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das infraestruturas.

7.3.4. REDE VIÁRIA FLORESTAL

A **Rede Viária Florestal** (RVF) pode ser definida como o conjunto de estradas e caminhos que possibilitam a circulação no espaço rural. Deste modo, *“uma boa densidade de caminhos florestais apenas é eficaz se as acessibilidades se encontrarem em bom estado de conservação que permita a circulação de veículos, quer para as atividades de exploração e gestão florestal, quer para a circulação de veículos para o combate a incêndios florestais”* (Florestar, 2007).

A manutenção da Rede Viária Florestal constitui, desta forma, uma peça imprescindível no combate a incêndios. As operações de manutenção deverão passar pela regularização/manutenção do piso e do sistema de drenagem, através da limpeza de sedimentos, contribuindo para conservação do estado do piso devido à diminuição dos problemas de erosão.

A proposta das vias para beneficiação foi elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal tendo em conta o conhecimento do terreno.

No Quadro 10 encontra-se identificada a extensão de Rede Viária Florestal, com necessidade de intervenção anual durante o período de vigência do plano. As ações propostas de beneficiação, poderão não corresponder verdadeiramente aos locais onde estas deverão incidir, pois não se trata aqui, de um projeto de execução. Anualmente deverá ser efetuado um levantamento do estado de conservação dos caminhos e proceder à definição dos troços com necessidade de intervenção.

Quadro 10: Rede Viária Florestal com necessidade de intervenção (2021-2030)

DISTRIBUIÇÃO ANUAL DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO NA RVF (KM)													
DESCRIÇÃO	TOTAL PMDFCI			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	TOTAL (KM)	COM INTERVENÇÃO	SEM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO	COM INTERVENÇÃO
RVF de 1.ª ordem	110,6	0,0	110,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RVF de 2.ª ordem	309,8	0,0	309,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RVF de 3.ª ordem - complementar	593,2	48,9	544,3	11,0	12,1	25,8	0,0	0,0	11,0	12,1	25,8	0,0	0,0
TOTAL (KM)	1.013,7	48,9	964,8	11,0	12,1	25,8	0,0	0,0	11,0	12,1	25,8	0,0	0,0

7.3.5. REDE DE PONTOS DE ÁGUA

No Quadro 11 encontram-se identificados os pontos de água que serão **beneficiados e construídos**, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, durante o período de vigência do PMDFCI (2021-2030), estando previsto a construção de dois pontos de água de acesso misto (VPA.TQ.T2.020 e VPA.TQ.T2.021) e a beneficiação de oito pontos de água.

É importante referir, que é necessário manter atualizada esta base de dados e assegurar a operacionalidade desta rede.

Quadro 11: Rede de Pontos de Água a construir/beneficiar (2021-2030)

ID	IDENTIFICAÇÃO	TIPO	CLASSE	VOLUME MÁXIMO (M³)	ANO DE CONSTRUÇÃO	ANO DE MANUTENÇÃO
1	Barragem da Relva	211	T	200	-	2023/2026/2029
4	Barragem dos Tojais	211	T	1000	-	2022/2025/2028
5	Granja	214	T	100	-	2021/2024/2027/2030
6	Lugar dos Castelos	214	T	100	-	2022/2025/2028
7	Monteiros	214	T	100	-	2023/2026/2029
13	Vila Meã	214	T	100	-	2023/2026/2029
14	Vila Meã (Projecto)	214	T	100	-	2022/2025/2028
15	Viveiro Parada	114	T	100	-	2021/2024/2027/2030
20	Capeludos	214	M	192	2021	-
21	Valoura	214	M	192	2021	-

7.3.6. METAS E INDICADORES

No quadro que se segue identificam-se as metas e os indicadores anuais, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) para o **1.º Eixo Estratégico**.

Quadro 12: Metas e indicadores do 1.º Eixo Estratégico

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	AÇÃO	MEIOS DE EXECUÇÃO	MEIOS DE FINANCIAMENTO	INDICADORES MENSURÁVEIS (ANO)									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Privados	2 - Aglomerados Populacionais	Proprietários, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Proprietários, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6	933,6
EGestora/CMVPA	3 – Parques e polígonos industriais Parque de Campismo	Entidades Gestoras, Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Entidades Gestoras, Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0,0	6,8	15,9	0,0	6,8	15,9	0,0	6,8	15,9	0,0
CMVPA	4 - Rede Viária Florestal	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	59,4	88,1	73,7	59,4	88,1	73,7	59,4	88,1	73,7	59,4
Concessionária da A24		Concessionária da A24 e empresas de prestação de serviços	Concessionária da A24	0,8	1,0	0,8	1,0	0,8	1,0	0,8	1,0	0,8	1,0
Concessionária da A7		Concessionária da A7 e empresas de prestação de serviços	Concessionária da A7	1,3	0,0	1,3	0,0	1,3	0,0	1,3	0,0	1,3	0,0
Infraestruturas de Portugal		Infraestruturas de Portugal e empresas de prestação de serviços	Infraestruturas de Portugal	17,2	25,8	8,5	17,2	25,8	8,5	17,2	25,8	8,5	17,2
REN	7 - Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	REN e empresas de prestação de serviços	REN	50,0	0,0	37,6	50,0	0,0	37,6	50,0	0,0	37,6	50,0
A definir	8 - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	ICNF, Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	ICNF, Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	235,4	297,3	380,4	235,4	297,3	380,4	235,4	297,3	380,4	235,4
E-REDES	10 - Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	E-Redes e empresas de prestação de serviços	E-Redes	29,3	85,0	74,2	0,0	85,0	74,2	0,0	85,0	74,2	0,0
A definir	11 - Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, sapadores florestais e empresas de prestação de serviços.	Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	650,6	689,6	759,8	650,6	689,6	759,8	650,6	689,6	759,8	650,6
CMVPA	12 - Rede de Pontos de Água	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	2,4	0,8	2,7	3,0	0,8	2,7	3,0	0,8	2,7	3,0
E-REDES	13 - Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	E-Redes e empresas de prestação de serviços	E-Redes	8,9	34,5	53,9	0,0	34,5	53,9	0 €	34,5	53,9	0,0
EG Parque Eólico	14 - Silvicultura preventiva	Entidade Gestora do Parque Eólico e empresas de prestação de serviços	Entidade Gestora do Parque Eólico	22,4	59,4	52,1	22,4	59,4	52,1	22,4	59,4	52,1	22,4
CMVPA	Construção de pontos de água	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Beneficiação de pontos de água			2	3	3	2	3	3	2	3	3	2



RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		AÇÃO	MEIOS DE EXECUÇÃO	MEIOS DE FINANCIAMENTO	INDICADORES MENSURÁVEIS (ANO)									
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CMVPA	RVF (Km)	Rede de 1.ª ordem - manutenção	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		Rede de 2.ª ordem - manutenção			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
		Rede de 3.ª ordem (complementar) - manutenção			11,0	12,1	25,8	0,0	0,0	11,0	12,1	25,8	0,0	0,0

7.3.7. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

A **estimativa orçamental** para a execução do plano de ação proposto, relativo à execução e manutenção da Rede de Faixas de Gestão de Combustível, Rede Viária Florestal e Rede de Pontos de Água, por ano, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030), encontra-se apresentado no Quadro 13.

A proposta aqui apresentada baseia-se em valores máximos das tabelas da Comissão para Acompanhamento das Operações Florestais e assume os seguintes valores:

- ❖ Gestão mecânica de combustível (áreas de incultos) e Gestão moto-manual de combustível (áreas de povoamentos florestais): 1.150,08€/ha;
- ❖ Manutenção da Rede Viária Florestal (beneficiação de caminhos à lâmina): 2.313,00€/km;
- ❖ Manutenção da Rede de Pontos de Água: 1,78€/m³;
- ❖ A programação da E-REDES assumiu um custo de 807€/ha e da REN de 1000€/ha (valor apontado pela entidade noutros processos similares).

É importante considerar que a **execução e manutenção da RFGC** são sustentadas por verbas oriundas dos detentores da gestão dos espaços florestais, pelo orçamento próprio das entidades com competência para a execução e manutenção das FGC, bem como através de financiamentos públicos estatais ou comunitários de apoio à proteção florestal, que possam eventualmente existir aquando da data de execução dos trabalhos que estão previstos.

Quadro 13: Orçamento e responsáveis

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		DESCRIÇÃO	MEIOS DE EXECUÇÃO	MEIOS DE FINANCIAMENTO	ORÇAMENTO (€)									
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Privados	RFGC	2 - Aglomerados Populacionais	Proprietários, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Proprietários, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	1.073.673 €	1.073.673 €	1.073.673 €	1.073.673 €	1.073.673 €	1.073.673 €	1.073.673 €	1.073.673 €	1.073.673 €	1.073.673 €
EGestora/CMVPA		3 – Parques e polígonos industriais Parque de Campismo	Entidades Gestoras, Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Entidades Gestoras, Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0 €	7.869 €	18.296 €	0 €	7.869 €	18.296 €	0 €	7.869 €	18.296 €	0 €
CMVPA		4 - Rede Viária Florestal	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	68.357 €	101.279 €	84.786 €	68.357 €	101.279 €	84.786 €	68.357 €	101.279 €	84.786 €	68.357 €
Concessionária da A24			Concessionária da A24 e empresas de prestação de serviços	Concessionária da A24	957 €	1.161 €	957 €	1.161 €	957 €	1.161 €	957 €	1.161 €	957 €	1.161 €
Concessionária da A7			Concessionária da A7 e empresas de prestação de serviços	Concessionária da A7	1.438 €	0 €	1.438 €	0 €	1.438 €	0 €	1.438 €	0 €	1.438 €	0 €
Infraestruturas de Portugal			Infraestruturas de Portugal e empresas de prestação de serviços	Infraestruturas de Portugal	19.799 €	29.669 €	9.760 €	19.799 €	29.669 €	9.760 €	19.799 €	29.669 €	9.760 €	19.799 €
REN		7 - Linhas de transporte de energia elétrica em Muito Alta Tensão	REN e empresas de prestação de serviços	REN	50.003 €	0 €	37.641 €	50.003 €	0 €	37.641 €	50.003 €	0 €	37.641 €	50.003 €
A definir		8 - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível	ICNF, Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	ICNF, Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	270.781 €	341.920 €	437.434 €	270.781 €	341.920 €	437.434 €	270.781 €	341.920 €	437.434 €	270.781 €
E-REDES		10 - Linhas de distribuição de energia elétrica em Média Tensão	E-Redes e empresas de prestação de serviços	E-Redes	23.632 €	68.569 €	59.848 €	0 €	68.569 €	59.848 €	0 €	68.569 €	59.848 €	0 €
A definir		11 - Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível	Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios, sapadores florestais e empresas de prestação de serviços.	Município, Juntas de Freguesia, Associações de Baldios candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	304.045 €	322.294 €	355.111 €	304.045 €	322.294 €	355.111 €	304.045 €	322.294 €	355.111 €	304.045 €
CMVPA		12 - Rede de Pontos de Água	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	2.757 €	889 €	3.078 €	3.404 €	889 €	3.078 €	3.404 €	889 €	3.078 €	3.404 €
E-REDES		13 - Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em Alta Tensão	E-Redes e empresas de prestação de serviços	E-Redes	7.202 €	27.869 €	43.488 €	0 €	27.869 €	43.488 €	0 €	27.869 €	43.488 €	0 €
EG Parque Eólico		14 – Silvicultura preventiva	Entidade Gestora do Parque Eólico e empresas de prestação de serviços	Entidade Gestora do Parque Eólico	25.704 €	68.310 €	59.892 €	25.704 €	68.310 €	59.892 €	25.704 €	68.310 €	59.892 €	25.704 €

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESCRIÇÃO	MEIOS DE EXECUÇÃO	MEIOS DE FINANCIAMENTO	ORÇAMENTO (€)									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
CMVPA	RPA Construção de pontos de água	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	28.800 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Beneficiação de pontos de água			356 €	2.136 €	712 €	356 €	2.136 €	712 €	356 €	2.136 €	712 €	356 €
CMVPA	RVE Rede de 1.ª ordem - manutenção	Município, Juntas de Freguesia, empresas de prestação de serviços e sapadores florestais	Município, Juntas de Freguesia, candidaturas ao Fundo Florestal Permanente, PRODER, etc.	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Rede de 2.ª ordem - manutenção			0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
	Rede de 3.ª ordem (complementar) - manutenção			25.332 €	27.978 €	59.781 €	0 €	0 €	25.332 €	27.978 €	59.781 €	0 €	0 €

7.4. 2.º EIXO ESTRATÉGICO - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

O elevado número de ocorrências, leva à necessidade de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, entendida como um conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, atuando em duas vertentes: o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Considerando que o objetivo do controlo das ignições consiste em evitar que se dê início a um incêndio e que a maioria dos incêndios são causados por atividade humana, é sobre a **alteração dos comportamentos humanos**, relativos ao uso do fogo que se deverá atuar (ICNF, 2012).

Deste modo, torna-se imperativo educar os diferentes segmentos populacionais, no sentido de reconhecerem na floresta um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e assumirem responsabilidades do seu legado às suas gerações futuras, minimizando comportamentos de risco (ICNF, 2012).

Quadro 14: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivos estratégicos	- Sensibilização e educação das populações - Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
Objetivos operacionais	- Sensibilização da população - Sensibilização e educação escolar - Fiscalização
Ações	- Desenvolvimento de programas de sensibilização ao nível local, dirigidos a grupos alvo em função dos comportamentos de risco identificados na fase de avaliação - Desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar - Definição de áreas prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação dos principais comportamentos de risco, o valor dos espaços florestais e a suscetibilidade à ignição

Fonte: ICNF, 2012.

7.4.1. COMPORTAMENTOS DE RISCO

De acordo com as estatísticas das causas dos incêndios rurais registados no concelho de Vila Pouca de Aguiar nos últimos dez anos (2011 – 2020), constata-se que das **1.075 ocorrências**, em 157 ocorrências (14,6%), não foi possível determinar o comportamento ou a atitude específica que originou o incêndio (causa indeterminada), e em 125 ocorrências (11,6%), não existe informação associada (sem dados). Tal, significa que apenas se conhecem 73,8% das causas que originaram incêndios no concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Por sua vez, a causa conhecida mais frequente diz respeito ao **uso do fogo**, contabilizando 336 ocorrências, ou seja, aproximadamente 31,3% do total das ocorrências, nomeadamente ao nível da realização de queimas e queimadas para renovação de pastagens (261 ocorrências – 24,3%), borralheiras⁷ (20 ocorrências – 1,9%) e limpeza de solo agrícola (19 ocorrências – 1,8%), entre outros. Este tipo de causa possui maior incidência nas freguesias de Telões (137 ocorrências), Vreia de Jales (47 ocorrências) e Alvão (43 ocorrências).

A segunda causa de incêndio mais frequente corresponde ao **incendiarismo**, com 328 ocorrências (30,5%), principalmente devido a atos de vandalismo (320 ocorrências – 29,8%). Esta causa verifica-se principalmente nas freguesias de Telões (77 ocorrências), Vreia de Jales (64 ocorrências) e Bornes de Aguiar (31 ocorrências).

Seguem-se os incêndios com causas associadas aos **reacendimentos** (fonte de calor do incêndio anterior), com 99 ocorrências, ou seja, 9,2% do total de ocorrências. Este tipo de ocorrências possui maior expressão nas freguesias de Telões (31 ocorrências), Vreia de Jales (22 ocorrências) e Vila Pouca de Aguiar (16 ocorrências).

As causas com menor representatividade dizem respeito a **causas naturais** (19 ocorrências – 1,8%), **causas acidentais** (10 ocorrências – 0,9%) e apenas uma ocorrência associada a **causas estruturais** (0,1%).

O Quadro 15 integra os dados dos **comportamentos de risco** mais frequentes que constituíram a causa de incêndios no período 2011-2020 (pelo menos cinco vezes em cada freguesia).

⁷ Borralheiras – Queima de restos da agricultura e matos confinantes, após corte e ajuntamento.

Quadro 15: Comportamento de risco

GRUPO ALVO	DIAGNÓSTICO – RESUMO			
	COMPORTAMENTOS DE RISCO			
	O QUÊ?	COMO?	ONDE?	QUANDO?
Agricultores	Uso do fogo	Borralheiras	Vila Pouca de Aguiar	fevereiro a maio (todos os dias, sobretudo à quinta-feira e à sexta-feira)
		Limpeza do solo agrícola	Telões	março, agosto e outubro (quarta-feira a sábado)
Pastores		Renovação de pastagens	Alvão; Bornes de Aguiar; Soutelo de Aguiar; Telões; Tresminas; U.F. de Pensalvos e Parada de Monteiros; Vreia de Jales.	Todos os meses, sobretudo de fevereiro a abril e de julho a outubro (todos os dias, sobretudo ao domingo)
População em geral	Incendiarismo	Vandalismo	Em todas as freguesias do concelho, sobretudo em Telões e em Vreia de Jales.	Todos os meses, sobretudo de fevereiro a abril e de julho a outubro (todos os dias, sobretudo ao fim de semana e à segunda-feira)

7.4.2. FISCALIZAÇÃO

No que concerne à **fiscalização** no concelho de Vila Pouca de Aguiar, no ano de 2020, a Guarda Nacional Republicana (GNR), procedeu ao levantamento de **39 autos** por infração à legislação da Defesa Contra Incêndios Rurais, nomeadamente:

- por ausência de limpeza da faixa de gestão de combustível dos 50m em torno das edificações integradas em espaços rurais | 25 autos;
- por ausência de limpeza da faixa de gestão de combustível dos 100m em torno dos aglomerados populacionais | 2 autos;
- por ausência de limpeza da faixa de gestão de combustível associada às linhas elétricas | 3 autos;
- por realização não autorizada de queimas ou por negligência na sua execução | 5 autos.

No quadro seguinte encontram-se identificados os autos levantados no concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Quadro 16: Autos levantados no concelho de Vila Pouca de Aguiar, em 2020, no âmbito da DFCl

AUTOS LEVANTADOS	PROCESSOS INSTRUÍDOS	NÃO ENQUADRADOS	N.º DE CONTRAORDENAÇÕES	% PROCESSOS CONTRAORDENAÇÕES / PROCESSOS INSTRUÍDOS
39	9	0	39	77%

7.5. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

7.5.1. SENSIBILIZAÇÃO

De acordo com as estatísticas das **causas dos incêndios rurais** no concelho de Vila Pouca de Aguiar, entre 2011 e 2020, verifica-se que aproximadamente 31,3% das ocorrências estão associadas ao uso do fogo, nomeadamente para renovação de pastagens (24,3%), borralheiras (1,9%) e limpeza de solo agrícola (1,8%) e ainda as ocorrências associadas ao incendiário (30,5%).

Perante este cenário, é fundamental atuar ao nível da **modificação de comportamentos de risco**, por forma a diminuir o número de ignições e a aumentar a resistência do território à passagem do fogo. Para tal, deverão ser desenvolvidas ações de sensibilização e de informação particularmente vocacionadas para os grupos-alvo com os comportamentos de risco mais frequentes no concelho de Vila Pouca de Aguiar, para além da importância das ações junto da população escolar.

Agricultores

- Os agricultores constituem elementos muito importantes na estratégia de defesa contra incêndios rurais, uma vez que possuem um contacto mais direto com os espaços rurais. Assim, torna-se necessário desenvolver ações específicas para alertar sobre os comportamentos de risco como o uso do fogo para a realização de queimas e queimadas, sobretudo nos dias de maior risco de incêndio.
- As ações programadas deverão focar-se na divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções, em medidas preventivas, para além do uso de equipamentos e de dispositivos de segurança.

Pastores

- Este grupo-alvo possui características sociais e culturais particulares, no qual a abordagem deve ser mais personalizada. A comunicação deverá incidir no cumprimento das restrições legais para a prática de queimadas.
- As ações deverão sensibilizar este grupo-alvo para que haja um planeamento das áreas de pastagem a renovar e incutir a consciência de que as queimadas devem ser efetuadas por equipas credenciadas para o uso de fogo controlado.

População escolar

- É fundamental atuar junto dos jovens ao longo do seu percurso escolar, formando cidadãos mais ativos e responsáveis. As crianças e adolescentes são, assim, atores chave na criação de uma cultura de prevenção e defesa da floresta, no qual poderão transmitir os valores que aprenderam junto das suas famílias e comunidade.
- As ações deverão incidir sobre a sensibilização para o valor ambiental, social e económico da floresta e consciencialização sobre o perigo do uso do fogo em espaços florestais.

População em geral

- De uma forma genérica, pretende-se educar e sensibilizar a população em geral com o objetivo de diminuir o número de ocorrências, nomeadamente aquelas associadas ao uso do fogo e ao incêndiarismo.
- As ações programadas deverão passar pela divulgação das medidas DFCl, para além de *spots* radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.

No quadro seguinte encontram-se apresentadas as ações e objetivos anuais, referentes ao **2.º Eixo Estratégico**, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).



Quadro 17: Planeamento das ações de sensibilização (2021-2030)

PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO EIXO	PLANEAMENTO (DATA E LOCAL)									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Uso do fogo (Borralheiras e limpeza de solo agrícola)	Agricultores	Divulgação de regras para a realização de queimas de sobranes.	Educar e sensibilizar os agricultores com o objetivo de manter reduzido o número de ocorrências associadas a queimas de sobranes.	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril
				Telões	Vila Pouca de Aguiar	Telões	Vila Pouca de Aguiar	Telões	Vila Pouca de Aguiar	Telões	Vila Pouca de Aguiar	Telões	Vila Pouca de Aguiar
Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Divulgação das normas legais na realização de queimadas para renovação de pastagens. Sensibilizar os pastores para o licenciamento das queimadas de renovação das pastagens e para que estas sejam efetuadas com o acompanhamento adequado.	Educar e sensibilizar os pastores com o objetivo de diminuir o número de ocorrências associadas à realização de queimadas para renovação de pastagens.	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril	outubro a abril
				Alvão; Bornes de Aguiar; Soutelo de Aguiar; Telões.	Tresminas; U.F. de Pensalvos e Parada de Monteiros; Vreia de Jales.	Alvão; Bornes de Aguiar; Soutelo de Aguiar; Telões.	Tresminas; U.F. de Pensalvos e Parada de Monteiros; Vreia de Jales.	Alvão; Bornes de Aguiar; Soutelo de Aguiar; Telões.	Tresminas; U.F. de Pensalvos e Parada de Monteiros; Vreia de Jales.	Alvão; Bornes de Aguiar; Soutelo de Aguiar; Telões.	Tresminas; U.F. de Pensalvos e Parada de Monteiros; Vreia de Jales.	Alvão; Bornes de Aguiar; Soutelo de Aguiar; Telões.	Tresminas; U.F. de Pensalvos e Parada de Monteiros; Vreia de Jales.
Incendiarismo (Vandalismo)	População em geral	Divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais.	Educar e sensibilizar a população em geral com o objetivo de diminuir o número de ocorrências associadas a incendiarismo, bem como do controlo das plantas invasoras.	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro	maio a outubro
		Sensibilização para a problemática das plantas invasoras e principais métodos de controlo.		Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.	Em todas as freguesias do concelho.
		Spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.		junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro	junho a setembro
				Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local	Rádio local
	População escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	Sensibilização e educação escolar, tendo como objetivo a promoção da floresta enquanto recurso essencial à vida e a tomada de consciência relativamente ao perigo que representa a manipulação do fogo. Plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro	21 de março e 23 de novembro
				Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas	Escolas Básicas
		Realização de sessões de sensibilização sobre a floresta e a prevenção de incêndios rurais.		fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março	fevereiro a março
				Escola Secundária	Escola Secundária	Escola Secundária	Escola Secundária	Escola Secundária	Escola Secundária	Escola Secundária	Escola Secundária	Escola Secundária	Escola Secundária

No âmbito do PNDFCI, as ações de fiscalização são da competência da Guarda Nacional Republicana. No entanto, a fiscalização de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na atual redação, é da competência da GNR, PSP, Polícia Marítima, ICNF, I.P., ANEPC, câmaras municipais, polícias municipais e aos vigilantes da natureza (artigo 37.º).

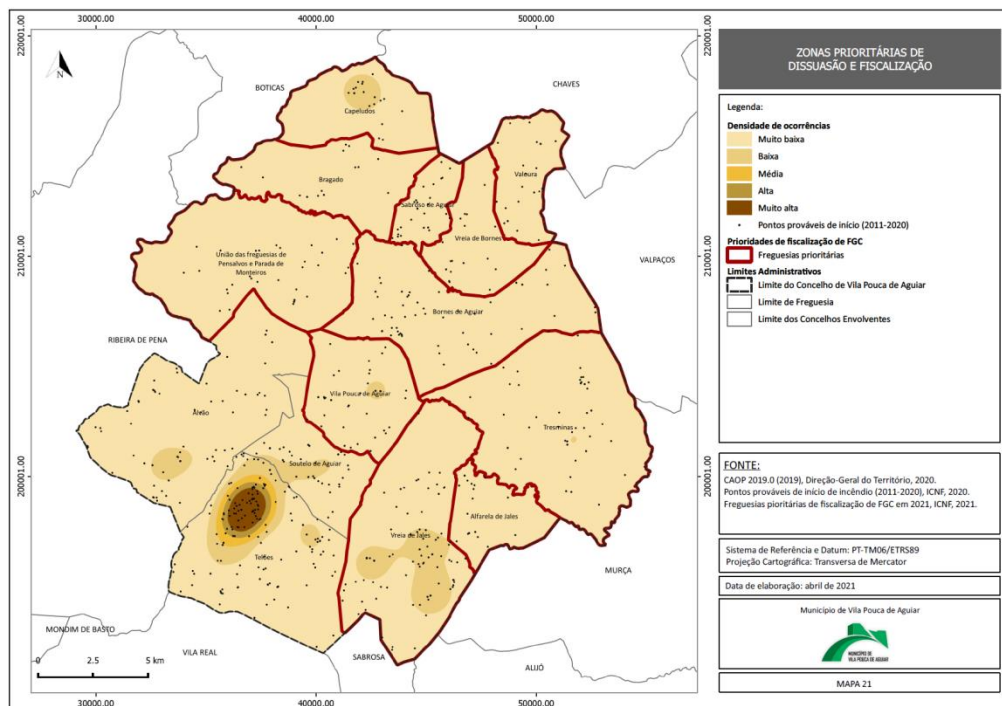
O Despacho n.º 3403/2021, de 30 de março, define as **freguesias prioritárias para fiscalização da gestão de combustíveis**, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI) para o ano de 2021, assim como os prazos para a realização das ações de fiscalização que deverão incidir sobre estas áreas prioritárias.

Assim, para o concelho de Vila Pouca de Aguiar, para o ano de 2021, foram consideradas freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização de gestão de combustíveis 11 das 14 freguesias do concelho, nomeadamente:

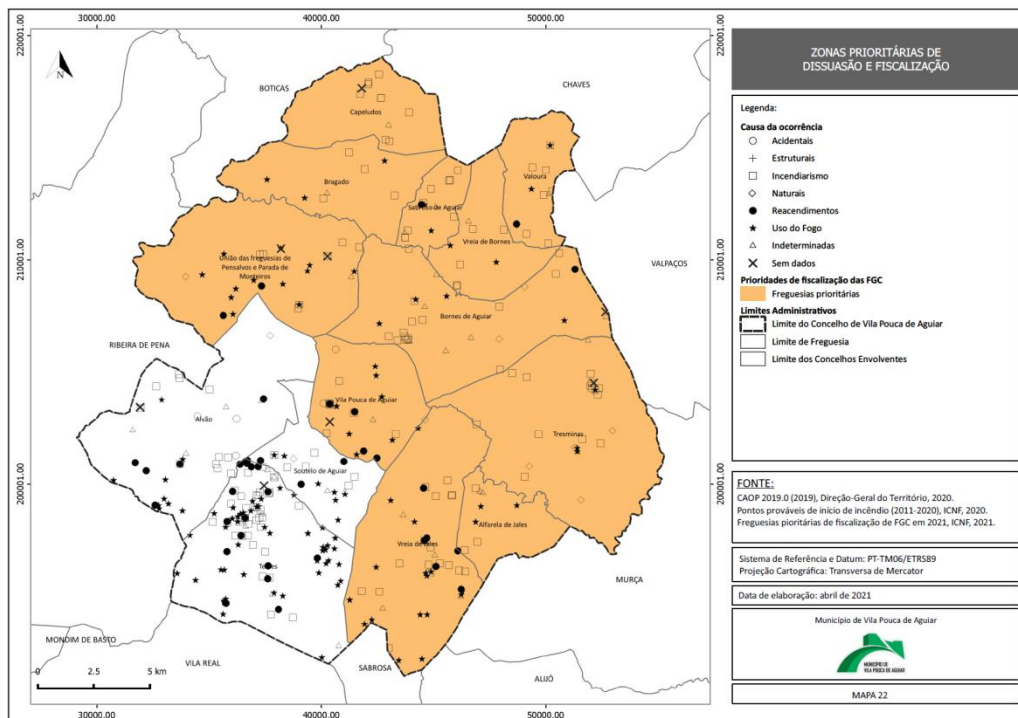
- ❖ Alfarela de Jales;
- ❖ Bornes de Aguiar;
- ❖ Bragado;
- ❖ Capeludos;
- ❖ Sabroso de Aguiar;
- ❖ Tresminas;
- ❖ U.F. de Pensalvos e Parada de Monteiros;
- ❖ Valoura;
- ❖ Vila Pouca de Aguiar;
- ❖ Vreia de Bornes;
- ❖ Vreia de Jales.

O Mapa 21 evidencia as principais áreas prioritárias do concelho de Vila Pouca de Aguiar, ao nível da dissuasão e fiscalização, tendo por base, a densidade dos pontos de início (2011-2020), bem como as freguesias definidas como prioritárias no âmbito da fiscalização da gestão de combustíveis. Por sua vez, no Mapa 22 encontram-se representados os pontos prováveis de início por tipologia de causa (2011-2020).

Mapa 21: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Vila Pouca de Aguiar (densidade de ocorrências)



Mapa 22: Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização no concelho de Vila Pouca de Aguiar (tipo de causa)



A análise da informação que se encontra evidenciada nos Mapa 21 e Mapa 22 permitiu identificar, de modo mais detalhado, os locais prioritários de dissuasão e fiscalização (Quadro 18).

Quadro 18: Locais prioritários de dissuasão e fiscalização por freguesia

FREGUESIA	PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO/LUGARES
Alfarela de Jales	Agueira, Salgueiro, Alfarela de Jales, Cabeço, Carvalha, Cerdeira de Jales, Chã, Cidadelha, Cidadelha de Jales, Fraga da Garganta, Lugar do Tanque, Reboredo, São Martinho, Sainça, Salgueiro, Tapada de Baixo, Tapada Nova, Vale do Chão, Vila Frio, Santa Bárbara.
Alvão	Afonsim, Monte do Alto da Colmeia, Alto das Bouças, Gouvães da Serra, Cortegaça, Reguengo, Trandeiras, Baixa do Mocho, Bouça do Rei, Cabanes, Carrazeda do Alvão, Chandreiral, Corges, Couto, Viduedo, Fragas da Pomba, Fragas do Vidoeiro, Fraguinha Negra, Gouvães, Penha, Lages de Cima, Lameiras, Lixa do Alvão, Montados, Paredes, Paredes do Alvão, Parque Eólico, Couto de Pedras, Pinduradouro, Povoação, Reguengo, Relvas, Santa Marta do Alvão, Saltadouro, Santa Marta da Montanha, Veiga de Baixo, Veiga do Chão Dourado, Vidoeiro, Vila Chã.
Bornes de Aguiar	Avelames, Bairro da Reboriça, Balugas, Bornes, Bornes de Aguiar, Cabanas, Cachada, Carqueijal, Castelo, Coutada, Eiriz, Vila Meã, Fraga da Varanda, Fraga Redonda, Lagoa, Fraga dos Fornos, Lago Bom, Lagoa da Falperra, Lagoa Sul, Minheu, Nozelo, Outeiro, Pedras Salgadas, Penedo Curvo, Rebordelo, Rebordochão, Reboriça, Redondo, Romanas, São Martinho, Sampaio, Seixinho, Serra de Bornes, Tinhela de Baixo, Tinhela de Cima, Vale da Pereira, Vale de Curtinhas, Vale de São Martinho, Vale do Carro, Vale Longa, Vale Ramilha, Vale Romão, Valoura, Valugas .
Bragado	Carrazedo, Cabugueira, Bragado, Brulha, Caneiro, Fojos, Freixeda, Lago Bom, Lugar do Ribeiral, Monte Raso, Monteiros, Pinduradouro, Prado, Regada, Vilela, Vilela da Cabugueira.
Capeludos	Adagoi, Capeludos, Bolhão, Bouças, Lama da Bouça, Quinta da Assureira, Sobrilhal, Lugar de Paços, Capeludos de Aguiar, Chã Freixeda, Cidadelhe de Aguiar, Encostada, Freixeda, Codeçal, Jorjais, Laje do Soldado, Lugar das Poeiras, Quinta da Renda, Quinta do Condado, Quinta dos Olmos, Romanas, Teles, Vidros, Vilarinho de São Bento, Vilela da Cabugueira.
Sabroso de Aguiar	Agueiro, Bairro da Veiga, Carqueijal, Chão do Míscaros, Escandanes, Felgueira Sabroso, Fraga da Janelinha, Lago Bom, Lombo de Rendufe, Lugar dos Cabeços, Ougueiro, Pedreira, Pereiro, Reigaz, Sabroso, Fonte dos Mouros, Sabroso de Aguiar, Vale da Maçeirinha, Soutelinho do Monte, Torre do Monte, Vale do Reigaz, Zona Industrial.
Soutelo de Aguiar	Abelheiras, Algoadas, Soutelo, Borralheiro, Bouças, Carrazedo do Alvão, Castelo, Chão da Garça, Colonos, Colonos de Baixo, Esculca, Falperra, Fontes, Freiria, Gouvães da Serra, Gralheira, Junqueira, Lixa do Alvão, Lugar da Brangada, Telões, Lugar do Carvalhal, Monseira, Montenegrelo, Parada, Parada de Aguiar, Parada do Corgo, Paredes, Paredes do Alvão, Pinduradouro, Silveira, Soutelo de Aguiar, Alto da Cerdeira, Alto do Porto da Lage, Bajocos, Soutelo de Matos, Souto do Queiroga, Viduedo, Viveiros de Parada, Zimão.

FREGUESIA	PRIORIDADES DE FISCALIZAÇÃO/LUGARES
Telões	Alto da Veiga, Alto da Portela, Alto do Ribeiro do Suidro, Alto do Terreiro, Alto dos Cabeços, Soutelinho, Aradeira, Vila Chã, Azanha, Bacelo, Barreiro, Batocas, Berbodinha, Bouça de Linho, Bouças da Cova, Bouça da corte, Bouça de Chão de Fonde, Bouças do Carvalho, Boucelinho, Cabreiro, Camelo, Campo Redondo, Cancelinha, Pontido, Carrica, Fontainhas, Carris, Castelo, Cavadas, Ceara, Outeiro, Chão do Mouco, Zimão, Alto da Veiga, Soutelinho do Mezio, Covelo, Zimão, Ferreirinho, Fraga da Raposa, Fraga da Sombra, Fraguinha Negra, Gandara, Gaviões, Giesteira, Gralheira, Lagedo, Lameirão, Lameira da Léguas, Lameiro da Carreira Levada de Fidalgo, Lugar das Cavadas, Lugar do Ferreinho, Souto, Mieiro, Gralheira, Moinhos, Murganinhas, Muro do Camelo, Olgas, Outeiro, Parada, Parideiros, Pastagens do Lameirão, Penedo do Castanheiro, Pontido, Souto, Ramalho, Raposeiras, Relvas, Ribeiro dos Moinhos, Ribeiro dos Pinheirinhos, Roxo, Seara, Soutelinho do Amésio, Soutelinho do Monte, Telões, Tourencinho, Vale dos Arados, Veiga, Alto da Veiga, Veiga dos Fornos, Viveiro do Souto.
Tresminas	Alto da Bouça, Alto da Retorta, Monte do Alto das Fontainhas, Monte da Cabeça Redonda, Vales, Covas, Castanheiro Redondo, Sevivas, Filhagosa, Granja, Lago Bom, Lagos da Ribeirinha, Mourão, Penedo do Galo, Plano dos Torgueiros, Quinta de Jales, Vilarelho, Revel, Ribeirinha, Tresminas, Vale de Carvalho, Vale da Pereira, Vale das Lages, Vale de Zimbros, Vale Faroleiro, Vales.
U.F. de Pensalvos e Parada de Monteiros	Abelheira, Afonsim, Alto Carreirão de Cepos, Alto da Carvalheira, Alto da Ceara, Alto das Forçadas, Cabanas, Carvalho, Soutelo de Matos, Castelo, Corgo das Adegas, Eiras, Fraga do Regato, Fraga Quebrada, Infestas, Lago Bom, Minheu, Olgas, Outeiro, Parada dos Monteiros, Veiga, Cilha, Terrões Pesadoiros, Paredes do Alvão, Pensalvos, Penedo Curvo, Fanteira, Monte Carvalho, Castelão, Pielas, Soutelo de Matos, Veiga de Cima.
Valoura	Alto do Soutelinho, Cubas, Rebelo, Silveirinha, Soutelinho do Mezio, Vale da Ferramenta, Vila de Açor, Vale Figueira, Valoura, Vila do Conde, Castelos, Couce, Rebentão.
Vila Pouca de Aguiar	Alto da Pinha, Alto da Presa, Barreiras, Bairros, Bairro do Laijedo, Bairro dos Moinhos, Bouça Pinheiro, Brangada, Vabreiro, Campo de Jales, Castanheiro Redondo, Cavadas, Chã de Guilhado, Cidadelha, Cidadelhe de Aguiar, Erguedo, Baixa do Fontelo, Freiria, Guilhado, Lageado, Lugar do Sandonho, Mariais, Moinhos de Cidadelhe, Montados de Guilhado, Montenegro, Nozede, Nozede de Aguiar, Praina dos Molhadinhos, Sampaio, Silveira, Alto do Soutelinho, Tojais, Tojais Nozede, Toural, Travessas, Vila Meã, Cabreiro, Vila Pouca de Aguiar, Condado, Zimão.
Vreia de Bornes	Baixo da Ceara, Barbadões de Baixo, Barbadões de Cima, Barrises, Chão da Cruz, Covinhas, Eiriz, Fenteira, Guigueira, Lagoa, Lagoa Norte, Montados de Eiriz, Ponte da Amieira, Seixoso, Soutelinho do Monte, Souto.
Vreia de Jales	Aguieira, Alfarela, Alfarela de Jales, Alto da Presa, Azenhas, Barreiro, Barrela, Barrela de Jales, Batoca, Bogalho, Bouças do Corvil, Bouças do Rainho, Cabeça de Pinheiros, Cabreiro, Campo, Campo de Jales, Cancela, Candal, Castanheira, Cerdeira, Cerdeira de Jales, Chão das Vinhas, Chã, Cortes, Corvil, Cruz da Vreia, Cruz de Pedra, Falperra, Fonte Fria, Gamelas, Guigueira, Jales, Lameiro de Além, Lameiro de Jales, Lugar das Fragas, Lugar da Coutada, Milhão, Minas de Jales, Quintã, Monte Meão, Quintã de Jales, Padela, Raiz do Monte, Rebolais, Retorta, Telintário, Tendal, Tojeinhas, Vale de Jales, Alto do Vale, Vreia de Jales, Meirinhos, Milhapão, Monte Meão, Tapada, Zimão.

O referido Despacho n.º 3403/2021, de 30 de março, determina ainda que **entre 16 de maio e 30 de junho de 2021**, são áreas prioritárias de fiscalização, os terrenos e faixas identificadas nos n.ºs 2, 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Entre **1 e 30 de junho de 2021** são áreas prioritárias de fiscalização as faixas previstas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Ainda de acordo com o referido Despacho, para além dos terrenos e das faixas anteriormente mencionadas, deverá ser feita a fiscalização, a todo o tempo, do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, em especial nas regiões afetadas por incêndios nos últimos anos.

Salienta-se que a definição destas prioridades não isenta os agentes fiscalizadores do cumprimento de todas as disposições previstas no SDFCI, não limitando o seu âmbito de fiscalização às áreas e períodos referidos.

7.5.2. METAS E INDICADORES

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores anuais, referente ao **2.º Eixo Estratégico**, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 19: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (sensibilização)

PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	META	INDICADORES	METAS ANUAIS									
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Uso do fogo (Borrалheiras e limpeza de solo agrícola)	Agricultores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções.	Realização de sessões de esclarecimento/debate, contemplando a legislação vigente, regras, proibições e sanções.	N.º de sessões de esclarecimento/debate	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Reduzir o n.º de ocorrências associadas à queima de sobranes.	Redução (%) do n.º de ocorrências (Valor de referência = 39)	-35%					-60%				
Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções. Sensibilização dos pastores para o licenciamento das queimadas de renovação das pastagens e para que estas sejam efetuadas com o acompanhamento adequado.	Realização de sessões de esclarecimento/debate, contemplando a legislação vigente, regras, proibições e sanções.	N.º de sessões de esclarecimento/debate	4	3	4	3	4	3	4	3	4	3
			Reduzir o n.º de ocorrências associadas à renovação de pastagens.	Redução (%) do n.º de ocorrências (Valor de referência = 261)	-35%					-60%				
Incendiarismo (Vandalismo)	População em geral	Divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais.	Realização de sessões de sensibilização/esclarecimento relativas à DFCI nas freguesias do concelho com a distribuição de informação (panfletos).	N.º de exemplares (panfletos)	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
		Spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	Realização de spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	N.º de spots a passar por dia na rádio local, durante o período crítico	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
		-	Reduzir o n.º de ocorrências associadas ao vandalismo.	Redução (%) do n.º de ocorrências (Valor de referência = 320)	-35%					-60%				
-	População escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	É comemorado o Dia Mundial da Floresta e o Dia da Floresta Autóctone. Plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	N.º de escolas que comemoram o Dia Mundial da Floresta e o Dia da Floresta Autóctone	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
		Sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios rurais.	Realização de sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios rurais.	N.º de escolas com sessões de sensibilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Quadro 20: Metas e indicadores anuais, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (fiscalização)

FISCALIZAÇÃO													
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	META	INDICADORES	METAS ANUAIS									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, de modo a diminuir a existência de situações críticas na relação entre o espaço urbano e a envolvente dos espaços florestais.	Fiscalizar as faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações).	As faixas exteriores de proteção são fiscalizadas.	% de FGC que são alvo de fiscalização	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados à realização de queimas e queimadas	A realização de queimas e queimadas, no período crítico.	Fiscalizar a realização de queimas e queimadas	Redução do n.º de ocorrências	-15%	-20%	-25%	-30%	-35%	-40%	-45%	-50%	-55%	-60%
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados ao incêndiarismo.	Fiscalizar a circulação e permanência nas zonas críticas.	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos nos dias críticos com alerta de risco de incêndio igual ou superior a amarelo pelas entidades responsáveis pela fiscalização, com especial incidência nas zonas prioritárias.	% de zonas prioritárias percorridas	> 25	> 25	> 50	> 50	> 55	> 55	> 60	> 60	> 75	> 75

Contributo para as metas e objetivos gerais alcançados com ações específicas do presente eixo (2.º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios):

Através da realização das diversas **ações de sensibilização**, quer as dirigidas a um público mais genérico, quer as dirigidas a um público mais específico (agricultores, pastores e população escolar), espera-se um contributo efetivo na diminuição do número de ocorrências. Consequentemente, julga-se que as ações programadas possam contribuir para a redução de incêndios com áreas superiores a 1 hectare e de maiores dimensões.

Por seu turno, as **ações de fiscalização** pretendem contribuir para a dissuasão do uso do fogo em situações que podem originar ignições ou mesmo incêndios, nomeadamente no que diz respeito à realização de queimas e queimadas, com especial enfoque naquelas destinadas à renovação de pastagens. Com estas ações, pretende-se igualmente dissuadir o incêndiarismo ou outros tipos de práticas, principalmente nas zonas prioritárias, que possam acarretar risco acrescido de ignição e incêndio.

7.5.3. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

No quadro seguinte apresentam-se o orçamento e responsáveis, referente ao **2.º Eixo Estratégico**, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 21: Orçamento e responsáveis, referente ao eixo 2, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (sensibilização)

PROBLEMAS DIAGNOSTICADOS	GRUPO ALVO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	RESPONSÁVEIS	SENSIBILIZAÇÃO									
					ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO									
					2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Uso do fogo (Borralheiras e limpeza do solo agrícola)	Agricultores	Sensibilização da população rural - agricultores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções.	CM de Vila Pouca de Aguiar / Juntas de Freguesia / GNR / AGUIARFLORESTA	250 €	253 €	255 €	258 €	260 €	263 €	265 €	268 €	271 €	273 €
Uso do fogo (Renovação de pastagens)	Pastores	Sensibilização da população rural – pastores	Divulgação da legislação vigente, regras, proibições e sanções.	CM de Vila Pouca de Aguiar / Juntas de Freguesia / GNR / AGUIARFLORESTA	1.000 €	758 €	1.020 €	773 €	1.041 €	788 €	1.062 €	804 €	1.083 €	820 €
Incendiarismo (Vandalismo)	População em geral	Sensibilização da população – grande público	Divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais e avisos no final das missas dominicais.	CM de Vila Pouca de Aguiar / Juntas de Freguesia / GNR / AGUIARFLORESTA	300 €	303 €	306 €	309 €	312 €	315 €	318 €	322 €	325 €	328 €
			Spots radiofónicos de aconselhamento sobre os comportamentos mais adequados durante o período crítico.	CM de Vila Pouca de Aguiar	1.800 €	1.818 €	1.836 €	1.855 €	1.873 €	1.892 €	1.911 €	1.930 €	1.949 €	1.969 €
-	População escolar	Educação e sensibilização da população escolar	Comemoração do Dia Mundial da Floresta e do Dia da Floresta Autóctone, com a plantação de árvores autóctones em áreas ardidas.	CM de Vila Pouca de Aguiar / AGUIARFLORESTA	400 €	404 €	408 €	412 €	416 €	420 €	425 €	429 €	433 €	437 €
			Realização de sessões de sensibilização sobre floresta e prevenção de incêndios rurais.	CM de Vila Pouca de Aguiar / AGUIARFLORESTA	250 €	253 €	255 €	258 €	260 €	263 €	265 €	268 €	271 €	273 €

Quadro 22: Orçamento e responsáveis, referente ao 2.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030) (fiscalização)

FISCALIZAÇÃO													
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	META	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas, de modo a diminuir a existência de situações críticas na relação entre o espaço urbano e a envolvente dos espaços florestais.	Fiscalizar as faixas exteriores de proteção (em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações).	As faixas exteriores de proteção são fiscalizadas.	GNR	4.600 € ⁸	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 € ⁹	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados à realização de queimas e queimadas	A realização de queimas e queimadas, no período crítico, é banida.	Fiscalizar a realização de queimas e queimadas	GNR	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €
Aumentar a capacidade de dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco associados ao incêndiarismo.	Fiscalizar a circulação e a permanência nas zonas críticas.	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos nos dias críticos com alerta de risco de incêndio igual ou superior a amarelo pelas entidades responsáveis pela fiscalização, com especial incidência nas zonas prioritárias.	GNR	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	4.600 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €	9.200 €

⁸ Corresponde a três horas despendidas por dia, durante o período crítico, de dois agentes.
⁹ Corresponde a seis horas despendidas por dia, durante o período crítico, de dois agentes.

7.6. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

A organização de um dispositivo de Defesa Contra Incêndios Rurais deve considerar a disponibilidade dos recursos existentes, de modo a que a deteção e a extinção rápidas sejam garantidas, antes que os incêndios atinjam proporções elevadas.

Por forma a garantir uma **resposta melhor e mais eficaz de todos**, à questão dos incêndios rurais, afigura-se preponderante que sejam previamente definidos os canais de comunicação, as formas de atuação, o levantamento de responsabilidades e as competências das forças e entidades existentes (ICNF, 2012).

Quadro 23: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivos estratégicos	• Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção • Adequação da capacidade de 1.ª intervenção • Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós-incêndio
Objetivos operacionais	• Estruturação e gestão da vigilância e da deteção como um sistema integrado • Estruturação do nível municipal de 1.ª intervenção • Garantia da correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio • Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão
Ações	• Execução da inventariação dos meios e recursos existentes • Definição de setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio • Identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção • Identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão

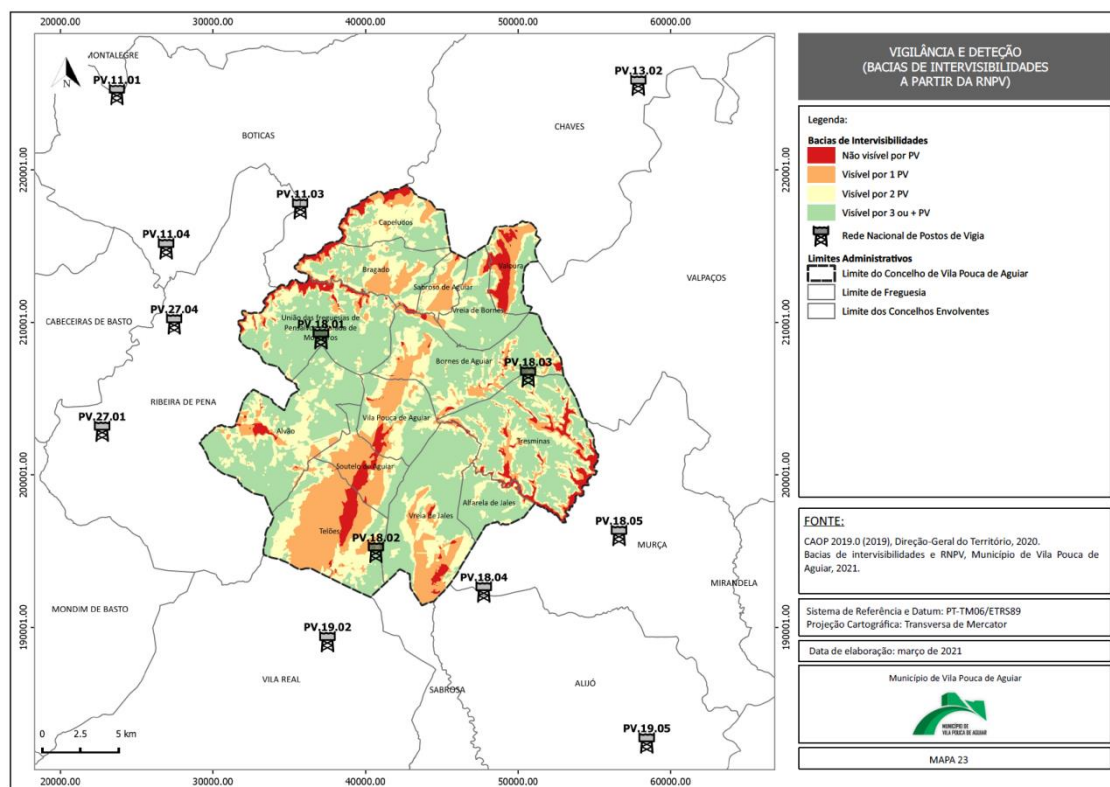
Fonte: ICNF, 2012.

7.6.1. VIGILÂNCIA E DETEÇÃO

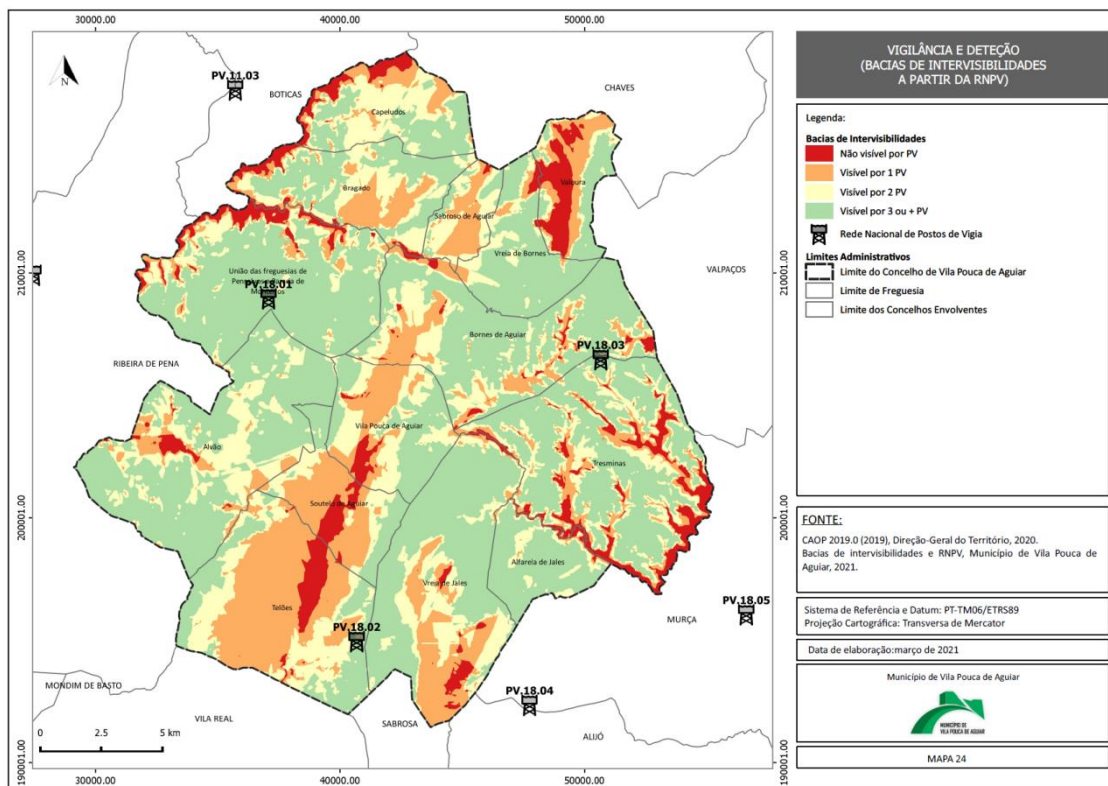
Os Mapa 23 e Mapa 24 tiveram por base apenas as bacias de visibilidade dos Postos de Vigia da Rede Nacional (RNPV), e através da sua análise verifica-se que apenas 8,1 % do território concelhio de Vila Pouca de Aguiar não é visível por Posto de Vigia.

Estas áreas localizam-se sobretudo no setor norte, mais concretamente na freguesia de Valoura, no setor este, principalmente na freguesia de Tresminas, e no setor sul nas freguesias de Telões e Soutelo de Aguiar, sendo esta análise relevante para apoiar a tomada de decisão na localização dos meios nos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE).

Mapa 23: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV)



Mapa 24: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV) – escala municipal

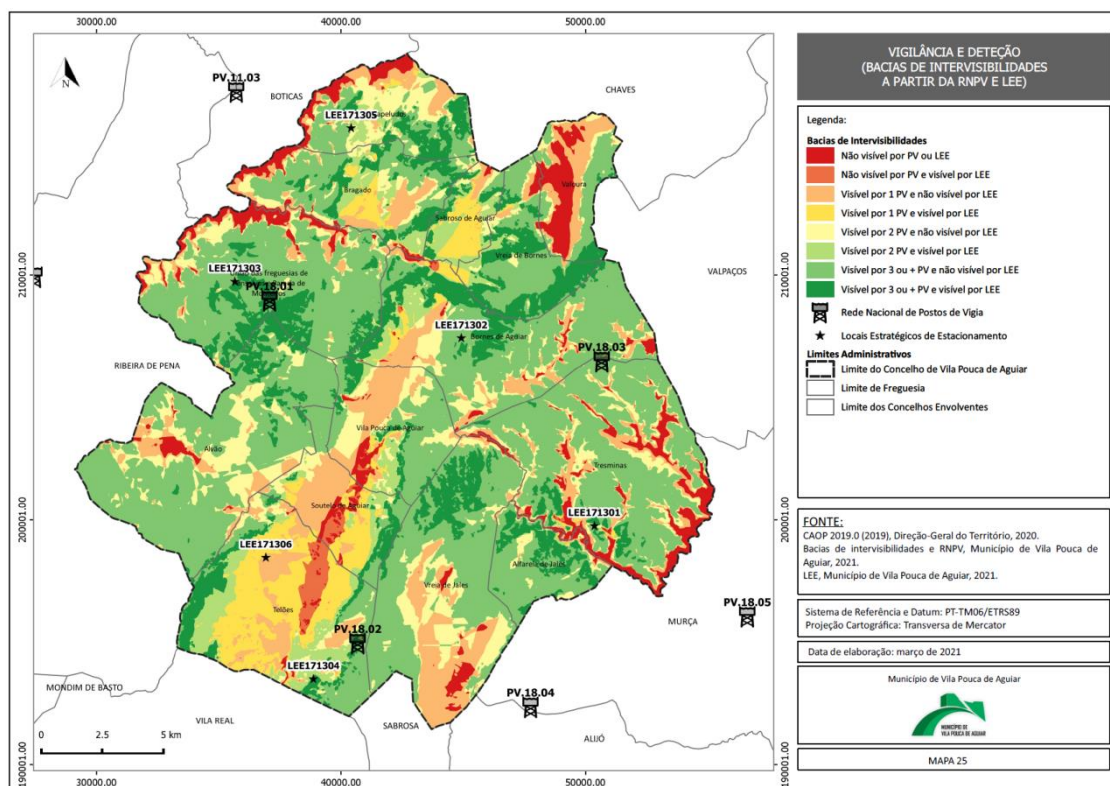


Por sua vez, o Mapa 25 tem como objetivo avaliar a capacidade de **vigilância** e **deteção** do nível do empenhamento operacional **Reforçado - Nível IV**, através da combinação das bacias de visibilidade associadas aos PV, com campo de visão para o concelho de Vila Pouca de Aguiar, bem como, as bacias de visibilidade associadas aos LEE definidos para este território.

Estes mapas expõem assim a seguinte conjugação:

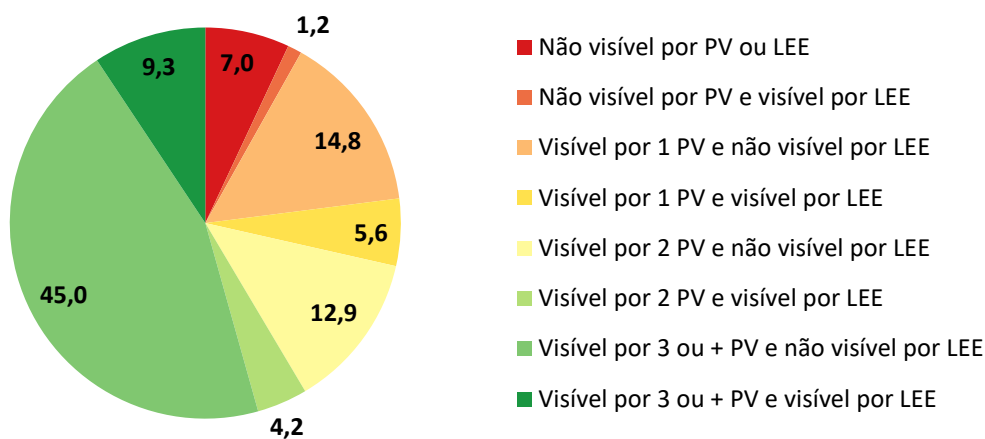
- ❖ Não visível por PV ou LEE;
- ❖ Não visível por PV e visível por LEE;
- ❖ Visível por 1 PV e não visível por LEE;
- ❖ Visível por 1 PV e visível por LEE;
- ❖ Visível por 2 PV e não visível por LEE;
- ❖ Visível por 2 PV e visível por LEE;
- ❖ Visível por 3 ou mais PV e não visível por LEE;
- ❖ Visível por 3 ou mais PV e visível por LEE.

Mapa 25: Vigilância e Detecção (bacias de intervisibilidades a partir da RNPV e LEE)



Com base na conjugação das bacias de intervisibilidades, dos postos de vigia e dos locais estratégicos de estacionamento (Gráfico 4), verifica-se que, apenas 7,0% do concelho Vila Pouca de Aguiar, não é visível por Posto de Vigia (PV) nem por Local Estratégico de Estacionamento (LEE).

As áreas ocultas, ou seja, as áreas que não são visíveis por Postos de Vigia ou Locais Estratégicos de Estacionamento encontram-se dispersas pelo concelho de Vila Pouca de Aguiar, no entanto destaca-se a freguesia de Valoura. Estas áreas ocultas estão, sobretudo, associadas a zonas com declives acentuados.

Gráfico 4: Distribuição da área vigiada segundo a conjugação das bacias de visibilidade dos PV e LEE (%)


No Quadro 24 encontra-se enumerado o índice entre a média do número de incêndios rurais, ocorridos no concelho de Vila Pouca de Aguiar, entre 2011 e 2020, e as equipas de vigilância e deteção, por níveis de empenhamento operacional.

Quadro 24: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas de vigilância, nas fases de perigo

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL		MÉDIA N.º DE OCORRÊNCIAS (2011-2020)	N.º EQUIPAS DE VIGILÂNCIA	ÍNDICE MÉDIO DO Nº OCORRÊNCIAS / N.º TOTAL DE EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO
PERMANENTE – NÍVEL I	01 jan. a 14-mai	31,2	n.d. ¹⁰	n.d.
	01 nov. a 31 dez			
REFORÇADO – NÍVEL II	15 mai. a 31 mai.	6,5	n.d.	n.d.
	16 out. a 31 out.			
REFORÇADO – NÍVEL III	01 jun. a 30 jun.	13,8	7	2,0
	01 out. a 15 out.			
REFORÇADO – NÍVEL IV	01 jul. a 30 set.	55,4	7	7,9

Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021 e Município de Vila Pouca de Aguiar, 2021.

¹⁰ Não disponível.

7.6.2. 1.ª INTERVENÇÃO

Nos Mapa 26 e Mapa 27, encontra-se representado o tempo do potencial de chegada referente à 1.ª intervenção (tempo entre o primeiro alerta e a chegada da primeira viatura ao teatro de operações), sendo que o Mapa 26 foi elaborado tendo por base apenas o Quartel de Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar, enquanto o Mapa 27 teve por base, para além do quartel de bombeiros, os Locais Estratégicos de Estacionamento.

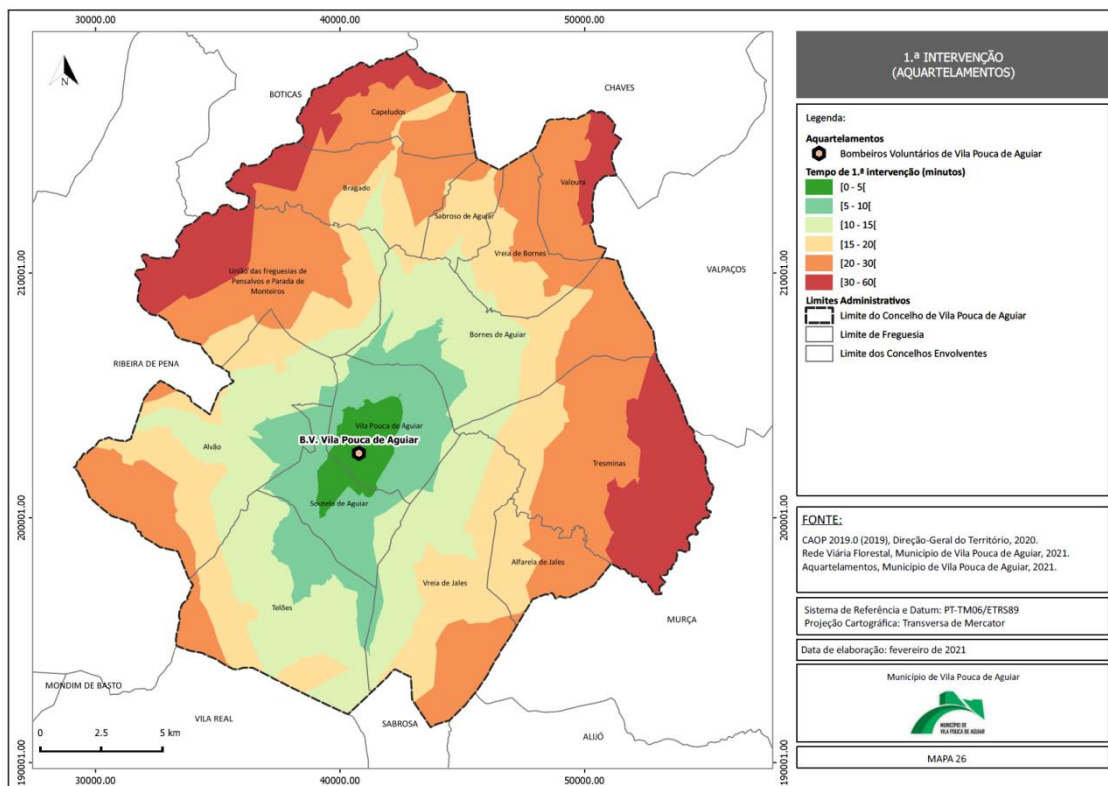
Em termos comparativos verifica-se que o posicionamento de unidades nos Locais Estratégicos de Estacionamento, concebe uma maior cobertura espacial e, consequentemente, uma 1.ª intervenção mais eficaz, particularmente nas áreas que se encontram mais afastadas do Quartel dos Bombeiros Voluntários, nomeadamente no setor norte e este do concelho.

A primeira intervenção no concelho de Vila Pouca de Aguiar regista tempos iguais ou inferiores a 20 minutos em 88,8%¹¹ da área do concelho. De uma forma mais pormenorizada, verifica-se que 9,8% do território concelhio regista tempos até 5 minutos, 30,7% entre 5 a 10 minutos, 32,5% entre 10 a 15 minutos e 15,7% entre 15 a 20 minutos.

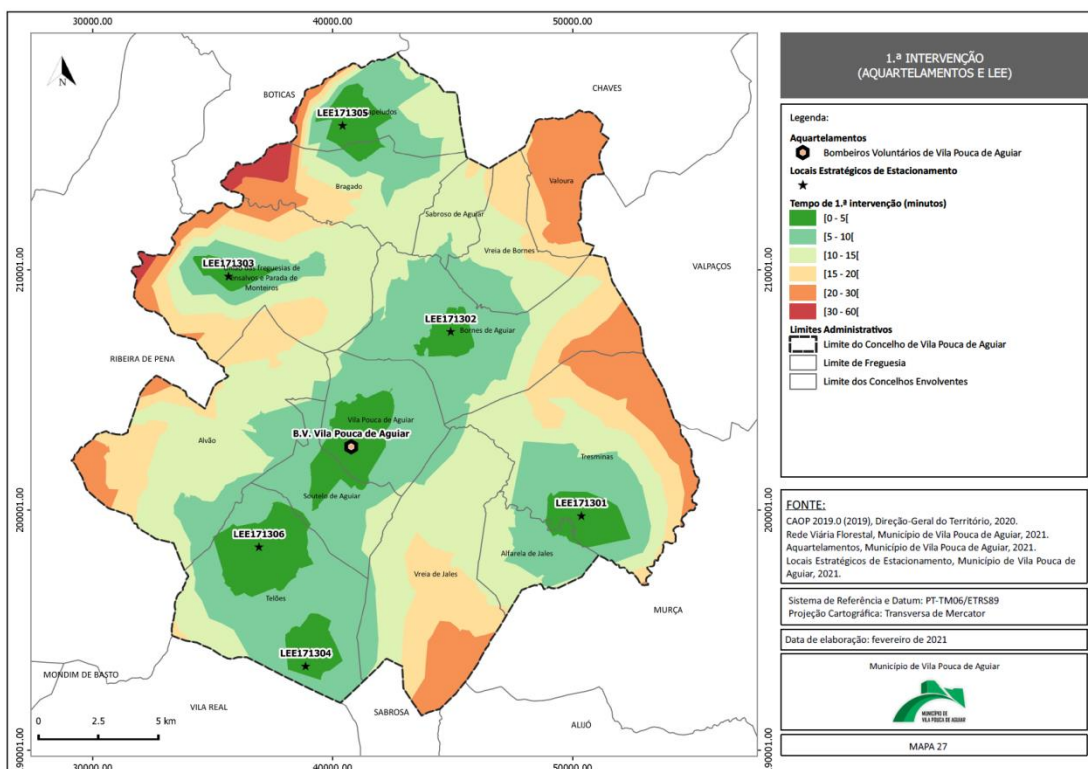
No entanto, a primeira intervenção ainda é superior a 20 minutos em 11,2% do concelho de Vila Pouca de Aguiar, mais concretamente nas freguesias de Valoura, Tresminas e Bragado.

¹¹ De acordo com a análise do potencial de chegada.

Mapa 26: 1.ª Intervenção (Aqueletamentos)



Mapa 27: 1.ª Intervenção (Locais Estratégicos de Estacionamento e Aqueletamentos)



No Quadro 25, encontra-se identificado o índice entre a média do número de incêndios rurais, entre 2011 e 2020 bem como, o número de elementos de 1.ª intervenção nos diferentes níveis de empenhamento operacional.

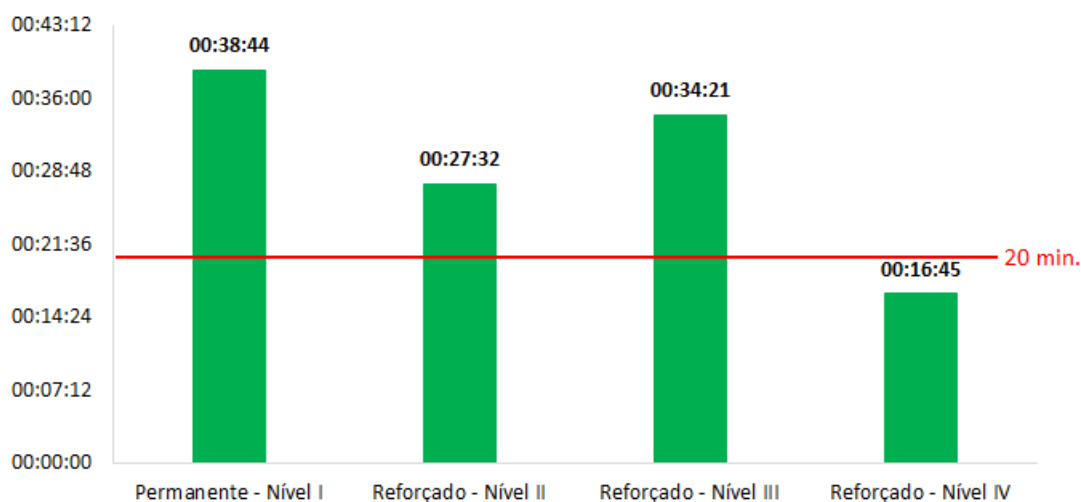
Quadro 25: Índice entre o número de incêndios rurais e equipas e número de elementos de 1.ª intervenção nos níveis de empenhamento operacional

NÍVEIS DE EMPENHAMENTO OPERACIONAL		MÉDIA N.º DE OCORRÊNCIAS (2011-2020)	1.ª INTERVENÇÃO		ÍNDICE MÉDIA DE OCORRÊNCIAS / ELEMENTOS DE 1.ª INTERVENÇÃO	ÍNDICE MÉDIA DE OCORRÊNCIAS / EQUIPAS DE 1.ª INTERVENÇÃO
			N.º ELEMENTOS	N.º EQUIPAS		
PERMANENTE – NÍVEL I	01 jan. a 14-mai 01 nov. a 31 dez	31,2	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
REFORÇADO – NÍVEL II	15 mai. a 31 mai. 16 out. a 31 out.	6,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
REFORÇADO – NÍVEL III	01 jun. a 30 jun. 01 out. a 15 out.	13,8	34	7	0,4	2,0
REFORÇADO – NÍVEL IV	01 jul. a 30 set.	55,4	34	7	1,6	7,9

Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021 e Município de Vila Pouca de Aguiar, 2021.

O Gráfico 5 apresenta o valor médio do tempo de chegada para a **1.ª intervenção**, por nível de empenhamento operacional. Através da sua análise é possível verificar que a primeira intervenção, no concelho de Vila Pouca de Aguiar varia, em termos médios, entre os 00:16:45 no **nível IV - Reforçado** e os 00:38:44 minutos no **nível I – Permanente**, de acordo com a base dados da SGIF.

Gráfico 5: Valor médio do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional (dados referentes ao período 2011-2020)

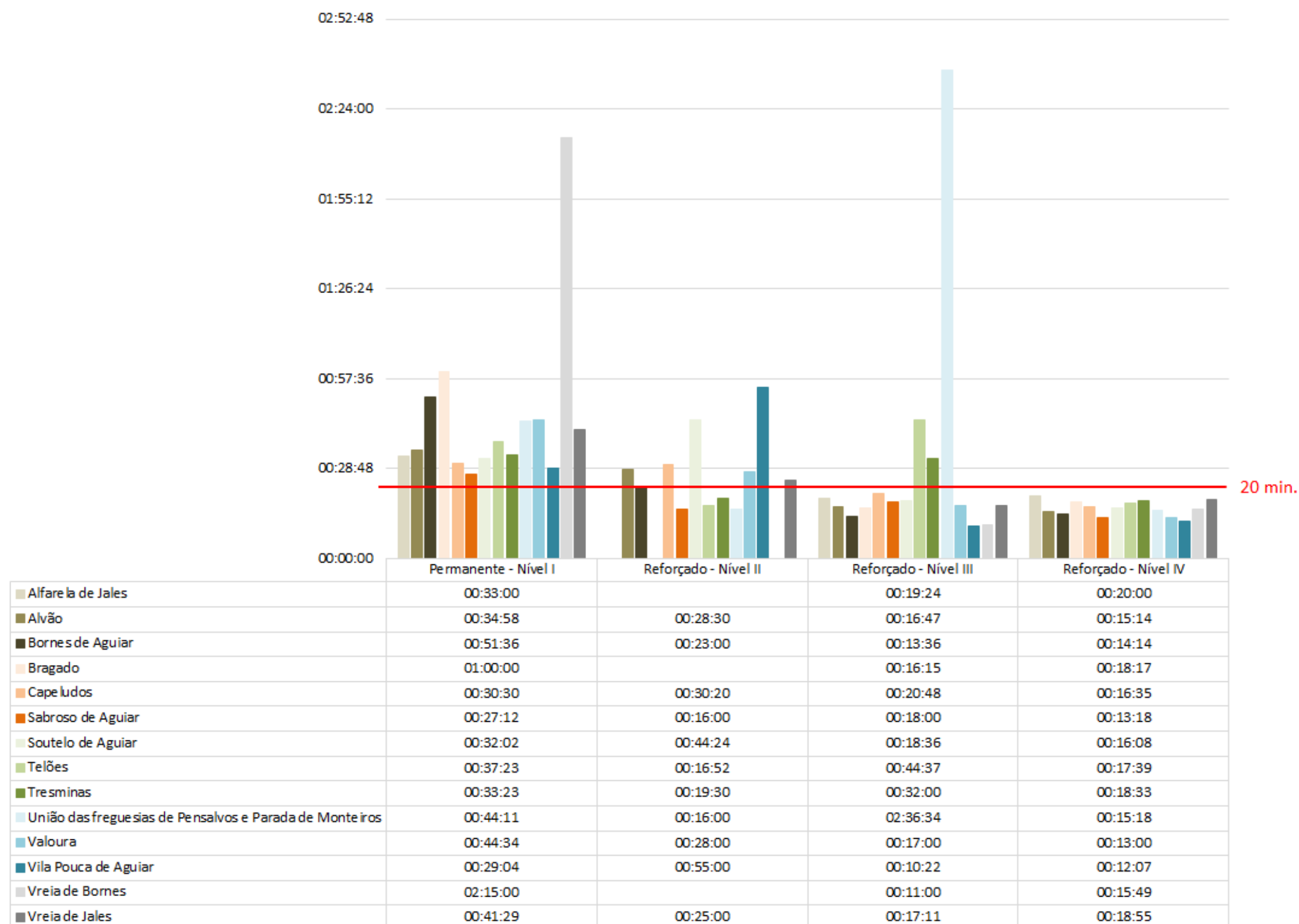


Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021.

O valor médio, por freguesia, do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por fase de perigo encontra-se representado no Gráfico 5. Através da sua análise, verifica-se que é a União de freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros que regista o valor médio do tempo chegada da 1. intervenção mais elevado (00:54:16), de acordo com a base dados da SGIF.

Relativamente à comparação por nível de empenhamento, destaca-se pela negativa, novamente a União de freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros, registando 02:36:34 horas, no Nível III – Reforçado, de acordo com a base dados da SGIF.

Gráfico 6: Valor médio por freguesia do tempo médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção por níveis de empenhamento operacional



Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021.

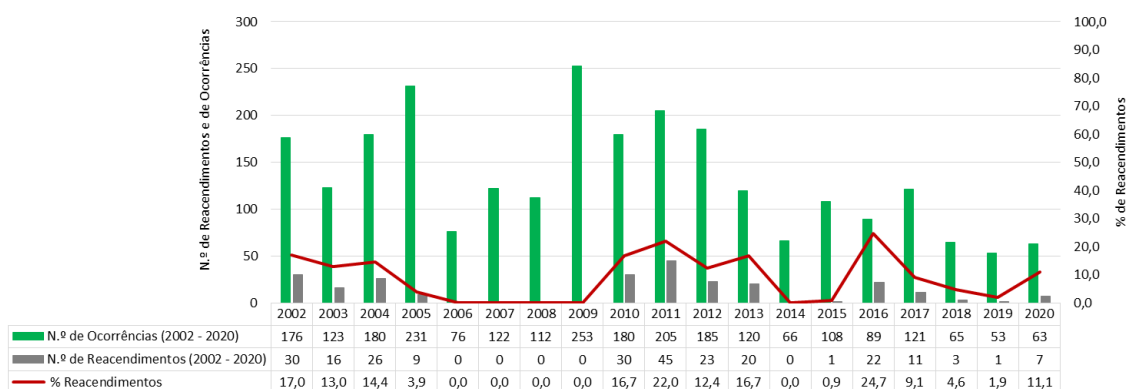
7.6.3. RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

No Gráfico 7 encontra-se exposto o número de reacendimentos no concelho de Vila Pouca de Aguiar, entre 2006 e 2020.

Através da sua análise, verifica-se que no período analisado (2002-2020) registou-se um total de **244 reacendimentos**, sendo que, nos anos de 2006 a 2009 e no de 2014, não houve registo de qualquer reacendimento, de acordo com a base do SGIF.

Por sua vez, o ano de 2016 foi o ano mais crítico, com uma taxa de reacendimentos de 24,7%.

Gráfico 7: Número de reacendimentos desde 2002 a 2020



Fonte: Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, 2021.

7.7. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO

7.7.1. METAS E INDICADORES

No quadro seguinte apresentam-se as metas e indicadores anuais, referente ao **3.º Eixo Estratégico**, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 26: Metas e indicadores anuais, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030)

FASE	OBJETIVOS	AÇÕES	INDICADORES	METAS ANUAIS									
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vigilância e deteção	Melhorar a deteção de incêndios rurais	Diligenciar a existência de equipas no Posto de Vigia. Promover a operacionalidade do Posto de Vigia.	N.º de elementos no posto vigia	5 elementos/ano/posto de vigia									
			N.º de Postos de vigia	3									
1.ªIntervenção	A 1.ª intervenção seja realizada em menos de 20 minutos em 95% das ocorrências	Diligenciar a existência de equipas nos LEE nos dias de risco de incêndio Alto e Muito Alto	% de ocorrências cuja 1.ª intervenção ocorra em menos de 20 minutos	Tempo de intervenção < 20 minutos em 95% das ocorrências									
Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	Diminuir a ocorrência de reacendimentos	Estabelecer e implementar protocolo de rescaldo e vigilância pós-incêndio.	% de n.º reacendimentos em relação às ocorrências totais	Reduzir o nº de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais/ano					Reduzir o nº de reacendimentos para menos de 0,5% das ocorrências totais/ano				

Contributo para as metas e objetivos gerais alcançados com ações específicas do presente eixo (3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios):

No caso específico do Eixo Estratégico associado à **melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios**, as ações encontram-se, na sua totalidade, relacionadas com os objetivos “pós-ignição”. Assim, as ações aqui propostas relacionam-se diretamente com os objetivos de conter/combater as ocorrências para que estas não evoluam para incêndios de maior dimensão. Destaca-se, das ações previstas, a manutenção dos Postos de Vigia existentes no concelho de Vila Pouca de Aguiar (PV 18-01 Minheu; PV 18-02 Cabreiro; PV 18-03 Sevivas).

7.7.2. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

No quadro seguinte apresentam-se o orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 27: Orçamento e responsáveis, referente ao 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030)

AÇÕES	RESPONSÁVEIS	TIPO DE CUSTO	ORÇAMENTO (€)									
			2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Diligenciar a existência de equipas nos Postos de Vigia.	CM de Vila Pouca de Aguiar	Vigilantes	45.000 €/ano									
Promover a operacionalidade dos Postos de Vigia.	CM de Vila Pouca de Aguiar	Obras de manutenção no posto de vigia	-€	15.000 €	-€	15.000 €	-€	15.000 €	-€	15.000 €	-€	15.000 €
1.ªIntervenção Estabelecer e implementar protocolo de pós-rescaldo e vigilância pós-incêndio.	Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	EIP + ECIM	75.000 €/ano									
	AGUIARFLORESTA	Sapadores Florestais	35.000 €/ano									

7.8. 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS

Uma das formas, que permite aumentar a resiliência dos ecossistemas aos incêndios rurais é através da **recuperação das áreas ardidas**. Os espaços florestais podem ser recuperados e reabilitados através de dois níveis de atuação, que passam por intervenções a curto ou intervenções a médio prazo.

As intervenções a curto prazo, designadas por **estabilização de emergência**, têm como finalidade evitar a degradação, quer dos recursos (água e solo), quer das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas).

Por outro lado, as intervenções a médio prazo, denominadas por **reabilitação de povoamentos e habitats florestais**, têm o objetivo de restabelecer o potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais, afetados por incêndios rurais ou por agentes bióticos, na sequência destes.

A definição das prioridades e dos tipos de intervenção são fundamentais, nas intervenções de estabilização de emergência. Estas deverão ser fundamentalmente vocacionadas para o controlo da erosão, de acordo com a cobertura do solo e com os elementos fisiográficos mais importantes (declives e extensão das encostas). Nas encostas, linhas de água e rede viária florestal, deve ser avaliada a necessidade ou não das intervenções (ICNF, 2012).

Quadro 28: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	Recuperar e reabilitar os ecossistemas
Objetivo operacional	Avaliação e mitigação dos impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo
Ações	- Identificação das necessidades potenciais de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo - Definição de tipologias de reabilitação a aplicar nas áreas identificadas na fase de avaliação, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis

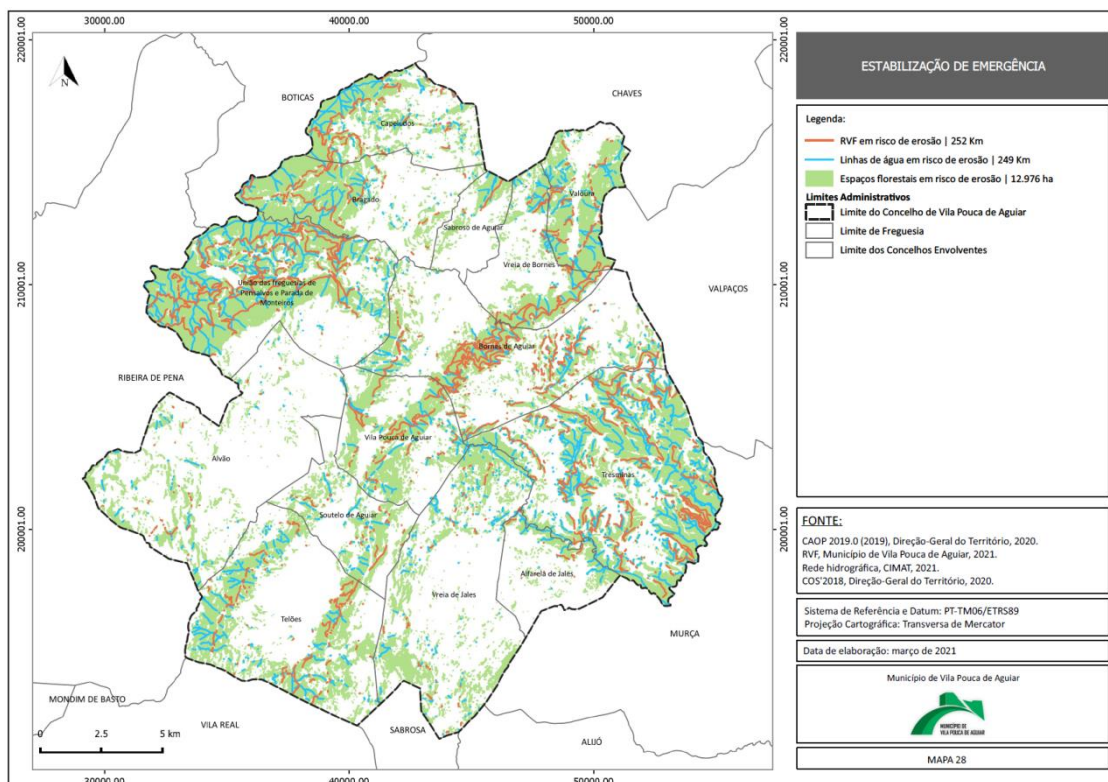
Fonte: ICNF, 2012.

No Mapa 28 encontram-se identificadas as áreas prioritárias de recuperação em caso de incêndio, ou seja, as áreas de estabilização de emergência que pressupõem intervenções de curto prazo, cujo objetivo é evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (Rede Viária Florestal e passagens hidráulicas).

Para identificar as áreas prioritárias ao nível da estabilização de emergência (linhas de água, rede viária florestal e espaços florestais) foram considerados os seguintes critérios:

- ❖ Identificação das áreas com declives superiores a 25%;
- ❖ Identificação dos Espaços Florestais (EF) definidos nessas áreas;
- ❖ Cruzamento dos critérios anteriores (EF com declives superiores a 25%), com as linhas de água (LA) e com a Rede Viária Florestal (RVF).

Mapa 28: Estabilização de emergência



No Mapa 29 expõem-se as áreas, que em caso incêndio rural poderão necessitar de uma intervenção a médio prazo, designadas por reabilitação de povoamentos e habitats florestais, que têm por objetivo restabelecer o potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais. As áreas apresentadas correspondem à **Zona Especial de Conservação da RN2000 (PTCON0003 – Alvão-Marão)**, à área **Importante para Aves e Biodiversidade (IBA-PT049- Alvão-Marão)**, o corredor ecológico que atravessa o concelho de Vila Pouca de Aguiar e ainda as florestas de espécies invasoras.

A **ZEC Alvão-Marão** é caracterizada pela ocupação agrícola dos vales e socos junto aos aglomerados rurais, que contrastam com as encostas escarpadas ou cobertas por matos e/ou matas, bem como a zona mais planáltica, que por vezes se apresenta rochosa, é ocupada, em alguns casos, por pastagens naturais e/ou matos, sendo que estas ocupações imprimem uma expressiva variedade a esta área.

A **ZEC Alvão-Marão** engloba uma elevada diversidade de habitats naturais, onde se salientam os carvalhais de carvalho-roble e carvalho-negral, assim como os matos baixos de ericáceas e/ou tojos sobre substratos duros, sendo que esta vegetação detém uma relação máxima em Portugal face à escala mundial entre a diversidade fitocenótica e a área ocupada. Salientam-se, ainda, as turfeiras (caracterizam-se pela sua singularidade e por ocorrerem apenas pontualmente em Portugal), os urzais-tojais húmidos de *Erica ciliaris* e de *Erica tetralix* e/ou *Ulex minor*. No que se refere à flora, deve destacar-se a ocorrência do extremamente ameaçado trevo-de-quatro-folhas (*Marsilea quadrifolia*), dado que Portugal é o seu último local de ocorrência, e a precária *Veronica micrantha*.

A **ZEC Alvão-Marão** possui também grande importância para o lobo (*Canis lupus*), dado que a densidade de alcateias nesta área é das maiores que se verifica ao longo de Portugal.

No Quadro 29 apresenta-se **os habitats naturais e semi-naturais prioritários** constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005 que compõem o Sítio de Importância Comunitária que abrange o concelho de Vila Pouca de Aguiar.

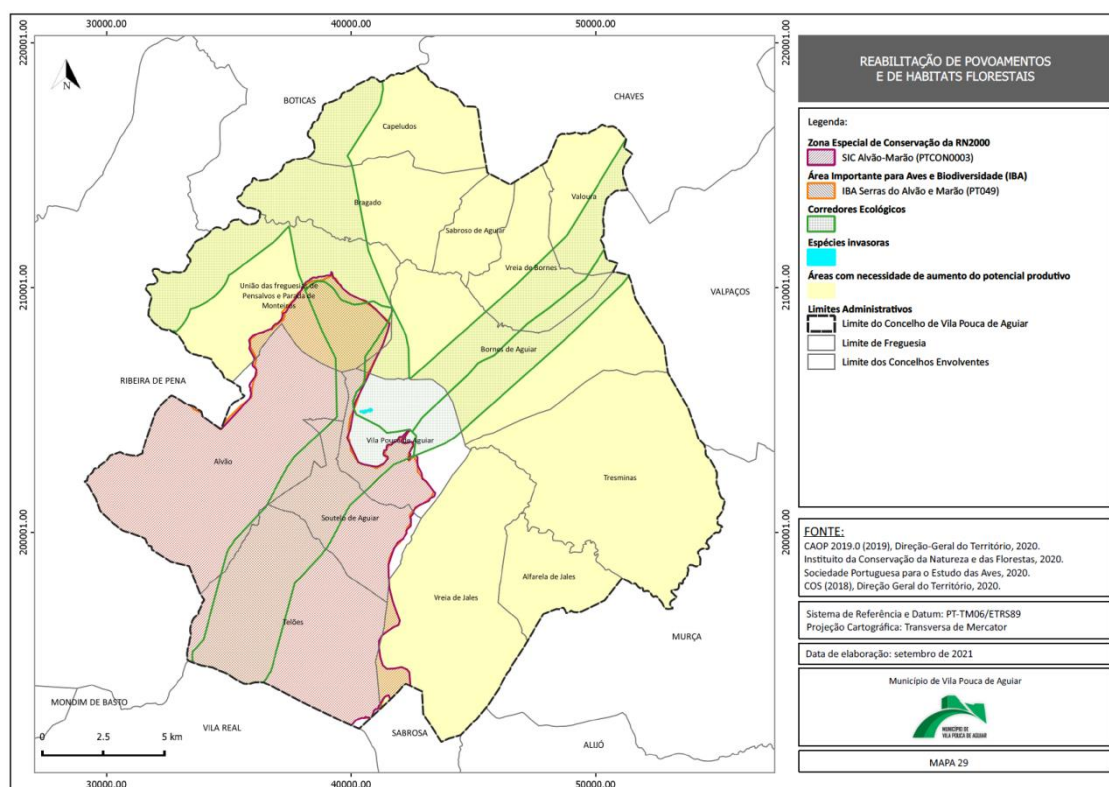
Quanto ao **IBA Alvão Marão (IBA-PT049)**, esta área é caracterizada por albergar efetivos de espécies de aves de rapina de grande interesse, tem ainda um papel fundamental na conservação da Águia-real, por albergar um casal isolado que se tem mantido estável, com reprodução regular.

Esta área mantém um núcleo residente de Gralha-de-bico-vermelho que durante o Inverno vê aumentado o seu efetivo por aves que surgem nesta área para se alimentarem.

Quadro 29: Habitats naturais e semi-naturais prioritários constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005

Sítio de Importância Comunitária	Habitats naturais e semi-naturais prioritários
PTCON0003 – Alvão/Marão	4020* Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
	6220* Substepes de gramínea e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
	6230* Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
	91E0* Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnionincanae</i> , <i>Salicion albae</i>)

Mapa 29: Reabilitação de povoaamentos e habitats florestais



Contudo, é importante a priorização dessas áreas, de uma forma mais detalhada e criteriosa, que poderão necessitar de processos de reabilitação de povoamentos e habitats florestais.

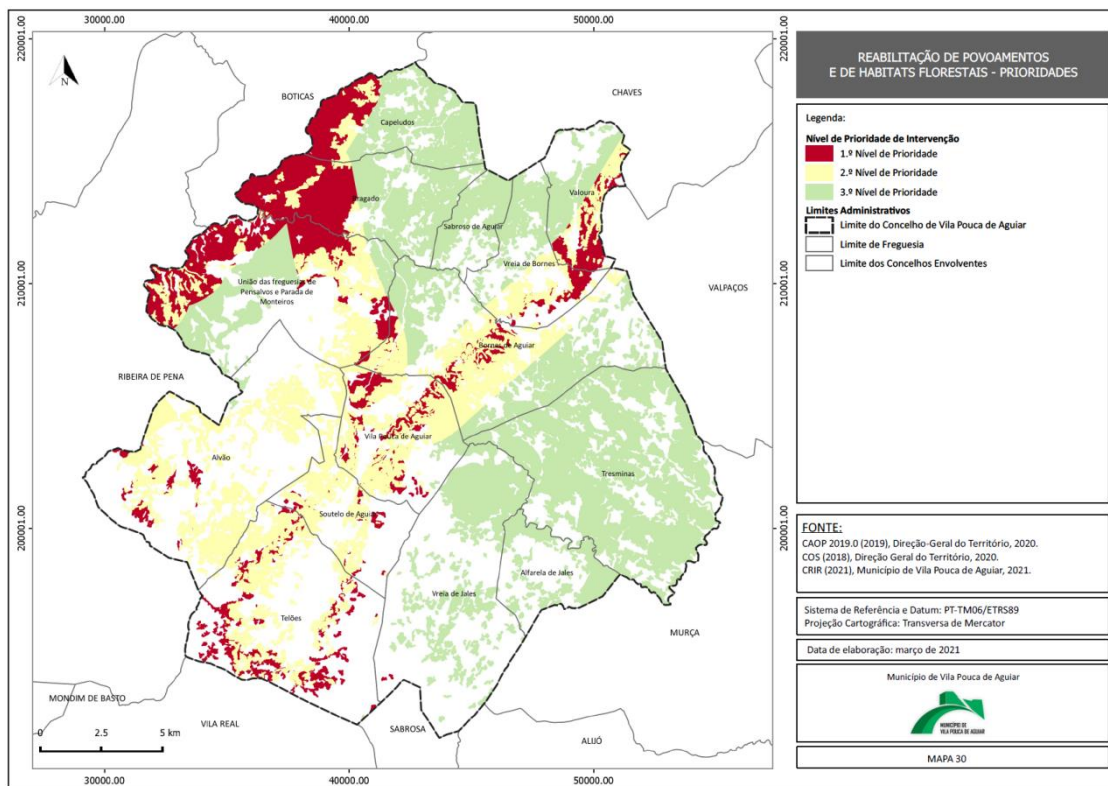
Posto isso, as áreas anteriormente mencionadas foram priorizadas em três níveis de intervenção (Mapa 30) e hierarquizadas da seguinte forma:

- ❖ **1.º nível de prioridade de intervenção:** áreas de povoamentos florestais autóctones, inseridos em áreas da Rede Natura 2000 e com perigosidade “Alta” e “Muito Alta” de incêndio rural; florestas de espécies invasoras;
- ❖ **2.º nível de prioridade de intervenção:** áreas de povoamentos florestais autóctones e inseridas em áreas da Rede Natura 2000;
- ❖ **3.º nível de prioridade de intervenção:** áreas de povoamentos florestais autóctones.

Quadro 30: Áreas de povoamentos florestais (hectares) por níveis de prioridade de intervenção

TIPO DE POVOAMENTO FLORESTAL AUTÓCTONE	NÍVEL DE PRIORIDADE DE INTERVENÇÃO			ÁREA TOTAL
	1.º NÍVEL	2.º NÍVEL	3.º NÍVEL	
Florestas de sobreiro	-	7	6	13
Florestas de outros carvalhos	884	1.507	556	2.947
Florestas de castanheiro	16	113	206	335
Florestas de outras folhosas	380	526	912	1.818
Florestas de pinheiro bravo	2.655	2.781	9.589	15.025
Florestas de pinheiro manso	-	-	1	1
Florestas de outras resinosas	148	683	74	905
ÁREA TOTAL	4.083	5.617	11.344	21.044

Mapa 30: Reabilitação de povoamentos e habitats florestais – Nível de Prioridade



7.9. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO

7.9.1. ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O planeamento das ações relativas ao **4.º Eixo – Estabilização de emergência**, reflete as orientações do Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos – Risco de Erosão / Incêndio / Fitossanitários, que foi desenvolvido no âmbito do Projeto FLORESTAR – Sustentabilidade da Floresta (2004/EQUAL/A2/EE/161), cofinanciado pelo Estado Português e pela União Europeia, através da Iniciativa Comunitária Equal.

Os incêndios rurais, ao afetarem os povoamentos e destruírem o coberto vegetal, aumentam consideravelmente o risco de erosão, sobretudo nas áreas de declive acentuado, pelo que é essencial a recuperação das áreas ardidadas a este nível.

Quanto à rede viária florestal, deverá ser assegurada a verificação do estado de circulação e nos casos que seja necessária intervenção, deverão ser consideradas as recomendações constantes no ponto 7.2.2 – Rede Viária Florestal.

Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos:

Não abater as árvores ardidas e condicionar o acesso a essas áreas;

Nas encostas com inclinações acentuadas poderão ser colocados troncos (por exemplo: troncos ardidos), segundo as curvas de nível, de forma a reter os sedimentos, diminuir a velocidade da água na superfície do solo e promover uma maior infiltração da água;

Proceder, se necessário, a uma sementeira de herbáceas, sem utilização de fertilizantes;

Não deverá ser iniciada a reflorestação das zonas ardidas, antes de ser previamente avaliada, tendo atenção ao próprio grau de regeneração;

Nas áreas de regeneração natural, deverá ser realizado acompanhamento técnico para assegurar o correto povoamento;

Promover a correta gestão das áreas florestais;

Em zonas muito inclinadas, deve-se trabalhar segundo as curvas de nível;

Devem-se efetuar operações manuais (nunca utilizar maquinaria pesada);

Em situações bastante severas, é aconselhável construir estruturas que evitem e protejam da erosão (uso de: faxinas, telas de geotêxtil, paliçadas e construção de enrocamentos, entre outros).

Os procedimentos de intervenção a adotar na estabilização de emergência das áreas percorridas por incêndios, encontram-se sintetizadas no Quadro 31.

Quadro 31: Procedimentos para a Estabilização de Emergência

AÇÃO		SUB-AÇÃO	RESPONSÁVEIS
Avaliação	Levantamento das áreas ardidas	Levantamento perimetral e mapeamento da área ardida	ICNF GNR GTF
		Elaboração de relatório de incêndio de áreas superiores a 750ha com ações a executar por tipologia de intervenção	ICNF
	Avaliação das necessidades de intervenção	Identificação e mapeamento das ações a executar por tipologia de intervenção	ICNF Autarquia Local Proprietários privados
		Elaboração de candidaturas para apoio à execução das operações de emergência	
Intervenção	Tratamento de encostas	Remoção de material lenhoso queimado	
		Aproveitamento de material lenhoso queimado sem valor comercial para construção de barreiras	
		Aplicação de hidro-sementeiras e resíduos orgânicos	
	Tratamento de linhas de água	Remoção de material lenhoso queimado caído nas margens e leitos das linhas de água	
		Recuperação das margens de cursos de água	
	Recuperação de infraestruturas danificadas	Remoção de material lenhoso ardido	
		Desobstrução de valetas e aquedutos	
		Regularização da plataforma viária	
		Recuperação de pontos de água	
		Reposição de sinalética e cercas de proteção	
Monitorização	Avaliação da resposta das intervenções aos elementos naturais		

AÇÃO	SUB-AÇÃO	RESPONSÁVEIS
	Controlo e acompanhamento da regeneração pós-incêndio de espécies florestais	
	Controlo e acompanhamento da regeneração de espécies invasoras	

7.9.2. REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS

Quanto à **reabilitação de povoamentos e habitats florestais**, sempre que ocorra uma redução da cobertura arbórea causada por alterações climáticas, por atividades humanas ou outras causas, a reflorestação é aconselhável. A regeneração da cobertura arbórea tem como efeito positivo uma melhoria da estrutura, da fertilidade e da proteção dos solos.

Assim e conforme definido pelo Conselho Nacional de Reflorestação, *“deverá ser garantida a rearborização dos espaços arborizados ardidos, com recursos a técnicas de regeneração natural ou artificial, com exceção dos terrenos destinados a outra ocupação silvestre (com matos, pastagens espontâneas, afloramentos rochosos ou massas hídricas, prevista em PGF, em plano ZIF, em instrumentos de gestão territorial específicos de Sítios da Lista Nacional de Sítios/ZPE ou em POAP), ou agrícola (prevista no âmbito das RDF)”* (CNR, 2005).

O planeamento da rearborização deverá seguir ainda os critérios gerais preconizados pelo Conselho Nacional de Reflorestação (Quadro 32).

Quadro 32: Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas

ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE NULA A FRACA			ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE MÉDIA	ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE BOA A MUITO BOA
▼			▼	▼
Manter a regeneração espontânea da vegetação, com exceção das situações em que seja exigida intervenção: combate a invasoras lenhosas, controlo de erosão, instalação de formações com valor para a conservação ou de parques florestais, etc.	Regeneração natural inexistente; necessidade de substituição de espécies	►	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 2)	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural de espécies sem interesse silvícola (invasoras lenhosas, etc.)	►	▪ Condução da regeneração existente ou ▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 3)	▪ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural suficiente, de espécies sem interesse económico mas com valor ecológico (pioneiras)	►	Adensamento da regeneração com plantação de espécie(s) de maior valor económico, adaptada(s) à estação e com adequada proveniência	
	Regeneração natural suficiente, de qualidade aceitável e com interesse silvícola	►	Acompanhamento da dinâmica da regeneração, com eventual controlo da vegetação concorrente	Avaliação da regeneração nos anos seguintes Adensamento eventual, com plantas de boa proveniência
			Não adensar Operações culturais para a consolidação dos povoamentos-objetivo	

Fonte: CNR, 2005.

Ainda neste âmbito, o concelho de Vila Pouca de Aguiar, no Quadro 33 apresenta, de forma sucinta, os principais procedimentos de intervenção adotar na reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio florestal.

Quadro 33: Procedimentos para a Reabilitação de Povoamentos e Habitats e Controlo de Invasoras

AÇÃO			SUB-AÇÃO	RESPONSÁVEIS	
Avaliação	Levantamento das áreas ardidas		Levantamento perimetral e mapeamento anual da área ardida	ICNF GNR GTF	
	Avaliação das necessidades de intervenção		Elaboração de relatórios de incêndios de áreas superiores a 750ha com ações a executar por tipologia de intervenção	ICNF	
Intervenção	Ações a curto prazo		Remoção do material vegetal ardido	ICNF Autarquia Local Proprietários privados	
			Beneficiação da vegetação existente		
	Ações a médio e longo prazo	Aproveitamento da regeneração natural	Acompanhamento do desenvolvimento da regeneração		
			Limpeza de povoamentos, condução de povoamentos e correção de densidades		
		Controlo de invasoras	Restabelecimen to do potencial produtivo		Ações de rearboração e reconversão de povoamentos
			Controlo total		
					Controlo perimetral
					Controlo sequencial
					Controlo por ensombramento
					Controlo por auto ensombramento
Monitorização	Avaliação da resposta dos povoamentos às intervenções culturais e aos elementos naturais				
	Acompanhamento e avaliação das intervenções e métodos de tratamento das manchas de espécies invasoras				

AÇÃO	SUB-AÇÃO	RESPONSÁVEIS
	Controlo e acompanhamento da regeneração de espécies invasoras	

Relativamente às ações que venham a ser desenvolvidas no âmbito da Estabilização de Emergências e da Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais, estas deverão ser executadas pelo proprietário florestal / entidade responsável, tendo a colaboração do Gabinete Técnico Florestal de Vila Pouca de Aguiar, adotando os seguintes procedimentos:

- ❖ Avaliação da necessidade de intervenção;
- ❖ Articulação com as entidades responsáveis;
- ❖ Seleção dos métodos e técnicas a adotar;
- ❖ Implementação das medidas de estabilização de emergência/reabilitação de povoamentos e habitats florestais;
- ❖ Monitorização das ações implementadas.

7.10. 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A articulação, através de uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie o resultado das suas ações, e a convergência dos esforços dos vários organismos na defesa da floresta são decisivas para a concretização das ações definidas no PMDFCI.

A atribuição das responsabilidades ao nível da DFCI às várias entidades implica que, em cada uma destas se estabeleça uma organização interna funcional, que permita o cumprimento das missões que lhes são atribuídas, de forma coerente e com um nível de resposta elevado.

A nível concelhio, a estrutura que permite a articulação entre as várias entidades e que tem a incumbência de coordenar o conjunto de ações, no que concerne à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, é a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta** (ICNF, 2012).

Quadro 34: Orientações constantes no PNDFCI

ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO PNDFCI	
Objetivo estratégico	Operacionalização da Comissão Municipal de Defesa da Floresta
Objetivo operacional	Fomento das operações de DFCI e garantia do apoio técnico e logístico
Ações	- Identificação das entidades intervenientes no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI), explicitando as suas competências na implementação das diferentes ações - Planificação da formação das entidades intervenientes no SDFCI - Promoção da articulação entre as entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM - Promoção da harmonização dos conteúdos do PMDFCI/POM, nas regiões de fronteira entre concelhos - Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF - Estabelecimento da data de aprovação do POM - Explicitação do período de vigência do PMDFCI

Fonte: ICNF, 2012.

7.11. FORMAÇÃO

Entende-se que garantir a operacionalização da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF)** de Vila Pouca de Aguiar, será garantir o necessário apoio técnico e logístico através das diversas entidades intervenientes na mesma, estabelecendo esta operacionalização como o principal objetivo na adoção de uma estrutura orgânica que visa ser funcional e eficaz.

Com vista à execução das responsabilidades atribuídas às diferentes entidades, identificam-se, no quadro seguinte, as necessidades formativas (e respetiva estimativa orçamental) para alguns dos agentes locais do **Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI)**, durante o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 35: Identificação das necessidades de formação

ENTIDADE	TIPO DE FORMAÇÃO	N.º DE ELEMENTOS/ANO									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Município de Vila Pouca de Aguiar	Prevenção de incêndios rurais	0	2	0	0	0	2	0	0	0	2
Juntas de freguesia		0	14	0	0	0	14	0	0	0	14
Município de Vila Pouca de Aguiar	Sistemas de Informação Geográfica	2	0	0	0	2	0	0	0	2	0
	Recuperação de Áreas Ardidas	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
	Fogo controlado	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
AGUIARFLORESTA ¹² (Sapadores Florestais 15-118)	Fogo controlado – apoio	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
AGUIARFLORESTA (Sapadores Florestais 20-118)	Fogo controlado – apoio	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
AGUIARFLORESTA (Sapadores Florestais 22-118)	Fogo controlado – apoio	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
AGUIARFLORESTA (Sapadores Florestais 39-118)	Fogo controlado – apoio	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Técnica de Rescaldo	0	5	0	0	0	5	0	0	0	5

¹² AGUIARFLORESTA – Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar.

7.12. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

7.12.1. ORGANIZAÇÕES DO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios apresenta um conjunto de medidas e de ações de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no setor florestal.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na sua redação atual, é da competência das seguintes autoridades:

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.)

- A coordenação das ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturação de defesa da floresta contra incêndios.

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)

- A coordenação das ações de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Guarda Nacional Republicana (GNR)

- A coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização.

No quadro seguinte encontram-se identificadas as entidades intervenientes no Sistema de Defesa Contra Incêndios (SDFCI) e as suas principais competências.



Quadro 36: Entidades intervenientes no SDFCI e principais competências

Áreas e vertentes		Prevenção estrutural			Prevenção				Combate			
		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulham.	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª Intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
Entidades												
ICNF	Departamento de Gestão de Fogos Rurais	nac/dist/mun		nac/mun/loc								
	Divisão de Proteção Florestal Norte	reg/loc										
Municípios	CMDF/GTF	mun		mun/loc								
	SMPC	mun		mun/loc								
	Outros serviços municipais											
Juntas de Freguesia		loc		loc								
Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar (AGUIARFLORESTA)	Equipa de Sapadores Florestais (SF 15-118)											
	Equipa de Sapadores Florestais (SF 20-118)											
	Equipa de Sapadores Florestais (SF 22-118)											
	Equipa de Sapadores Florestais (SF 39-118)											
Exército	Sapadores especiais do Exército											
	Engenharia militar											
Entidades detentoras de máquinas												
Entidades gestoras de zonas de caça												
GNR	UEPS			loc								
	SEPNA			loc								
	Destacamentos territoriais											
Polícia de Segurança Pública												
Polícia Judiciária												
ANEPC	CNOS/meios aéreos	nac							nac/reg	nac/reg	nac/reg	nac/reg
	CDOS								dist	dist	dist	dist
	Equipas de combate a incêndios											
Corpos de bombeiros				mun/loc								
Municípios, proprietários florestais e visitantes												

Legenda das siglas:

nac

Nível nacional

reg

Nível regional

dist

Nível distrital

mun

Nível municipal

loc

Nível local

Legenda das cores:

Sem intervenção significativa

Com competências significativas

Com competências de coordenação

Deveres de cívicos

Fonte: Guia Metodológico para a elaboração dos Planos Operacionais Municipais, 2009.

7.12.2. FORMAÇÃO

No quadro seguinte são identificados os tipos de formação necessários, bem como a respetiva estimativa de orçamento, para o período de vigência do PMDFCI (2021-2030).

Quadro 37: Estimativa e orçamento para a formação

ENTIDADE	TIPO DE FORMAÇÃO	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL									
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Município de Vila Pouca de Aguiar	Prevenção de incêndios rurais	0 €	500 €	0 €	0 €	0 €	500 €	0 €	0 €	0 €	500 €
Juntas de freguesia		0 €	3.500 €	0 €	0 €	0 €	3.500 €	0 €	0 €	0 €	3.500 €
Município de Vila Pouca de Aguiar	Sistemas de Informação Geográfica	700 €	0 €	0 €	0 €	700 €	0 €	0 €	0 €	700 €	0 €
	Recuperação de Áreas Ardidas	0 €	0 €	350 €	0 €	0 €	0 €	350 €	0 €	0 €	0 €
	Fogo controlado	0 €	0 €	1.000 €	0 €	0 €	0 €	1.000 €	0 €	0 €	0 €
AGUIARFLORESTA (Sapadores Florestais 15-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
AGUIARFLORESTA (Sapadores Florestais 20-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
AGUIARFLORESTA (Sapadores Florestais 22-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
AGUIARFLORESTA (Sapadores Florestais 39-118)	Fogo controlado – apoio	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €
Bombeiros Voluntários de Vila Pouca de Aguiar	Técnica de Rescaldo	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €	0 €	0 €	0 €	5.000 €

7.12.3. REUNIÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

No final de cada período crítico, a **Comissão Municipal de Defesa da Floresta** (CMDF) de Vila Pouca de Aguiar deverá apurar e analisar os dados relativos ao número de ocorrências, área ardida, área média por incêndio e o número de reacendimentos. Estes dados deverão ser cruzados com os dos anos anteriores, observar a sua evolução, estabelecer correlações com a disponibilidade, ou não, de meios materiais e humanos, condições climáticas, localização dos incêndios, entre outros, de forma a definir estratégias de atuação para o ano seguinte.

No que se refere ao PMDFCI, a CMDF deverá efetuar a avaliação das ações executadas e do tempo e custos associados à sua execução, verificando as consequências positivas e negativas dessas ações, bem como, verificar se eventualmente algumas possam não ter sido realizadas.

O PMDFCI estará em permanente monitorização, através da elaboração do relatório anual pelo município, a apresentar à CMDF, e que será remetido ao ICNF, I. P., até 31 janeiro do ano seguinte, em conformidade com o regulamento do PMDFCI homologado pelo Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, publicado no Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro.

A CMDF de Vila Pouca de Aguiar deverá reunir, ordinariamente, quatro vezes por ano, segundo o cronograma proposto:

ORDEM DE TRABALHOS PROPOSTOS		2021-2030											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.ª REUNIÃO	Planeamento das ações DFCI para o ano em curso.												
2.ª REUNIÃO	Aprovação do Plano Operacional Municipal.				Até 15								
3.ª REUNIÃO	Avaliação do Plano Operacional Municipal.											Até 15	
4.ª REUNIÃO	Monitorização do PMDFCI.												Até 15

Para além destas datas, a CMDF de Vila Pouca de Aguiar reunirá, extraordinariamente, sempre que assim se justifique.

7.12.4. DATA DE APROVAÇÃO DO POM E ESTABELECIMENTO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI

De acordo com o estabelecido no PNDFCI, o **Plano Operacional Municipal (POM)** deverá ser aprovado até 15 de abril de cada ano, pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Pouca de Aguiar.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, publicado em anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, que estipula: “1 - O PMDFCI tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos de planeamento em defesa da floresta contra incêndios que nele é preconizado”, sendo que o PMDFCI de Vila Pouca de Aguiar terá um **período de vigência entre 2021 e 2030**.

8 ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

Em suma, no quadro seguinte é apresentada a síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI, por Eixo Estratégico.

Quadro 38: Síntese da estimativa orçamental para a implementação do PMDFCI

EIXOS ESTRATÉGICOS	ORÇAMENTO										TOTAL EIXO (2021-2030)
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
1.º Eixo Estratégico - Aumento da resiliência do território aos incêndios rurais.	1.902.835 €	2.073.614 €	2.245.894 €	1.817.283 €	2.046.870 €	2.210.211 €	1.846.495 €	2.105.417 €	2.186.113 €	1.817.283 €	20.252.015 €
2.º Eixo Estratégico - Redução da incidência dos incêndios.	17.800 €	17.588 €	17.880 €	17.664 €	17.962 €	31.541 €	31.846 €	31.621 €	31.931 €	31.701 €	247.535 €
3.º Eixo Estratégico - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	155.000 €	170.000 €	155.000 €	170.000 €	155.000 €	170.000 €	155.000 €	170.000 €	155.000 €	170.000 €	1.625.000 €
4.º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
5.º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.	700 €	9.000 €	21.350 €	0 €	700 €	9.000 €	21.350 €	0 €	700 €	9.000 €	71.800 €
TOTAL EIXO (ANO)	2.076.335 €	2.270.202 €	2.440.124 €	2.004.947 €	2.220.532 €	2.420.752 €	2.054.691 €	2.307.038 €	2.373.744 €	2.027.984 €	22.196.349 €

BIBLIOGRAFIA

AFN – AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL (2012). Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) – Guia Técnico, Lisboa.

CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (2009). Plano Regional do Ordenamento do Território do Norte, Porto

CNR – CONSELHO NACIONAL DE REFLORESTAÇÃO (2005). “Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas em 2003 e 2004”, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Lisboa.

DIREÇÃO-GERAL DAS FLORESTAS (2002). “Manual de Silvicultura para a Prevenção de Incêndios”, Lisboa.

FERNANDES, J. P.; BOTELHO, H. E LOUREIRO, C. (2002). “Manual de Formação para a Técnica do Fogo Controlado”, UTAD, Vila Real.

FLORESTAR, SUSTENTABILIDADE DA FLORESTA (2007). “Guia Prático de Intervenção em Áreas Florestais Sensíveis aos Riscos – Risco de Incêndio/Erosão/Fitossanitário”, Lisboa.

LOURO, G.; MARQUES, H. E SALINAS, F. (1999). “Elementos de apoio à elaboração de projetos florestais”, DGF, Lisboa.

MACEDO, F. E SARDINHA, A. (1987). “Fogos Florestais, Vol. I e II, Publicações Ciência e Viva Lda.”, Lisboa.

MOTA, A. *et al.* (2012). “Uso e Ocupação do Solo em Portugal. Aspetos metodológicos para atualização de cartografia temática”. *Aurora Geography Journal*, 101-113.

PEREIRA, J. S. *et al.* (2006). “Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção”, ISA Press, Lisboa.

REGO, F. C.; SILVA, J. M. N. E SILVA, T. P. (2006). “Incêndios Florestais em Portugal: Caracterização, Impactes e Prevenção”. ISA Press, Lisboa.

SILVA, J. E PÁSCOA, F. (2002). “Manual de silvicultura para a prevenção de incêndios”, DGF, Lisboa.

VÉLEZ R. (Coordenador) (2000). “La defensa contra incendios forestales - fundamentos e experiencias”. Ed. McGraw-Hill, Madrid.

VIEGAS, X. (1989). “Incêndios Florestais”, Coimbra.

VIEGAS, X. (2007). “Modelação do comportamento do fogo”. In Pereira, J. S.; Pereira, J. C.; Rego, C. F.; Silva, J.M. N. e Silva, T. P. (Eds.), *Incêndios Florestais em Portugal*. ISA Press, Lisboa.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro: clarifica os critérios aplicáveis à gestão de combustível no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro: clarifica os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril: procede à homologação do Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos pontos de água, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios.

Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril: homologa o Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da rede viária florestal, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios.

Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro: homologa o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro: procede à primeira alteração ao anexo do Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro, que estabelece o Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Despacho n.º 3403/2021, de 30 de março: procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2021, no âmbito da prevenção de incêndios rurais.

Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto: primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.

Lei n.º 75/2017, de 17 de agosto: regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (Revoga a Lei n.º 68/93, de 4 de setembro).

Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto: primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização.

Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro: aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF-TMAD).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006: determina a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Norte.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006: aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.